EDSON CASTRO

O Paraná

ALEXANDRE LOUREIRO/VIPCOMM

Paranaense lidera o Brasileiro de Rali

Bandeirada B6

Seleção enfrenta hoje o Panamá em amistoso

Esportes B7

Terça-feira, 3/6/2014 - Edição nº 11.616 - Ano 39 - R$ 1,50 www.oparana.com.br

Dnit nega risco de queda, mas licita reforma de ponte

Fissuras das lajes no pavimento serão reparadas com obra de R$ 840 mil

AÍLTON SANTOS

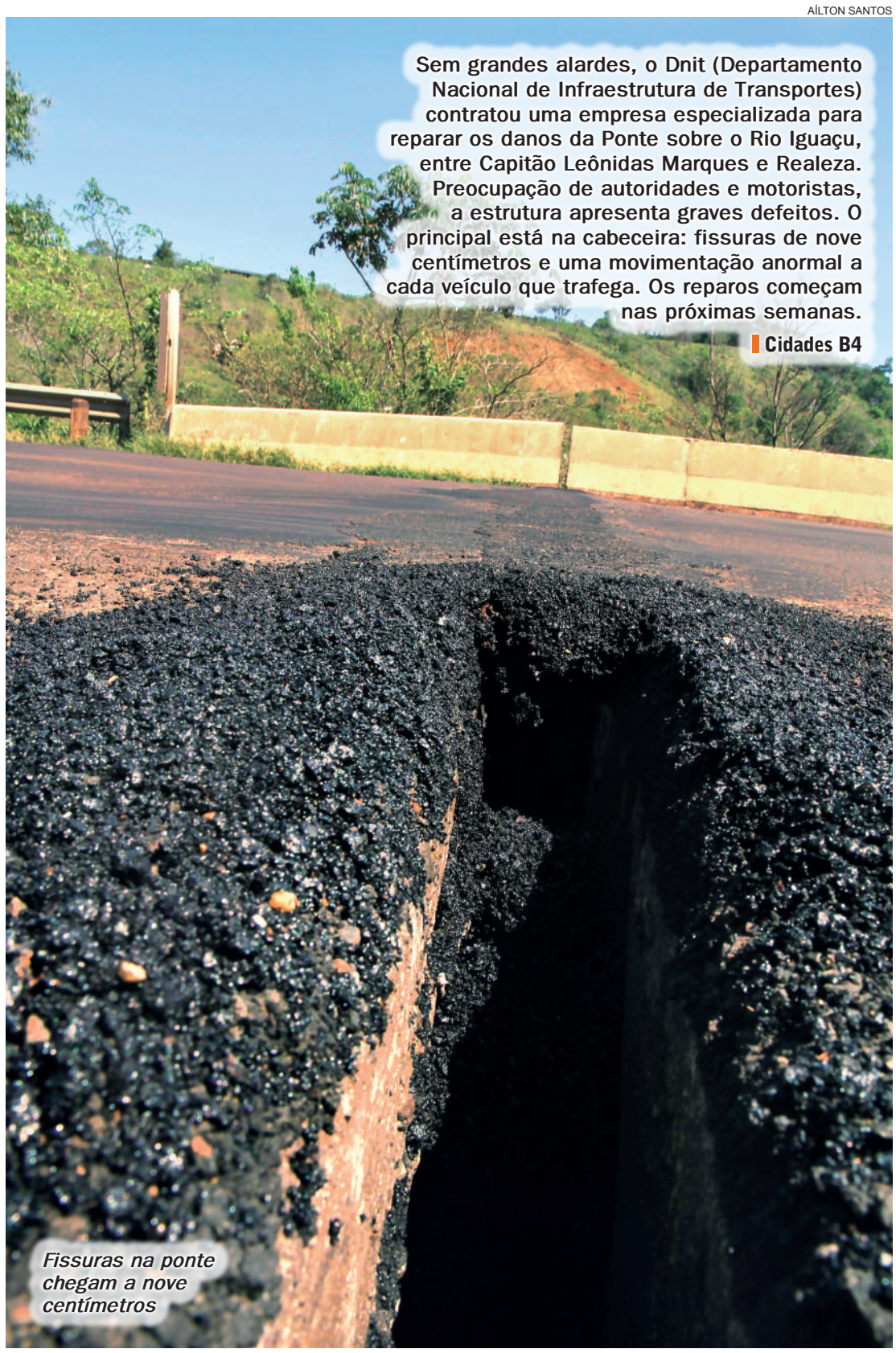

Sem grandes alardes, o Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) contratou uma empresa especializada para reparar os danos da Ponte sobre o Rio Iguaçu, entre Capitão Leônidas Marques e Realeza. Preocupação de autoridades e motoristas, a estrutura apresenta graves defeitos. O principal está na cabeceira: fissuras de nove centímetros e uma movimentação anormal a cada veículo que trafega. Os reparos começam nas próximas semanas.

Cidades B4

Fissuras na ponte chegam a nove centímetros

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Governo propõe permuta de áreas invadidas por indígenas

Local B1

Procuradoria do Estado analisa área da Araupel

Local B1

Aécio garante tolerância zero à inflação no País

Política A3

ELEIÇÕES NO PARANÁ

TRE cobrará rigor da Lei da Ficha Limpa

Política A6

Balança comercial tem pior recorde negativo em 12 anos

Geral A7

ITAIPU

Aulas do curso de Medicina da Unila iniciarão em agosto

Cidades B3

USINA DO BAIXO IGUAÇU

Obras de infraestrutura não chegam aos municípios afetados

Cidades B4

Edital Pág. A6

CPI DOS PEDÁGIOS: Deputado sugere abertura de inquérito para apurar conluio

Última Hora A8

expediente

O Paraná Jornal de Fato

DESDE 15 DE MAIO DE 1976 RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09

Direção Geral
Clarice Roman
clarice@oparana.com.br

Editor-chefe
Antonio Sbardelotto
editoria@oparana.com.br

www.oparana.com.br

Redação, administração, **publicidade e oficinas**
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 **Fax** (45) 3321-1020

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

Representantes Nacionais
Curitiba / São Paulo / Merconet (41) 3079-4666
Brasília, Florianópolis/Central (61) 3323-4701 / (48) 3216-0600
Porto Alegre/Expansão Brasil (51) 3340-1408

ANJ Associação Nacional de Jornais

Editorial

Xisto e rejeição ao fracking

O Paraná é pioneiro na exploração do xisto pirobetuminoso, recurso mineral abundante na Formação Irati, cujas ocorrências se estende de São Paulo ao Rio Grande do Sul, com destaque para a região Sudeste de nosso Estado, especialmente em São Mateus do Sul.

Na 12ª rodada de licitações da ANP (Agência Nacional de Petróleo), em novembro, foram concedidos onze novos sítios para a exploração do gás contido no xisto, além do aproveitamento já feito pela Petrobras em São Mateus. As empresas vencedoras do leilão foram a própria Petrobras, Copel, Cowan Petróleo, Petra Energia, Bayar e Tucumann Engenharia.

O leilão provocou intensos protestos contra a abertura das novas frentes de exploração do xisto, cuja utilidade se dá sobretudo nas áreas de cerâmica, vidro, agricultura e construção civil. Uma das ações contrárias à abertura das novas frentes de extração partiu do Ministério Público Federal, pela subseção de Cascavel da Procuradoria da República no Paraná.

Novos protestos, agora também por parte da população, estão previstos para hoje, especialmente em Toledo. Em todas essas manifestações se destaca um aspecto em especial: não há uma oposição à exploração econômica do xisto, mas resistência à adoção da nova técnica de obtenção do produto – o *fracking* (fraturamento hidráulico).

Os paranaenses acompanham a exploração do xisto em São Mateus há décadas. Lá, o rendimento de US$ 15 milhões obtidos com a extração de 2,5 milhões de toneladas de xisto para a extração do gás e outras aplicações é bem aceito pela população, mesmo porque se demonstrou tecnicamente que as áreas exploradas permitem depois plena utilização para outros fins, como a agricultura. A questão da exploração dos novos sítios, inclusive na Bacia do Rio Paraná, está concentrada apenas na rejeição à técnica do *fracking*.

TÚNEL DO TEMPO

O Paraná
Agora, a barragem
Alterado o leito do Paraná
Contran determina o fim dos exames psicotécnicos
Morre em Londres, outro piloto: Gunnar Nilsson
ELEITOR!
Incra credencia Brasnort

21 de outubro de 1978

O desvio do leito do Rio Paraná foi acompanhado por brasileiros e paraguaios. Implosões de barragens provisórias da Usina de Itaipu foram acompanhadas pelo presidente do Brasil, Ernesto Geisel, e pelo presidente do Paraguai, Alfredo Stroessner. Ambos acionaram a alavanca que destruiu as duas barragens, com 55 toneladas de dinamite, às 11h de sábado.

O desmazelo fiscal

Fernando Henrique Cardoso*

Alguns analistas repetem o refrão: vistos em conjunto os governos Itamar Franco/Fernando Henrique e Lula/Dilma serão percebidos no futuro como uma continuidade. Houve a estabilização da economia, as políticas sociais foram ativadas e a democracia, mantida.

Sim e não, digo eu. É certo que no primeiro mandato de Lula, as políticas macroeconômicas foram sustentadas pelo chamado "tripé" (Lei de Responsabilidade Fiscal, metas para a inflação e câmbio flutuante) e que a crise de 2008 foi razoavelmente bem manejada. Mas depois o governo lulista sentiu-se à vontade para levar adiante o sonho de alguns de seus membros. A então poderosa ministra-chefe da Casa Civil se opôs desde logo aos economistas, inclusive do governo, que propunham limitar a expansão do gasto público ao crescimento do PIB. Na área fiscal, só fizemos piorar.

Afirma o governo que o superávit de 2014 será igual do ano anterior. Será? Custo a crer, pois o superávit de 2013 computou o resultado do leilão da concessão de exploração de petróleo no poço de Libra (R$ 15 bilhões) e a antecipação incentivada à Receita de R$ 22 bilhões devidos por empresas. Somados esses recursos geraram R$ 37 bilhões. Ou 0,8% do PIB, quase a metade do superávit primário do ano passado (1,9%). De onde virão as receitas extraordinárias em 2014? Fará o governo leilões do pré-sal usando a "amaldiçoada" lei anterior que não exige capitalização da Petrobras e antecipa maiores recursos ao Tesouro? Seria a suprema ironia.

A única certeza é a de que a expansão do gasto público é crescente: em janeiro do ano em curso (mês no qual em geral as despesas caem com relação a dezembro do ano anterior) houve uma expansão de R$ 4 bilhões. Ou seja, o que não foi pago em dezembro de 2013 será pago no ano em curso. Se tivesse sido pago, o superávit de 2013 teria sido de apenas 1%, dos quais 0,8% proveniente de receitas extraordinárias!

A tendência à expansão do gasto vem de longe. E se acentuou no governo de Dilma. Em 2013, a despesa atingiu 19% do PIB (era de 11% em 1990). O crescimento do gasto como proporção do PIB nesses últimos três anos foi mais de duas vezes superior ao observado em meu segundo governo, quando se instituiu o regime de metas de inflação e responsabilidade fiscal, com metas de superávit primário e controle do gasto público.

O governo atual alega que a dívida líquida não cresceu nesse período. E que a dívida bruta, embora tenha aumentado, estaria sob controle. É fato que, como proporção do PIB, a dívida líquida não cresceu e que a bruta, em comparação com a de alguns países desenvolvidos, aparentemente não deveria nos preocupar. Seria verdade, não fosse pelo "detalhe" de que o custo da nossa dívida é muito maior. Basta um exemplo: no ano passado, com uma dívida bruta de 66% (segundo o FMI) ou um pouco menos de 60% (segundo o governo), o Brasil gastou 5,2% do PIB com juros da dívida; já a arruinada Grécia, com uma dívida bruta de mais de 170% do PIB, gastou 4%!

Como o lulopetismo sabe que é difícil enganar sempre, tenta agora desacreditar os adversários. Alardeia que diante desse quadro, se o PSDB e as oposições ganharem, vão tratar os consumidores e o povo a pão e água. Puro desvario. O controle sobre o desarranjo fiscal e a inflação não precisa recair sobre o povo. As bolsas consomem apenas 0,5% do PIB. Fizemos a estabilização da moeda, controlamos gastos do governo e, ao mesmo tempo, aumentamos o salário mínimo, realizamos a reforma agrária, universalizamos o ensino fundamental, fortalecemos o SUS e introduzimos programas de combate à pobreza. Está na hora de pôr ordem na casa e o governo nas mãos de quem sabe governar.

*Sociólogo, ex-presidente da República pelo PSDB

A Copa custou caro mesmo?

Ferreira Gullar*

Não há nenhum exagero em afirmar que o que pode acontecer, no Brasil, durante a próxima Copa do Mundo, é imprevisível. De fato, tudo pode acontecer, desde greves de transportes até tumultos na proximidade dos estádios, dificultando o acesso do público ou mesmo provocando a desistência daqueles que preferirem não pôr em risco sua integridade física.

Espero que nada disso aconteça, que o propósito dos vândalos não se realize, e o povo possa assistir aos jogos com relativa tranquilidade. É, sinceramente, o que desejo, mas, se é o que vai acontecer, não sei nem ninguém sabe.

O governo do PT deve estar perplexo diante do que poderá ocorrer e, quem sabe, lamentando a jogada de Lula de trazer a Copa para o Brasil a qualquer preço. E não apenas isso: alcançado esse objetivo, inventou de fazê-la em 12 capitais, em vez das oito previstas pela Fifa. Claro, sua megalomania e seu projeto de poder não deixariam por menos.

O resultado foi o que se está vendo: estádios caríssimos, em cidades onde o público de futebol é escasso e que, passada a Copa, estarão sem a necessária utilização. O estádio de Brasília é um exemplo disso: custou mais de R$ 1 bilhão e dificilmente terá público para encher a casa após a Copa.

> O estádio de Brasília é um exemplo disso: custou mais de R$ 1 bilhão e dificilmente terá público para encher a casa após a Copa

Isso sem falar no fato de que alguns desses estádios não estarão prontos e acabados, como era de se esperar, já que nenhum outro país dispôs de tanto tempo para se preparar para a Copa.

Resultado da falta de seriedade com que são assumidas as tarefas importantes no Brasil de hoje, cujos cargos técnicos são ocupados por companheiros de partido sem competência para efetivamente exercê-los. Além disso, há ainda a corrupção, em função da qual as obras nunca terminam no prazo para que o seu custo possa ser duplicado, triplicado, quadruplicado.

Uma vergonha, no final das contas. Por isso mesmo têm razão os que saem às ruas para protestar contra a dinheirama despendida com as reformas e a construção de novos estádios para a Copa do Mundo. Afirmam que, em vez de gastar bilhões de reais nessas obras, o governo deveria gastá-los com a educação, a saúde e a infraestrutura.

Acuado, lançou mão de um argumento aparentemente irrefutável. Mandou um alto funcionário seu declarar que, comparado com os recursos que o governo destina à educação, os gastos com a Copa do Mundo são insignificantes. Segundo ele, enquanto as despesas com o evento esportivo chegaram a R$ 25,8 bilhões, para a educação foram destinados mais de 280 bilhões. Não há, portanto, do que reclamar.

Sim, aparentemente, não há. Sucede, porém, que não é essa a questão, ninguém disse que o governo gastou mais dinheiro com a Copa do que com a educação. O que se diz é que, num país onde a qualidade do ensino é lamentável, não tem cabimento gastar bilhões para construir estádios de futebol.

O que é inegável -porque está todos os dias na imprensa e na televisão- é a precariedade da rede escolar, com escolas ameaçando desabar e salas de aula infiltradas pela chuva. Isso sem falar nos casos em que nem escola existe, quando as aulas são dadas em choupanas ou telheiros por professoras que ganham um salário miserável, ou não ganham nada.

É certo que nem tudo isso é responsabilidade do Ministério da Educação, mas tampouco pode ignorá-lo. Já os professores ganham tão mal que são obrigados a ensinar em vários colégios, quando não mudam de profissão para poder sustentar a família.

De qualquer modo, o que se sabe é que os professores ganham mal e que os alunos concluem o ensino fundamental mal sabendo ler e escrever. Essa é uma das razões por que a presidente Dilma Rousseff tem sido vaiada quando aparece em público em diferentes regiões do país. Por isso mesmo, duvido que ela compareça ao jogo inaugural da Copa, quando o Brasil enfrentará a Croácia.

Poeta*

falecimentos

■ Nair de Carvalho Martins (72)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Acesc, em Cascavel

Crematório Angelus
No respeito ao meio ambiente, a continuação da vida.
0300 788 6688
Uma empresa do Grupo Prever.

Envie sua opinião, sugestão e críticas para *editoria@oparana.com.br.* Artigos devem ter até 3.300 caracteres, com identificação do autor.

Gabinete é criado para conter excessos na Copa

Ontem, a Procuradoria-Geral da República instituiu o gabinete de crise para a Copa do Mundo. O gabinete fica sob o comando do procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Fazem parte do grupo os procuradores-gerais de Justiça do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público Militar, e dos estados que sediarão o Mundial.

TOLERÂNCIA ZERO

Inflação está na mira de Aécio

Presidenciável garante mandato contra aumento de preços e redução de ministérios

Brasília - O pré-candidato do PSDB à Presidência da República, Aécio Neves, disse ontem, que a inflação, em sua eventual gestão, terá tolerância zero. "No primeiro ano podemos estreitar as bandas que hoje são excessivamente largas". Segundo ele, previsibilidade e regras claras "é o que vamos fazer".

Com relação ao etanol, o tucano disse que é preciso ter metas para a matriz de combustível. "É importante para darmos segurança aos que investiram neste setor e viram isso se perder" comentou.

Ao falar do Ministério das Relações Exteriores, Aécio criticou o aparelhamento que está ocorrendo neste setor e em outros. Ele também se disse preocupado com as propostas de controle dos meios de comunicação em estudo pelo PT.

"Controle dos meios de comunicação é censura. A liberdade de imprensa é o maior valor numa sociedade democrática. E me preocupo porque este controle poderá ocorrer em outras áreas".

MENOS MINISTÉRIOS

Aécio adiantou que pretende reduzir pela metade o número de ministérios, caso seja eleito. "Criarei uma única secretaria para simplificar a questão tributária. Segundo o senador, a primeira questão a resgatar são as agências reguladoras, profissionalizando-as. "As agências entraram na cota política, com baixa qualificação", disse.

Ainda de acordo com o pré-candidato, o próximo presidente vai herdar inflação alta, crescimento baixo e perda de credibilidade.

AGÊNCIA SENADO

Aécio Neves também defendeu a liberdade de imprensa

CPI da Petrobras depende do STF para obter provas

***Brasília** - O compartilhamento das provas obtidas na Operação Lava Jato, da Polícia Federal, com a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Petrobras vai depender de decisão do ministro Teori Zavascki, do STF (Supremo Tribunal Federal). Ao receber pedido da comissão, o juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, decidiu, ontem, que as provas não podem ser liberadas à comissão, porque toda a investigação foi remetida ao Supremo.*

O presidente da CPI da Petrobras, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), também pediu diretamente ao STF o compartilhamento das provas das oito ações penais resultantes das investigações. Entre as ações, está a investigação de supostos desvios de recursos públicos na construção da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. O processo envolve o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef.

Segundo o MPF, os desvios na construção da refinaria ocorreram por meio de contratos superfaturados, feitos com empresas que prestaram serviços à Petrobras entre 2009 e 2014. A obra foi orçada em R$ 2,5 bilhões, mas custou mais de R$ 20 bilhões.

Partidos têm menos que um mês para definir candidatos

Brasília - Os partidos políticos têm menos de um mês para realizarem as convenções internas, destinadas a escolher os candidatos e as coligações que vão disputar as eleições de outubro. De acordo com a Lei das Eleições (9.504/97), as legendas têm de 10 de junho a 30 de junho para oficializar os nomes dos candidatos que vão disputar cargos eletivos para presidente e vice-presidente da República; governador e vice-governador; senador e deputado federal, além de deputados estaduais - ou distritais, no caso do Distrito Federal. O primeiro turno será no dia 5 de outubro.

Após escolhidos nas convenções partidárias, os candidatos poderão entrar na Justiça Eleitoral com pedidos de direito de resposta contra declarações consideradas por eles como ofensivas por parte dos adversários da disputa eleitoral (candidatos, partidos e coligações). Após as declarações, a parte ofendida terá 48 horas para protocolar o recurso se a ofensa ocorrer na programação de rádio e TV e 72 horas, no caso de imprensa escrita.

No dia 5 de junho, a Justiça Eleitoral deverá divulgar aos partidos políticos uma lista dos filiados devedores de multa eleitoral. As informações serão usadas para emissão da certidões de quitação eleitoral, um dos documentos indispensáveis para obtenção do registro para concorrer às eleições.

A partir do dia 10 de junho, emissoras de rádio e TV, por serem concessões públicas, estão proibidas de transmitir programa apresentado ou que tenha participação de candidato. A partir da mesma data, os partidos deverão fixar o limite de gastos da campanha e comunicá-lo à Justiça Eleitoral no período de registro dos candidatos, que vai até 5 de julho

coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada

O guru da saúde e do poder

Não são apenas o ex-presidente Lula e os grandes empresários brasileiros e estrangeiros que recorrem aos poderes sobrenaturais do médium João de Deus. Em um intervalo de poucos dias, o presidenciável Aécio Neves (PSDB) e o ministro do STF Joaquim Barbosa visitaram o médium em Abadiânia (GO), a 116 km de Brasília. As visitas ocorreram há duas semanas. Foi após essa consulta, na qual descobriu que sua saúde estava em alto risco, que Barbosa decidiu se aposentar. As assessorias de ambos não comentaram.

Quem é

João de Deus é conhecido internacionalmente por receber entidades espíritas, conforme seguidores, que fazem cirurgias sem técnicas médicas, num centro espírita que mantém.

A decisão

Aécio acompanhou familiares e não se consultou. Mas Joaquim Barbosa se reuniu com o médium, que teria tido papel fundamental na decisão de sua aposentadoria.

Tão perto

A visita de Aécio a João de Deus ocorreu no mesmo dia em que a presidente Dilma estava muito perto, em Anápolis, onde inaugurou trecho da ferrovia Norte-Sul.

Salve Geral

A reportagem de domingo no O Estado de S. Paulo vem a confirmar o que a Coluna alertou aqui dia 15 de maio: O PCC prepara ataques simultâneos na capital no dia da abertura da Copa da FIFA, para chamar atenção do mundo. Agora, a revelação do Estadão de que pretendem usar os Black-blocs para isso.

Torcida do Cassetete

A PM de São Paulo informou à Coluna, há duas semanas, que prepara um contingente de 10 mil homens nas ruas da região metropolitana. Só no entorno da Arena Corinthians serão 700. Não haverá folga para servidores da segurança pública.

Só dois

A Base Aérea de Anápolis (GO), a principal do País por proteger o Centro do Poder em Brasília, opera atualmente com apenas dois caças F-5M. A Base operava até dezembro com seis caças Mirage 2000, mais potentes.

Alerta máximo

A FAB informa que os F-5M foram modernizados pela Embraer, foram remanejados de outros Esquadrões e ficam alertas 24h por dia, até a chegada dos novos Gripen.

Coisa chique

A PM de Fortaleza quer usar canhão sônico importado dos EUA contra eventuais protestos na arena Castelão, na Copa. Acionado, ele causa enjoos e até desmaios. Resolve de um lado e piora de outro: vai lotar os já maltratados prontos-socorros.

Vaivém

Givaldo Carimbão (PROS) explica que pulou para o lado de Renan Filho na disputa para o governo de Alagoas porque o PROS está com Dilma e o PMDB, e Benedito de Lira (PP), de quem era aliado, será palanque de Eduardo Campos em Alagoas.

Advogados autônomos

A PEC 82/07, que dormita há sete anos nas gavetas do Congresso, pode ser votada em plenário. Ela trata da autonomia administrativa, orçamentária e técnica dos órgãos da Advocacia Pública. Já foi aprovada por unanimidade na Comissão Especial.

Turma do Lupi

O PDT – leia-se Carlos Lupi e a maioria do partido que controla – decide na próxima terça se vai de Dilma– o mais provável – ou de Aécio Neves. O partido tem o Ministério do Trabalho, mas não será surpresa se liberar os diretórios para alianças locais.

Bicadas

Apertada a disputa pelo vice de Aécio Neves na candidatura ao Planalto. O grupo de FHC quer a deputada Mara Gabrilli (SP); o de José Serra aposta no senador Aloysio Nunes (SP), e a turma do Norte e Nordeste reivindica a vaga para Tasso Jereissati (CE).

Palpite

Há quem aposte também numa mulher, ligada ao meio artístico, porque Tasso pode sair ao Senado, como desejam aliados locais.

O caixa

O ex-ministro Antonio Palocci virou o banqueiro do PT e dá consultorias a grandes empresas. Será este ano um grande captador de recursos para a campanha petista.

Ponto Final

Lugar de Black-bloc é na cadeia!!

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP
www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

Aquisivel Veículos

2007 HONDA CIVIC
DE 41.500,00
POR 37.800,00

2009 EcoSport Freestyle
Entrada +
48 x 715,00 fixas

2008 CROSSFOX 1.6
DE 37.500,00
POR 35.800,00

2012 C4 HATCH
DE 55.500,00
POR 51.800,00

2008 CITROEN C3 1.4 GLX
DE 27.800,00
POR 21.800,00

2011 S10 ADVANTAGE
DE 51.900,00
POR 47.800,00

2010 AGILE LTZ 1.4
Entrada +
48 x 549,00 fixas

2012 KIA SPORTAGE
DE 115.500,00
POR 104.000,00

2006 HILUX Sw4 (COURO)
DE 90.500,00
POR 87.500,00

2014 CRUZE HATCH
DE 92.500,00
POR 78.800,00

2010 ASTRA HATCH
DE 37.800,00
POR 35.800,00

2010 VOYAGE 1.6 (COMPLETO)
Entrada +
48 x 676,00 fixas

- ESTÁ PRECISANDO DE DINHEIRO? FINANCIAMOS SEU PRÓPRIO VEÍCULO.
- GARANTIA DE 1 ANO PARA VEÍCULOS ACIMA DE 2005.
- FAZEMOS TROCA COM TROCO.
- COMPRAMOS SEU VEÍCULO.

(45)3039-0606
Plantão (45)9854-8622

Imagens meramente ilustrativas, preços de oferta sem trocas, alguns itens mostrados e/ou mencionados são opcionais. Garantia de motor e cambio junto a GestAuto do Brasil. Se beber não dirija, enquanto dirigir não fale no celular.

www.aquisivel.com.br

Fartal 2014
38ª Feira de Artesanato e Alimentos

FOZ 100 ANOS

Celebre!

05 a 10 de junho
Parque de Eventos Charrua
Foz do Iguaçu - PR.

- Centenário de Foz
- Gastronomia
- Artesanato
- Shows
- Feira
- Entrada R$ 2,50

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
Fundação Cultural
ITAIPU Binacional 40 anos
SANEPAR
Associação de artesãos de Foz do Iguaçu
coart

SUCESSO
COM TODA E QUALQUER
APLICAÇÃO

HI-WAY É IVECO
O NOVO PATAMAR MUNDIAL PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO

IMPRESAS POSSOLI
Cascavel/PR (45) 3227-2022
Vitorino/PR (46) 3227-1233
Criciúma/SC (48) 3478-5151

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO
BIODIESEL B5 APROVADO IVECO
IVECO Assistance Non-Stop 24h com você
0800 702 3443

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS I CINTO DE SEGURANÇA SALVA VIDAS I TRANSPORTE COM SEGURANÇA, USE A CADEIRINHA.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Protocolo

Foi aprovado ontem em segunda votação, na Câmara de Cascavel, o projeto de lei que cria um protocolo obrigatório de notificação quando o jovem for vítima de violência. A proposição teve 12 votos favoráveis e oito votos contrários. O autor da lei, Rui Capelão (PPS). A notificação deve ser feita quando envolver jovens de 15 a 29 anos atendidos em serviços de urgência e emergência públicos e privados bem como nos órgãos de segurança.

Documentação

A finalidade é produzir um arquivo especial permanente de violência contra a juventude, com um formulário oficial que registre todos os casos atendidos e diagnosticados e tipificados como violência física, sexual ou doméstica, incluindo também os acidentes de trabalho e automobilísticos. O projeto segue agora para a sanção do prefeito Edgar Bueno (PDT).

Reboque

DIVULGAÇÃO

Uma curiosidade tem chamado a atenção dos funcionários do Fórum Eleitoral de Cascavel. Para pagamento de uma multa eleitoral, a Justiça Eleitoral vai leiloar um reboque de carro. A multa foi aplicada a Luiz Ernesto Meyer Pereira (foto) ex-secretário de Cultura de Cascavel, que hoje vive em Curitiba.

Leilão

O bem foi avaliado em R$ 1,5 mil, enquanto a dívida é de R$ 17.367,67. O reboque se encontra nas mãos do Diretório Municipal do PMDB e foi o "único" bem encontrado em nome do ex-secretário. O primeiro leilão será realizado no dia 27 de junho no Fórum de Cascavel. A ação de execução fiscal tramita na 143ª Zona Eleitoral.

PEC 406

Será apresentado nesta quarta-feira o parecer do deputado Danilo Forte (PMDB-CE) às propostas que aumentam os repasses de recursos ao FPM (Fundo de Participação dos Municípios). A comissão especial que analisa a PEC 406/09 tem reunião marcada para as 15h. A PEC é de autoria do deputado federal, Alfredo Kaefer (PSDB-PR), que é o vice-presidente da comissão especial.

Pedágio

Deputados estaduais que fazem parte da CPI do Pedágio marcaram para hoje, às 9h, na sala das Comissões da Assembleia Legislativa, uma reunião ordinária para leitura e aprovação do relatório final. Desde que foi instalada, em julho de 2013, a CPI fez 26 reunião ordinárias, dez extraordinárias, ouviu 36 pessoas em oitivas, além de mais de 80 pessoas nas audiências públicas realizadas em Jacarezinho, Paranaguá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Guarapuava, Campo Mourão e Paranavaí.

Auxílio

Beto Lunitti, prefeito de Toledo, assinou decreto para regulamentação da concessão de auxílio alimentação para os servidores municipais. O benefício passará de R$ 150 para R$ 220. Um reajuste superior a 46%. O vale alimentação faz parte do compromisso do governo municipal, assinado em campanha com o sindicato e atende a aproximadamente 2,8 mil servidores.

Precatórios

A falta de inscrição na dívida fundada dos precatórios notificados entre maio de 2000 e julho de 2011 levou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a expedir parecer prévio recomendando a irregularidade das contas do prefeito do Município de Vera Cruz do Oeste, Eldon Anschau, referente ao exercício de 2012. O prefeito já recorreu da decisão.

Em sua passagem ontem por Cascavel, o presidente do TRE, desembargador Edson Vidal, informou que a licitação para a construção do novo Fórum Eleitoral deverá acontecer nas próximas semanas. *A obra está prevista para ser entregue em 2015. *** Esta semana deve ser finalizada a instrução da Comissão Processante. Hoje, só falta o recebimento do inquérito policial, que ainda não foi encaminhado.Depois disso, a defesa de Paulo Bebber (PR), representada por Hélio Ideriha Júnior, terá um prazo de cinco dias para se manifestar.** A Associação Cascavelense dos Estudantes Secundaristas iniciará uma campanha pela cassação de Bebber. O ato será hoje às 11h45 na saída dos alunos do Colégio Estadual Jardim Clarito.

edição: Miguel Portela - editoria@oparana.com.br

CAMPANHA

TRE agirá rigorosamente contra abusos eleitorais

Afirmação é do desembargador Edson Luiz Vidal Pinto

LORENA MANARIN

O presidente do TRE, desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, durante entrevista ontem em Cascavel

Cascavel – O presidente do TRE (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná), desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, afirmou ontem, em Cascavel, que a Justiça Eleitoral será rigorosa contra os eleitores e candidatos que desrespeitarem as normas durante a campanha eleitoral deste ano. "Aqueles que não obedecerem à lei serão punidos e sofrerão as consequências dos seus atos", avisou.

Vidal esteve em Cascavel para a abertura do treinamento aos juízes eleitorais da região - o encontro termina hoje e ocorre no Hotel Bourbon -. O treinamento já foi realizado em Curitiba e Londrina. "Fazemos uma reciclagem dos juízes que vão trabalhar nas eleições deste ano. O TSE [Tribunal Superior Eleitoral] ainda não estabeleceu todas as resoluções referentes ao pleito deste ano. Por isso, a necessidade dessa atualização".

Ele frisou que o TRE terá um papel importante no pleito 2014, uma vez que concentrará a maioria das ações. Uma atuação diferente em relação as eleições municipais, quando muitas decisões ficaram sob responsabilidade dos juízes das comarcas. "Queremos que a legislação seja atendida e que não a seguir sofrerá as consequências. Os juízes farão a aplicação da lei".

O desembargador também enfatizou que serão as primeiras eleições gerais em que haverá a aplicação da Lei da Ficha Limpa. "Ela [Lei da Ficha Limpa] será aplicada rigorosamente. Doa a quem doer". A Ficha Limpa foi resultado de uma ampla mobilização popular e aprovada no Congresso Nacional em 2010.

A lei vigora desde 7 de junho daquele ano, e a regra passou a ser aplicada nas eleições municipais de 2012. Ela tem como objetivo fortalecer as punições aos cidadãos e candidatos que burlam a lisura e a ética das eleições, impedindo que sejam candidatos os que tenham contra si condenações na esfera eleitoral, administrativa ou criminal.

●MIGUEL PORTELA

Preocupação com a Copa do Mundo

Cascavel - O presidente do TRE também revelou a preocupação com a Copa do Mundo, a qual, segundo ele, pode tirar o foco dos eleitores para as eleições gerais de 2014. "O que me preocupa é que o cidadão fique anestesiado pela Copa do Mundo e ignore as questões eleitorais. A eleição é a coisa mais importante que ele tem para exercer o seu papel de cidadão". Para ele, será um desafio da Justiça Eleitoral chamar a atenção do eleitor para o pleito.

Aliás, as manifestações viraram preocupação de praticamente todos os Tribunais Regionais Eleitorais. Eles temem que a insatisfação das ruas resulte em uma onda de votos de protestos em 7 de outubro.

Apesar disso, o TRE espera prepara uma eleição segura, livre de fraudes e em paz como vem ocorrendo no Paraná nos últimos anos. "O que precisamos é dar tranquilidade as pessoas para que elas possam exercer o seu direito de voto, a coisa mais sagrada que todos nós brasileiros temos".

Câmara vota relatório da CPI da Saúde

Cascavel – Vereadores de Cascavel votam hoje, às 14h30, o relatório final dos trabalhos da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da Saúde. Depois de votado na Câmara Municipal, o documento será encaminhado para a Prefeitura de Cascavel, Ministério Público e Governo do Estado.

O relatório final sugere várias recomendações e medidas para melhorar o sistema público. No entanto, a CPI não pediu nenhum indiciamento, como é comum ao término de CPIs. O protocolo foi lido na sessão de ontem, o que permite que o projeto de resolução entre na pauta na plenária de hoje à tarde.

O relator da CPI da Saúde, vereador João Paulo (PSD), espera que o documento seja aprovado. Depois disso, a Comissão vai encaminhar cópias ao Ministério Público, Município e Governo do Estado. Em suas recomendações à Prefeitura, a CPI pede a abertura de processos administrativos contra sete servidores, cujos motivos vão desde desrespeito à jornada de trabalho até omissão de fiscalização em obras.

Ao Estado, a Comissão pede uma solução para a falta de leitos no sistema público. Mesmo com o fim dos trabalhos da CPI, os membros da comissão pretendem criar uma frente parlamentar para continuar a fiscalização nos hospitais e postos de saúde. "Queremos a participação de outros parlamentares na frente parlamentar, que terá o papel de fomentar o debate sobre a saúde de Cascavel", afirmou João Paulo.

unioeste
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – HUOP
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Ataduras, Compressas e Campo Operatório para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP. Prazo máximo para protocolização dos envelopes: dia 16 de junho de 2014 às 09:00 horas, no Protocolo do HUOP/UNIOESTE, na Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Sto Onofre - CEP 85.806-470 – Cascavel/Paraná. Abertura: dia 16 de junho de 2014 às 09:30 horas, na sala de Licitações do HUOP. Inf. Complementares: Com. de Licitação - HUOP, Fone/fax: (45) 3321-5397, ou nos *sites* www.unioeste.br/huop ou www.comprasparana.pr.gov.br em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2452, de 07 de janeiro de 2004 - Cascavel, 30 de maio de 2014.

CGU proíbe servidores de aceitar ingresso do mundial

A Controladoria-Geral da União proibiu servidores federais de aceitar convite, ingresso, transporte ou hospedagem para assistir a jogos ou participar de eventos oficiais da Copa do Mundo. A norma, que visa a evitar situações de conflito de interesses envolvendo a administração pública federal, foi publicada, ontem, no Diário Oficial da União.

Brasil será sexto maior produtor de petróleo em 2035

Brasília - A presidenta da Petrobras, Graça Foster, disse ontem, que, em 2035 o Brasil será o sexto maior produtor de petróleo do mundo, com uma participação de 6,1% na produção internacional. Ela informou que a previsão foi feita pela Agência Internacional de Energia, organismo internacional integrada por 29 países. "Interessante é que tudo isso são previsões de analistas independentes, que têm seus próprios modelos", acrescentou a dirigente, em palestra no 4º Seminário Sobre Matriz e Segurança Energética Brasileira, promovido pelo Instituto Brasileiro de Economia, para analisar o modelo energético brasileiro com as perspectivas e desafios do setor.

Os estudos divulgados por Graça Foster indicam ainda que o petróleo continuará como a fonte de energia mais importante em 2035. Graça Foster informou que, em maio deste ano, na média, o pré-sal correspondeu a 22% do que foi produzido pela Petrobras no período, e alcança resultados crescentes. "No mês de abril, o Brasil produziu média de 411 mil barris/dia no pré-sal das bacias de Campos e Santos. No dia 11 de maio, bateu recorde na produção, com 470 mil barris/dia, e estamos muito próximos de fazer 500 mil barris / dia. Hoje, olhando 2010 e 2014, a produção no pré-sal cresceu dez vezes. Todos os dias temos incorporações e, algumas vezes no mês, temos feito várias interligações no pós-sal e no pré-sal, de tal forma que a gente tenha o crescimento da curva de produção", explicou.

No acumulado até 2013, a Petrobras investiu no pré-sal US$ 20 bilhões em atividades de exploração e de produção. "Estamos em uma fase em que 52% das reservas do Brasil, considerando as reservas provadas e volumes potencialmente recuperáveis, são reservas no pré-sal. Estaremos produzindo próximo a 4,2 milhões de barris de petróleo em 2020, grande parte no pré-sal, e, por isso, o investimento até 2018 vai acumular um investimento de US$102 bilhões. Esse investimento já está contratado e é compromisso de Petrobras", revelou.

DIVULGAÇÃO

Estudos indicam ainda que o petróleo continuará como a fonte de energia mais importante em 2035

Mercado baixa para 1,5% previsão de alta do PIB

Brasília - As previsões para a economia brasileira pioraram. Segundo dados do Banco Central, os economistas do mercado financeiro reduziram, na semana passada, de 1,63% para 1,5% a perspectiva para o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) do País este ano. O dado faz parte do Relatório Focus, que é produzido a partir de pesquisa com economistas de mais de 100 bancos.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos em território brasileiro, independentemente da nacionalidade de quem os produz, e serve para medir o crescimento da economia.

A revisão para baixo da estimativa de crescimento do PIB do mercado financeiro para 2014ocorreu após a divulgação do resultado do primeiro trimestre. Na última sexta-feira, o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) informou que a economia do País registrou expansão de 0,2% nos três primeiros meses do ano em relação ao quarto trimestre de 2013, com destaque para o bom desempenho da agropecuária.

O aumento do PIB do Brasil previsto para 2014 pelo mercado financeiro continua abaixo do estimado no orçamento federal, de 2,5%, e também é menor que a previsão divulgada pelo Banco Central em março, de alta de 2%. Para 2015, a perspectiva de expansão da economia nacional, feita por economistas dos bancos, recuou de 1,96% para 1,85%.

ECONOMIA

Balança comercial tem o pior resultado para maio em 12 anos

No mês passado, foi registrado um superávit de US$ 712 milhões

Brasília - A balança comercial brasileira registrou um superávit (quando as exportações são maiores que as importações) de US$ 712 milhões em maio deste ano, informou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

É o melhor resultado mensal deste ano, mas o pior para meses de maio em 12 anos. Em 2002, o superávit foi de US$ 384 milhões. Em maio do ano passado, de acordo com o governo federal, foi registrado um superávit de US$ 758 milhões nas transações comerciais do Brasil com o exterior. A série histórica do Ministério do Desenvolvimento tem início em 1994.

No mês passado, as exportações recuaram 4,9%, contra o maio de 2013, para US$ 20,75 bilhões. Ao mesmo tempo, as compras do exterior somaram US$ 20,04 bilhões e registraram queda de 4,8% sobre o mesmo mês do ano passado.

ACUMULADO

Na parcial de janeiro a maio deste ano, ainda segundo dados oficiais, a balança comercial brasileira registrou um déficit (importações maiores do que vendas externas) de US$ 4,85 bilhões. Com isso, houve melhora frente ao mesmo período do ano passado, quando o resultado foi déficit de US$ 5,38 bilhões.

Exportações somaram US$ 90,06 bilhões nos primeiros cinco meses do ano; queda de 2,5% se comparado a 2013

No acumulado dos cinco primeiros meses deste ano, as exportações somaram US$ 90,06 bilhões, com média diária de US$ 883 milhões, uma queda de 2,5% na comparação com o mesmo período do ano passado.

As importações, por sua vez, totalizaram US$ 94,91 bilhões, o equivalente a US$ 930 milhões em média por dia útil, com recuo de 2,9% sobre o mesmo período de 2013.

De acordo com dados do governo, as vendas ao exterior de produtos semimanufaturados, como alumínio e celulose, recuaram 9,8% nos cinco primeiros meses deste ano, enquanto que as exportações de manufaturados, como carros e papel, caíram 8%. Já as vendas de produtos básicos, como minérios e soja em grãos, subiram 2,9% de janeiro a maio deste ano.

Do lado das importações, houve queda nas aquisições de combustíveis e lubrificantes (-14,5%), de bens de capital (-2,3%), enquanto cresceram as compras de matérias-primas e intermediários (+0,1%) e de bens de consumo (+1,9%). Os bens de capital são aqueles usados para produzir outros, como máquinas e ferramentas. Já os de consumo são os usados no dia a dia das famílias, como carros, eletrodomésticos e roupas.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 02/06

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+1,6%	2,2750	2,2760	+1,6%
PTAX (BC)	+1,1%	2,2634	2,2640	+1,1%
PARALELO	+1,3%	2,2500	2,4100	+1,3%
TURISMO	+1,3%	2,2500	2,3900	+1,3%
EURO	+0,9%	3,0791	3,0806	+0,9%

US$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	102,32	Iene	R$ 0,0221
Libra est.	0,5968	Libra est.	R$ 3,79
Euro	0,7349	Peso arg.	R$ 0,28
Peso arg.	8,082	R$1: 1.951,60 guaranis	

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
1/5 a 31/5	-	-	0,0604
1/5 a 1/6	0,5607	0,5607	0,0604
2/5 a 2/6	0,5540	0,5540	0,0537
3/5 a 3/6	0,5664	0,5664	0,0661
4/5 a 4/6	0,5854	0,5854	0,0850

BOVESPA 02/06

IBOVESPA: +0,72% 51.605 pontos

Ações	%	R$
Petrobrás PN	-0,54	16,60
Vale PNA	+2,11	26,18
ItauUnibanco PN	+0,40	35,02
Fibria ON	+5,58	22,33
Gol PN	-3,57	12,70
Gafisa ON	-2,73	3,21

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	ABR	MAI	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,67	-	2,86	6,28
IGP-M (FGV)	0,78	-0,13	3,22	7,84
IGP-DI (FGV)	0,45	-	3,22	8,10

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	ABR	MAI	JUN
IGP-M (FGV)	1,0730	1,0798	1,0784
IGP-DI (FGV)	1,0755	1,0810	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,0% | TJLP: 5,00%/ano

TABELA DO IR JUNHO

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.787,77	-	-
De 1.787,78 até 2.679,29	7,5	134,08
De 2.679,30 até 3.572,43	15	335,03
De 3.572,44 até 4.463,81	22,5	602,96
Acima de 4.463,81	27,5	826,15

Dedução p/ dependente: R$ 179,71; **IR 2014:** terceira parcela vence em 30/04, com juros Selic de 1,00%

SAL. MÍNIMO PR (maio/2014 a abril/2015)

I	R$ 948,20	III	R$ 1.020,80
*II	R$ 983,40	IV	R$ 1.095,60

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	ABR	MAI	JUN
TJLP (%)	5,00	5,00	5,00
Sal. mínimo	724,00	724,00	724,00
UPC	22,40	22,40	22,40

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	MAR	ABR	%m	%ano	%12m
Paraná	1.150,63	1.153,13	0,22	0,65	6,16
Norte	1.127,22	1.129,58	0,21	0,80	11,48
Oeste	1.139,29	1.141,63	0,21	0,67	5,87

PREVIDÊNCIA COMP. MAIO

Empresário/empregador
Contribui com 11% sobre o pró-labore, de R$ 724,00 (R$ 79,64) a R$ 4.390,24 (R$ 482,93), através de GPS..

Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entreR$ 724,00 (R$ 144,80) a R$ 4.390,24 (R$ 878,05). **2)** Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre máximo de R$ 4.390,24 (R$ 482,93) e desconta autônomo. **3)** Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R$ 4.159,00 (R$ 457,49). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre diferença até R$ R$ 4.159,00. **4)** Aut. especial: sobre R$ 724,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011 ou 11% (demais especiais), mas só aposentapor idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre R$ 724,00 (R$ 144,80) a R$ 4.390,24 (R$ 878,05), através de carnê..

Assalariados

Salários até R$ 1.317,07	8%
de R$ 1.317,08 até R$ 2.195,12	9%
de R$ 2.195,13 até R$ 4.390,24	11%

Emp. domésticos	Alíq. %	R$ mín	R$ máx
Empregado	8 a 11	57,92	482,93
Empregador	12	86,88	526,83
Total	20 a 23	144,80	1.009,76

Venc.: empresas 20/6 e pessoas físicas 16/6

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 02/06	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	63,35	-0,1%	0,5%	63,00
MILHO	20,97	0,3%	-10,3%	20,00
TRIGO	43,07	0,7%	-0,2%	41,00
BOI GORDO	117,34	0,1%	-1,6%	116,00
FRANGO	2,30	0,0%	7,5%	2,03

BOLSA DE CHICAGO

Em 02/06	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jul/14	1.500,50	7,25	2,0%
FARELO	jul/14	506,00	5,80	5,3%
MILHO	jul/14	465,50	-0,25	-6,8%
TRIGO	jul/14	620,75	-6,50	-13,3%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 02/06	PRAÇA	R$	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	68,50	1,5%	3,8%
SOJA	Paranaguá	74,00	2,8%	5,7%
MILHO	Cascavel	23,00	0,0%	-9,8%

PRODUTOR e LOTES: soja, milho e trigo em sc 60kg, boi gordo em arroba e frango em kg. CHICAGO: pontos =cents de US$ /bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: var. em pontos

RF lança novo aplicativo

A Receita Federal anunciou o lançamento de um aplicativo que permite o envio de solicitação de serviços para o Cafir (Cadastro de Imóveis Rurais). Por meio da internet, o Coletor Web do Cafir permite aos titulares de imóveis rurais pedir inscrição, alteração cadastral, alteração de titularidade por alienação total, cancelamento e reativação de imóvel rural.

CPI DOS PEDÁGIOS

Inquérito policial sobre conluio e revisão de contratos são cobrados

"Há elementos suficientes para quebra dos contratos", afirma Adelino Ribeiro

Curitiba - Deputados componentes da CPI dos Pedágios, instalada na Assembleia Legislativa do Paraná, se reúnem hoje, a partir das 9h, na Sala das Comissões, para votar o relatório final.

O deputado Adelino Ribeiro (PSL), vice-presidente da Comissão, apresentou cinco sugestões para serem incluídas no documento. Baseado em investigações do MPF (Ministério Público Federal) e nos depoimentos realizados durante as audiências da CPI, o deputado solicitou ao relator, Douglas Fabrício, que inclua no relatório, a solicitação ao governo do Estado que revise imediatamente os contatos, retomando o programa original de obras. E se isso não ocorrer, que o contrato seja rompido e ocorra uma nova licitação para concessão das rodovias. "Há elementos suficientes para quebra dos contratos, pois as irregularidades são muitas. Sempre dizem que se houver um rompimento do acordo o Estado arcará com um prejuízo bilionário por conta dos sete anos que restam de contrato. Mas diante do fato que as empresas só estão lucrando há vários anos e não executando nenhuma obra, não há o que ser ressarcido à elas. Por hora, só quem está no prejuízo é o usuário", acentuou.

"Desde o governo Jaime Lerner, que numa atitude eleitoreira alterou a configuração inicial dos contratos, o governo que o sucedeu também só fez lambança com relação aos pedágios. O governador Beto Richa tenta o diálogo para retomada de obras e a redução da tarifa, mas por enquanto sem sucesso e acredito que não as empresas não têm interesse em negociar. É preciso agir com mais rigor, retomar as ações que foram interrompidos e cobrar do Judiciário uma decisão mais rápida".

O deputado também sugeriu ao relator encaminhar à Polícia Federal e ao MPF a abertura de um inquérito policial para investigar fortes indícios de conluio entre empresários e dirigentes de associações nos exercícios das atividades pertinentes as concessões de rodovias, causando diversos danos à população paranaense.

O deputado ainda pede para que a CPI apresente projeto na Assembleia Legislativa do Paraná impedindo a renovação dos contratos e que se abra procedimento administrativo contra funcionários e diretores do DER pela celebração dos aditivos sem a devida publicidade.

INDENIZAÇÃO POR ACIDENTES SERÁ COBRADA

Outra questão levantada pelo deputado Adelino Ribeiro (PSL) e que foi transformada em sugestão ao relator, é que as concessionárias sejam responsabilizadas por acidentes ocorridos nas rodovias pedagiadas e que ainda não estão duplicadas. A Lei das Concessões (8.987/95) diz que "Incumbe à concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue essa responsabilidade". "Muitos acidentes ocorrem por problemas nas rodovias e, nestes casos, as concessionárias precisam ser responsabilizadas, arcar com as despesas e indenizar as vítimas".

Secretário descarta falta de energia na Copa

Brasília - O secretário executivo do Ministério de Minas e Energia, Márcio Zemmermann, afastou ontem a possibilidade de adoção de racionamento de energia no Brasil até o ano que vem. Ele negou também que vá faltar energia durante a Copa do Mundo, que começa no dia 12 deste mês. Segundo Zimmermann, o país tem condições climáticas que permitem descartar a medida neste período.

Ele disse que estudos técnicos mostram que, pelo atual quadro, os riscos trabalhados hoje no País descartam qualquer hipótese de racionamento. O secretário destacou que um acompanhamento feito mensalmente mostra uma boa reação do sistema às baixas vazões de janeiro e fevereiro.

Para ele, o fato de haver equilíbrio estrutural permite garantir que a demanda do País vai ser atendida. "Vamos continuar acompanhando com atenção, mas isso nos dá a tranquilidade de que o sistema brasileiro vai atender à sociedade tanto neste ano quanto no ano que vem, dentro daquilo que ele foi planejado. Nós não estamos trabalhando com a hipótese de racionamento, porque, tecnicamente, não há indicativo de que estejamos trabalhando com riscos muito acima daquilo que o sistema é planejado", reforçou.

Zimmermann explicou que o setor elétrico tem um sistema programado para trabalhar com certo nível de riscos e que, quando existe equilíbrio e um bom número de usinas e de linhas, há tranquilidade de aguentar, como está acontecendo neste momento, uma situação hidrológica desfavorável. "Estamos trabalhando com um nível de risco que nos permite dizer isso [que não vai haver racionamento]."

PREVISÃO DO TEMPO

CASCAVEL

Terça 03/06/2014 — *Poucas nuvens*

Quarta 04/06/2014 — *Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à noite*

Quinta 05/06/2014 — *Parcialmente nublado com chuvas e trovoadas à noite*

CRESCENTE	CHEIA	MINGUANTE	NOVA
05/06-17h38	13/06-01h11	19/06-15h38	27/06-05h08

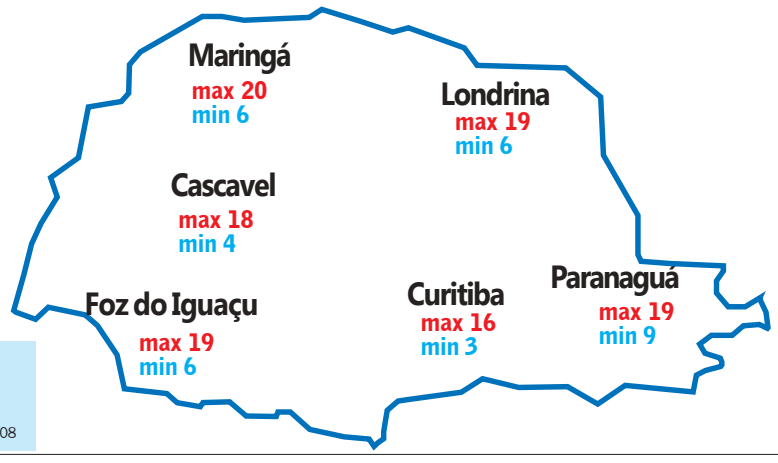

Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

FEDERAL concurso 4871

1º prêmio	32.997
2º prêmio	44.479
3º prêmio	89.015
4º prêmio	24.925
5º prêmio	25.970

QUINA concurso 3504: 04 07 42 50 69

MEGASENA concurso 1604: 02 21 24 27 40 51

DUPLA SENA concurso 1285
1º sorteio: 05 17 24 31 36 40
2º sorteio: 12 18 31 37 40 45

LOTOFÁCIL concurso 1063: 02 05 06 07 10 12 13 14 15 16 20 21 22 24 25

LOTOMANIA concurso 1456: 03 04 06 09 10 13 32 37 38 40 45 61 65 68 69 71 72 79 82 86

TIMEMANIA concurso 582: 21 28 50 57 58 70 77

TIME DO ♥ SANTO ANDRÉ/SP

Faciap lança o Bom Negócio Paraná quinta-feira

A Faciap, em parceria com a Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul, a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Fomento Paraná lançam, na quinta-feira, um novo projeto na Acic. Trata-se das capacitações gratuitas que serão ofertadas a 12 mil empresários paranaenses dentro do Bom Negócio Paraná – programa do Governo do Estado para aumentar a competitividade das empresas.

MIGRAÇÃO

Estado propõe soluções, após indígenas invadirem base náutica

Procuradoria, Funai e secretaria de Assuntos Fundiários buscam uma permuta para área

Itaipulândia – Uma base náutica foi invadida por índios ainda na semana passada em Itaipulândia. Segundo o secretário especial de Assuntos Fundiários do Paraná, Hamilton Serighelli, uma divergência dentro da tribo em Santa Helena ocasionou a migração de 44 pessoas. O local escolhido para montar um novo acampamento foram as terras do Iapar (Instituto Agronômico do Paraná). "Este pessoal está em uma área do Estado. Portanto, podemos ter paciência para solucionar esta questão", relata Serighelli. A justificativa da tribo foi de que o espaço cedido em Santa Helena era muito pequeno e já não atendia as necessidades dos moradores.

Segundo testemunhas, o prefeito de Santa Helena, Jucerlei Sotoriva (PP), cedeu um caminhão para que os índios pudessem se deslocar até o município lindeiro e provocar a invasão. Um motorista da prefeitura levou-os até Itaipulândia.

De acordo com a assessoria de imprensa da prefeitura, o flagrante demonstra que esta ação não foi acordada entre as duas cidades. Além disso, a assessoria informou que o prefeito de Itaipulândia, Miguel Bayerle (PR), pediu, na tarde de ontem, o afastamento do Conselho dos Municípios Lindeiros. Bayerle confirma a desfiliação, e aponta o desinteresse do Conselho em discutir questões que abrangem os 16 municípios de fronteira. "Quando se sente que não há o interesse em discutir problemas como o que aconteceu com os indígenas, não há por que continuar fazendo parte do Conselho. Por isso, Itaipulândia pediu o afastamento", relata. O prefeito ainda comenta que a chegada dos índios foi uma surpresa, e que no mesmo momento, entrou em contato com o Iapar e os avisou da invasão.

Na próxima semana, a Procuradoria do Estado do Paraná, a Funai (Fundação Nacional do Índio) e a secretaria de Assuntos Fundiários irão até Itaipulândia para tentar uma permuta da área onde estão os índios, já que o espaço pertence ao Estado.

● MARINA KESSLER

ASS. PREF. ITAIPULÂNDIA

Índios invadem terras do Iapar em Itaipulândia

PREFEITO REBATE ACUSAÇÕES

O prefeito de Santa Helena, Jucerlei Sotoriva, informou que os indígenas agiram de má fé ao garantir que a realocação em Itaipulândia havia sido autorizada, já que o espaço estava em negociação. "O cacique confirmou que a articulação das áreas estava em ordem, e que poderiam ir para lá sem nenhum problema. A ideia era essa, mas quando chegaram lá [em Itaipulândia] não era bem o que tinham falado, gerando todo esse problema", relata Sotoriva, que rebate as acusações de que teria incentivado a invasão.

Sotoriva ainda garante que em Santa Helena a permanência da população indígena nunca causou nenhum incômodo e a característica pacífica desta população não demonstrava nenhum interesse em invadir terras de outros municípios. "Isso não foi uma afronta ao prefeito de Itaipulândia, e tentaremos reestabelecer o entendimento na região", afirma. (**MK**)

Procuradoria se posicionará sobre documentos da Araupel

Curitiba – O secretário especial de Assuntos Fundiários do Paraná, Hamilton Serighelli e a Procuradoria do Estado discutiram, ontem a tarde, a situação dos sem-terra que aguardam áreas produtivas para assentamento, no acampamento 1º de Maio, em Rio Bonito do Iguaçu, no Sudoeste do Estado.

Segundo Serighelli, os documentos da Araupel foram entregues à Procuradoria do Estado do Paraná, a qual analisará a validade dos 33 mil hectares pertencentes à madeireira, ameaçada de invasão pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra). Esta seria a quarta vez que a empresa se vê em situação de conflito. Até o momento 51 mil hectares foram cedidos aos assentados. A Procuradoria dará um parecer somente após a análise dos documentos.

Amic Oeste comemora 30 anos com festa em Cascavel

Cascavel - A cidade de Cascavel está de parabéns, pois tem a maior entidade associativa de microempresas e empresas de pequeno porte do Brasil.

Na noite do dia 30 de maio, a associação da Coopavel foi cenário para dirigentes de diversas associações de MPEs do Brasil. A Amic realizou um jantar e baile em comemoração aos 30 anos da entidade. Foi uma festa marcada por muita alegria. Representantes de diversas entidades do Brasil, entre elas o secretário do Ministério das Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República, Guilherme Afif Domingos, além do prefeito Edgar Bueno e lideranças de todo o País.

O discurso do presidente foi marcante. Doutor Jorge Luiz dos Santos agradeceu aos ex-presidentes da Amic e todos os servidores que nesses 30 anos passaram pela entidade. "Não mediremos esforços para projetar nossa entidade no terceiro milênio, buscando inovações que possam atender a todas as demandas, colocando nossos associados num patamar de competitividade". Em outro momento o presidente disse. "Como médico sou um homem muito grato ao Criador. Ele me deu uma família que para mim é a razão das minhas inquietantes batalhas para construir um mundo de homens dignos, capazes de colaborar na construção de uma sociedade que possibilite a igualdade para todos os irmãos ".

Para se ter uma ideia, as micro e pequenas empresas representam mais de 90% dos empregos de nosso País. Para orgulho de Cascavel, a Amic congrega aproximadamente três mil associados e tem cadeira cativa em fóruns nacionais de políticas específicas de MPEs.

HOMENAGEM

A Revista Amic traz, em todas as edições, o caderno Retratos Vivos, que homenageia homens de destaque que contribuíram significativamente para a construção histórica de Cascavel. São eles: Dr. Álvaro do Espírito Santo Rabelo, médico desde a década de 50; J.J. Duran, jornalista argentino exilado no Brasil, que em Cascavel criou 17 filhos; Dom Armando Círio, nascido na Itália, participou do Concílio Vaticano II e foi o primeiro Bispo da diocese de Cascavel; Hylo Bresolin, seu nome consta na ata de fundação de entidades como Amic, Acic, Caciopar, Cemic, Faciap e ABO.

Essas lendas vivas foram homenageadas e emocionaram todos os presentes.

ASS. AMIC

Lendas vivas da história de Cascavel foram homenageadas durante festa

Novo diretor

Está marcada para hoje, às 10h, no Presídio Federal de Catanduvas, a posse do novo diretor, Jessé Coelho de Almeida. Ele assume o lugar de Fabiano Bordignon, que esteve na direção de 5 de março de 2009 a 8 de dezembro de 2010 e de 2 de abril de 2012 a 3 de janeiro de 2014.

CONFRONTO

Um morre e outro é preso em ações policiais na região

Trocas de tiro ocorreram em Nova Laranjeiras e Entre Rios do Oeste

Nova Laranjeiras - Dois confrontos entre bandidos e policiais foram registrados no fim de semana. A primeira troca de tiros ocorreu em Nova Laranjeiras, na tarde de domingo.

Com passagens pela polícia por tráfico, homicídio, assaltos a agências bancárias, carro forte e lotéricas em Santa Catarina, Eder João Bisello não teria acatado uma ordem policial, em Laranjeiras do Sul. Ele dirigia um C4, com placas de Jaraguá do Sul (SC), e teria trocado tiros com policiais militares da região, fugindo pela BR-277.

Em perseguição, Eder teria passado em alta velocidade pela praça de pedágio de Nova Laranjeiras, entrando em uma estrada rural. Após percorrer 15 quilômetros, Eder foi morto com mais de 20 tiros. Uma viatura policial capotou durante a perseguição, mas os policiais não ficaram feridos. O corpo foi encaminhado ao IML (Instituto Médico Legal) de Cascavel e aguardava a liberação da família.

A outra ação, já na madrugada de segunda-feira, ocorreu em Entre Rios do Oeste. Em uma troca de tiros com policiais do BPFron (Batalhão de Fronteira) e bandidos armados, acabou com a prisão de um homem de 28 anos.

A ação ocorreu perto da base náutica de Entre Rios, quando policiais em patrulhamento foram alvo de tiros. Os militares revidaram e, para tentar fugir, o preso tentou entrar no lago. Ele foi encontrado minutos depois, já em estado de hipotermia. O homem foi encaminhado à Unidade de Pronto-Atendimento de Marechal Cândido Rondon. Após receber alta, o homem será encaminhado à delegacia.

Com ele, durante a abordagem, os policiais encontraram uma pistola calibre 45, de uso restrito, um colete balístico, 166 munições e uma farda da polícia paraguaia. A pistola estava adaptada para o modo de rajada, possibilitando maior amplitude.

Os policiais suspeitam que pelo menos mais três pessoas tenham participado da investida contra os militares, sendo que dois deles conseguiram fugir de barco. O quarto integrante do grupo não havia sido encontrado pelos policiais, que com o Corpo de Bombeiros de Toledo, fazem buscas na região do confronto. Há indícios de que o homem tenha se afogado.

● TISSIANE MERLAK

FOTOS: CATVE

Na ação em Entre Rios do Oeste um homem foi preso

Pistola calibre 45, de uso restrito, munição, colete balístico e farda da Polícia Paraguaia foram apreendidos

Mais de dez mil homens trabalharão na Copa

Foz do Iguaçu - Faltando pouco mais de uma semana para o início da Copa do Mundo, a PRF (Polícia Rodoviária Federal) atuará com mais de dez mil homens em todo País, que deram início essa semana, à Operação Copa. Todas as rodovias federais serão patrulhadas, e a fiscalização de veículos e pessoas, tanto na área de fronteira, quanto nas cidades que sediarão os jogos, serão ampliadas.

Segundo a PRF, 30% dos policiais e 1,5 mil viaturas, equipadas com etilômetros, atuarão diretamente nas cidades-sede. A estimativa do Ministério do Turismo é de que cerca de 3,7 milhões de pessoas estejam circulando nas rodovias durante a realização dos jogos. Os policiais atuarão ainda em ações visando o enfrentamento à exploração sexual infanto-juvenil, combate a criminalidade, com o uso de cães farejadores treinados para atuar na interceptação de armas e drogas.

Além das viaturas, os policiais contarão com o apoio de motocicletas para realização de escoltas e para atuar como batedores. Em todo País, a PRF conta com capacidade operacional para realizar até 50 escoltas simultâneas, além do motopoliciamento e do auxílio de aeronaves que farão o monitoramento das rodovias.

● TISSIANE MERLAK

Adolescente é apreendido tentando arremessar explosivos na cadeia

Medianeira - Um adolescente de 17 anos foi apreendido na tarde de ontem ao tentar arremessar objetos ilícitos dentro da cadeia pública de Medianeira. Ele foi pego por policiais civis. Outras cinco situações parecidas já foram flagradas na estrutura.

Além de drogas, o menor tentou jogar na carceragem uma banana de explosivo de nitrato de amônia, pronta para ser detonada, o que possibilitaria uma fuga em massa dos detentos.

Os presos pretendiam explodir a parede do solário, ainda na segunda-feira, no momento do banho de sol. O explosivo foi recolhido e os policiais acionaram o Esquadrão Antibombas de Curitiba, que foram até Medianeira para detonação. A ação já é padrão, uma vez que é necessária utilização da unidade especializada da Polícia Militar para evitar acidentes.

O adolescente tentava passar 50 gramas de maconha e também um aparelho celular, que foi interceptado pelos policiais. Ele foi detido e a polícia segue as investigações para identificar quem teria deixado o explosivo com o menor e qual o destino dos ilícitos.

A polícia tem intensificado a fiscalização da cadeia de Medianeira, tanto na parte interna quanto externa, pois existem rumores de que os detentos estão planejando uma nova fuga.

● TISSIANE MERLAK

POLÍCIA CIVIL DE MEDIANEIRA

Explosivo estava pronto para detonação

BR-369 | Promotor morre em acidente

Morreu, na madrugada de domingo, o promotor da Justiça das Comarcas de Corbélia e de Goioerê, Roberto Galvão Faleiros Júnior, 32 anos, em acidente de trânsito registrado na BR-369. Ele conduzia um Honda Civic e perdeu controle da direção em uma curva a cerca de cinco quilômetros do Trevo Cataratas. A vítima seguia sentido Cascavel quando capotou diversas vezes. O corpo precisou ser retirado das ferragens por meio do Corpo de Bombeiros.

ALI TON SANTOS

panorama policial

Foragido morre

O foragido da cadeia de Toledo, Alexandre Brum, 25 anos, morreu na noite de domingo em Foz do Iguaçu após ser esfaqueado. O crime ocorreu na Avenida Andradina, esquina com a Rua Valdinarte Cardoso de Oliveira, no Loteamento Andradina. Quando o socorro chegou, o rapaz já estava morto. O acusado de cometer o crime estava em um bar bebendo com a vítima, minutos antes de um desentendimento. Alexandre teve onze perfurações.

Suspeito preso

Uma mulher de 37 anos foi morta a tiros e facadas no domingo, em uma propriedade rural na comunidade de Cruzeirinho, em Matelândia. Edineia de Fátima Alves da Luz levou um tiro de espingarda no tórax e depois foi ferida por dois golpes de faca. Cerca de uma hora depois, Euclides Antônio Kunrath, 40 anos, foi preso pela Polícia Civil. Ele é ex-marido da vítima e o suposto homicida. De acordo com a polícia, uma criança, filho do suspeito, presenciou o crime. O homem negou ter matado a ex-mulher. O suspeito foi preso e encaminhado à carceragem de Matelândia.

160 caixas

Um caminhão carregado com 160 caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai foi apreendido na manhã de domingo, em Lindoeste. A PRF abordou o veículo em frente ao posto policial, na BR-163. O motorista do veículo, um homem de 44 anos, levaria as drogas de Foz do Iguaçu a Soledade, no Rio Grande do Sul. O caminhão e a mercadoria foram levados à Receita Federal de Cascavel.

Ferimentos graves

Um homem de 42 anos teve ferimentos graves depois de bater o carro na traseira de um caminhão e, em seguida, atingir a lateral de um ônibus em Santa Terezinha de Itaipu. O acidente ocorreu no início da noite de domingo, na BR-277. O paciente está internado na UTI do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, sedado e respirando com a ajuda de aparelhos. O paciente corre risco de morte.

Projeto cultiva hortas em área indígena

ASSESSORIA CANTUQUIRIGUAÇU

Mutirão envolve técnicos do Sebrae, da Associação da Cantuquiriguaçu, servidores da prefeitura e indígenas

Nova Laranjeiras – Uma parceria da Cantuquiriguaçu com a Ecocataratas, Sebrae e prefeitura vai dotar área indígena de Nova Laranjeiras de um programa voltado à produção de hortaliças. As duas hortas comunitárias, dotadas de viveiros de mudas, fazem parte de um projeto iniciado no ano passado, mas que, devido a alguns imprevistos, está em finalização somente agora.

De acordo o técnico agrícola do Sebrae, Dimorvan dos Santos, com os viveiros os indígenas terão condições de produzir hortaliças para o consumo próprio e comercialização. O projeto tem como meta a produção de alface, repolho, batata-doce, couve, brócolis, pimentão, maracujá, erva-mate, mandioca, entre outros. "Embora recente, mas já em curso em alguns municípios, a parceria conquistou prêmio da Fundação Banco do Brasil em tecnologia social", segundo Dimorvan.

QUESTÕES SOCIAIS

O presidente da Cantuquiriguaçu, o prefeito de Quedas do Iguaçu, Edson Prado, lamentou que o projeto tivesse ficado parado por tanto tempo por falta de melhor entendimento entre as partes. "Existem muitas questões sociais que precisamos trabalhar pelos indígenas para amenizar ou evitar conflitos nas rodovias. As hortas certamente serão uma das ações de suma importância às aldeias". O prefeito de Nova Laranjeiras, José Lineu Gomes, também está otimista com os resultados.

ENSINO SUPERIOR

Curso de Medicina da Unila terá início em 18 de agosto

Candidatos devem se apressar; inscrições podem ser feitas só até 4ª

Foz – Um antigo projeto da comunidade de Foz do Iguaçu e da região trinacional já tem data para ser concretizado. O primeiro curso de Medicina de Foz terá seu regime de aulas oficialmente iniciado em 18 de agosto, informa o pro-reitor da Unila, a Universidade da Integração Latino-Americana, Marcos Antônio Xavier. A previsão era que o curso fosse iniciado apenas no ano que vem ou em 2016, mas em função da falta de profissionais o processo foi acelerado. A carreira já tem anuência do Ministério da Educação.

Os brasileiros interessados em disputar uma das 30 vagas devem se apressar. As inscrições seguem somente até esta quarta-feira e devem ser feitas pela internet, gratuitamente, no site do Sisu, no endereço *www.sisu.mec.gov.br* . Poderão participar apenas os alunos que fizeram o Enem, Exame Nacional do Ensino Médio, no ano passado. Um dos critérios essenciais nessa etapa, conforme Xavier, é de que o inscrito não tenha zerado na redação. Quinze das 30 vagas são exclusivas a alunos que cursaram o ensino médio em escolas públicas. Nessas estão reservadas também vagas associadas a cotas (negros, pardos e indígenas).

O pró-reitor da Unila informa que sairá já na quinta-feira, 6, o resultado da primeira chamada. As matriculadas deverão ser feitas de 9 a 13 de junho. A segunda será no dia 24, com matrículas de 27 de junho a 2 de julho. "Os candidatos devem ficar atentos, porque todo o processo será muito rápido e objetivo", conforme Marcos Antônio Xavier. Os trabalhos de agilização de implantação do curso ocorreu com a ajuda de uma comissão de líderes especialmente formada e por parceria da Unila com a Uniamérica, que garante estruturas adicionais exigidas pela carreira de Medicina.

ESTRANGEIROS

Simultaneamente ao preenchimento de 30 vagas por brasileiros, outras 30 estão abertas a estrangeiros – para países do Mercosul (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela). Para facilitar os procedimentos, conforme o pró-reitor, os trabalhos ocorrem em parceria com o Ministério de Relações Exteriores e com as embaixadas. Esses devem ter concluído o ensino médio - ou em finalização. Xavier informa que o curso obedece a novas diretrizes do governo federal. "Vamos formar médicos aptos a atender ao SUS (Sistema Único de Saúde) e a programas como o Saúde da Família". Integral, o curso terá duração de seis anos. A previsão é que a formatura da primeira turma ocorra em 2020.

●JEAN PATERNO

VISITA TÉCNICA | Alunos conhecem belezas de Guaíra

DIVULGAÇÃO

Professores e alunos do Colégio Estadual Domingos Francisco Zardo, de Palotina, fizeram visita ao município de Guaíra. O itinerário contou com passeio de barco, parada em uma aldeia indígena e ainda em pontos turísticos do município. Um dos focos do trabalho, conforme a direção da escola, foi trabalhar aspectos do valor e do respeito à diversidade.

panorama regional

regional@oparana.com.br

Homenagem em Rondon

ASS. RONDON

Café da manhã realizado ontem reuniu representantes do poder público - prefeito Moacir Froehlich e o vice Silvestre Cottica -, secretários, representantes da Acimacar e a coordenadora regional da Fiep, Marlise Ricardi. Também participaram os empresários Willian da Silva e Esméria Engel, da Indústria Sooro, e Adair e Gilberto Schumacher, das Indústrias Schumacher, que recentemente receberam o Prêmio Mérito Empresarial Fiep 2014, em evento realizado em Cascavel. As homenagens foram pela passagem do Dia da Indústria.

Margon assume

Desde ontem pela manhã, o comando da Prefeitura de Santa Helena mudou de mãos. O prefeito Jucerlei Sotoriva entrou em férias por 30 dias e no lugar dele assumiu como interino o vice Margon Strassburger. "Estamos felizes com essa oportunidade. Para mim é um novo desafio, pois sempre trabalhei como empresário e agora estou no poder público. Daremos sequência a todas as ações", reforça Margon.

Trânsito

O município de Palotina assinou convênio com o Departamento de Trânsito do Paraná com a finalidade de implementar medidas voltadas à educação no trânsito. A intenção é alcançar as escolas públicas municipais, permitindo dar subsídios sobre noções de trânsito ao trabalho do professor, contribuindo para a diminuição das causas e dos efeitos dos acidentes de trânsito.

Biogás

O prefeito Beto Lunitti e o assessor para Captação de Recursos e Relações Institucionais, Luiz Carlos Balcewicz, estiveram no Paraguai para informar sobre as políticas implantadas em Toledo em relação ao biogás. O gestor participou como palestrante do 15º Seminário Departamental de Energias Renováveis, organizado pelo Observatório de Energias Renováveis do Paraguai e coordenado pela Itaipu paraguaia.

Privacidade

A Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação promoveu em Foz do Iguaçu o 42º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública. O evento tratou de temas como segurança e privacidade de informações, computação em nuvem em governo, mobilidade, redes sociais e a interação com os cidadãos; Big Data e BI – inteligência de negócios em governo e redes de banda larga, além de iniciativas nas esferas federal, estaduais e municipais.

Luto

A administração pública de Guaíra está de luto. É que faleceu a servidora Ires Maria Groff de Oliveira, de 45 anos. A funcionária, que atuava na Secretaria de Educação e Cultura, foi vítima de enfarte. Ela deixa dois filhos.

Incentivos

Itaipulândia conta com uma comissão específica para deliberar sobre incentivos públicos oferecidos pela administração municipal. Ela é responsável pela aferição do cumprimento de requisitos de concessões aos setores da indústria, agroindústria, comércio, prestação de serviços e turismo. A comissão é formada por representantes do poder público, de entidades e da comunidade.

Moradias

Vereadores de Laranjeiras do Sul aprovaram projeto de doação de terreno do município à Caixa Econômica Federal. A área será empregada na construção de 60 moradias populares. Investir no combate ao déficit habitacional é um dos compromissos da gestão da prefeita Sirlene Svartz.

Frutas

A Secretaria de Agricultura de Foz do Iguaçu promove hoje curso de classificação, padronização e embalagens de frutas e hortaliças, com parceria do Emater. A programação seguirá durante todo o dia. Dentro da programação, a primeira atividade será uma visita ao Ceasa, para que os participantes conheçam na prática o modelo adotado.

Desempate em Maripá

Secretaria de Administração de Maripá convoca candidatos do Concurso Público 2014, com notas empatadas nos cargos de Advogado, Agente Comunitário e Zelador, para o ato público de sorteio a realizar-se às 14h de hoje, na prefeitura. A intenção é definir a classificação final. O relatório preliminar de classificação com os empates está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como nos sites www.objetivas.com.br e *www.maripa.pr.gov.br* .

RIO IGUAÇU

Apesar de negar risco de queda, Dnit contrata reparos em ponte

Licitação, realizada sem grandes alardes, contratou serviço pelo valor de R$ 840 mil

Capitão - Após sucessivas negativas de risco de queda da ponte sobre o rio Iguaçu, o Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) decidiu contratar empresa especializada para reparar danos na estrutura. A precária condição foi denunciada há dois anos e meio ao órgão federal, que chegou a encaminhar técnicos ao local para análise aprofundada, no entanto, negou qualquer abalo à estrutura. A licitação ocorreu sem grandes alardes, em março. Pelo certame, o valor máximo seria de R$ 853.805,15.

A comissão de licitação, em Curitiba, considerou procedente a documentação e a proposta feita pela Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda. A empresa deu lance de R$ 840.924,91 para executar as lajes de transição e restauração das juntas da ponte sobre o rio Iguaçu.

Os motoristas que trafegam pelo trecho da BR-163, entre Capitão Leônidas Marques e Realeza, ficam expostos a graves consequências. As fissuras das lajes no pavimento chegam a nove centímetros e temem o balanço da ponte. Em setembro do ano passado, sacos com pavimento foram colocados debaixo da ponte. "É muito perigoso, parece que não suportará o peso da carga. Toda vez que passamos por aqui, tememos a queda. É preciso que se faça algo para evitar desastres", diz o caminhoneiro Antônio Prides, que vem do Rio Grande do Sul para transportar trigo ao Mato Grosso do Sul.

> **"Toda vez que passamos por aqui, tememos a queda. É preciso que se faça algo para evitar desastres"**

● JOSIMAR BAGATOLI

Estrutura apresenta fissuras que chegam a nove centímetros

REFORMA SERÁ CONCLUÍDA EM QUATRO MESES

A obra contratada terá que ser executada em quatro meses, na ponte sobre o rio Iguaçu. Além da implantação de vigas, estão previstos redutores de velocidade e pequenos reparos. Os serviços contemplam reivindicações dos moradores, que cobravam uma resposta do Dnit. "Com o movimento intenso de veículos, a estrutura cedeu, mas nada que gerasse um risco. O problema maior estava nessa incerteza. Havia receio, em função do movimento das vigas, mas essa obra traz maior tranquilidade e conforto", enfatiza o prefeito de Capitão Leônidas Marques, Ivar Barea. ***(JB)***

AÍLTON SANTOS

Em setembro, sacos com pavimento foram colocados debaixo da ponte

ESTRUTURA FOI CONSTRUÍDA HÁ MAIS DE 30 ANOS

A ponte sobre o rio Iguaçu, entre Capitão Leônidas Marques e Realeza, foi construída há mais de 30 anos, época de tráfego pela BR-163 diferente do atual. A rodovia virou um dos principais corredores entre os estados do Sul, Centro-Oeste e Norte do Brasil e chega a receber nove mil veículos por dia, desses cerca de mil são ônibus e caminhões. Em dezembro de 2011, o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) transferiu a responsabilidade da BR-163 para o Dnit, que desativou a balança de cargas em Lindoeste. A consequência foi o dano ao pavimento e também aos alicerces da ponte sobre o rio Iguaçu.

Por meio de nota, a assessoria de imprensa do Dnit confirma o processo licitatório de reparação da estrutura, no entanto, não fala em reforço da segurança. A obra, segundo o órgão federal, é apenas para dar mais conforto aos motoristas. "A empresa está se mobilizando para iniciar os trabalhos nos próximos dias, o Dnit já emitiu a ordem de início dos serviços autorizando o início das obras, que têm como objetivo executar uma laje de transição entre a rodovia e a ponte. Com a laje de transição, os motoristas poderão transitar com mais conforto pelo local, tanto na entrada, como na saída da ponte", finaliza a nota encaminhada a **O Paraná**.

Possível exploração do gás de xisto leva a protestos no Oeste

Toledo - O potencial dano ambiental causado pela exploração do gás de xisto, por meio da técnica de fraturamento hidráulico, o fracking, foi o principal motivo para que a Acamop (Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná) assinasse abaixo-assinado contra esse tipo de atividade. O documento foi repassado às câmaras da região e incentiva mobilizações e passeatas nos municípios que não apoiam a produção de energia a partir da exploração de reservas de gás. O fracking está previsto em edital da ANP (Agência Nacional de Petróleo). Porém, a tecnologia foi apontada como poluidora do solo e ameaça à agropecuária, especialmente avicultura e suinocultura.

No Oeste do Paraná, o fraturamento hidráulico está previsto para ser aplicado em um quadrilátero, envolvendo Cascavel, Toledo, Paranavaí e Pitanga. O que preocupa é que essa exploração poderá atingir o Aquífero Guarani, um dos maiores mananciais de água doce do mundo.

Especialistas afirmam que a partir dos métodos utilizados durante a exploração – que envolve mais de 600 componentes químicos – a agricultura da região seja prejudicada, contaminando a produção agrícola a partir da poluição ambiental que o fracking causa durante todo o processo de fraturamento das rochas e, consequentemente, diminuindo a produtividade e a venda do produto.

MANIFESTAÇÃO

Hoje, a Câmara de Vereadores de Toledo organiza a Caminhada Contra o Fracking. A população se reunirá em frente à prefeitura e seguirá até a Copel, às 13h. A manifestação pretende mostrar a insatisfação em relação as atividades de fracking propostas para a região.

● MARINA KESSLER

VISITA AOS MUNICÍPIOS

O presidente da Acamop, Amauri Ladwig, organiza encontros regionais para discutir a introdução do método fracking no Oeste do Estado. Segundo ele, o fraturamento hidráulico e a grande quantidade de componentes químicos injetados no subsolo não só prejudica o meio ambiente, mas compromete a produção agrícola. Em Foz do Iguaçu, os vereadores também se reuniram para alertar a população sobre os riscos da exploração do gás de xisto. ***(MK)***

Cidades atingidas por usina não têm obras compensatórias

Capitão - Prevista para ficar pronta em 2016, a Usina do Baixo Iguaçu mantém um canteiro de obras com ritmo intenso entre Capitão Leônidas Marques e Capanema. Já a negociação com os agricultores afetados não tem a mesma velocidade.

Tanto que os produtores tiveram que acionar a Comissão de Direitos Humanos, e, no dia 11, terão audiência com representantes do Ministério de Minas e Energia, Aneel, Copel, Geração Céu Azul e Ibama, em Brasília. Lá, vão rediscutir valores das indenizações e outras obrigações por parte da construtora do empreendimento, orçado em R$ 1,7 bilhão.

Para as cidades atingidas restam apenas os projetos de obras de infraestrutura para compensar os danos. Em Capitão, a expectativa era de investimentos na saúde e educação. Porém, mesmo com o início das obras, nada foi executado e o município teve que suprir o aumento populacional que ocorreu com a chegada de trabalhadores para a obra. "Houve a implantação do canteiro, mas sem definição dos investimentos compensatórios em escolas, segurança e saúde. Até agora não houve a aprovação de pleitos que apresentamos", ressalta o prefeito Ivar Barea.

Para o município, a elevação populacional trouxe reflexos no atendimento público de saúde. Os gastos, geralmente acima da média obrigatória de 15%, chegaram até 25% com a chegada de novas famílias. "As famílias vieram com emprego garantido. É claro que tem o lado positivo, mas tivemos também aumento de demanda em escolas, postos e creches", diz Barea. A obra afetou centenas de propriedades. Os atingidos cobram que o valor do alqueire mais simples seja de R$ 65 mil e o mais nobre, R$ 180 mil. A usina terá capacidade para abastecer mais de um milhão de pessoas.

● JOSIMAR BAGATOLI

DESCONTO DE FUNCIONÁRIO
PARA TODOS

PELA 1ª VEZ NA HISTÓRIA VOCÊ PODE COMPRAR UM CARRO COM O MESMO DESCONTO DE UM FUNCIONÁRIO CHEVROLET.

PRORROGADO ATÉ 04 DE JUNHO
APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE ÚNICA E COMPRE AGORA O SEU CHEVROLET 0KM.

ZACARIAS
A CASA DO SEU CHEVROLET

(45) 2101.3400
AV. BRASIL, 1619 – JD. GRAMADO - CASCAVEL - PR
WWW.ZACARIAS.COM.BR

FIND NEW ROADS™

Respeite os limites de velocidade.

Valores de descontos para funcionários Chevrolet vigentes conforme tabela do mês de maio de 2014 e discriminados a seguir: Celta = R$ 1.500,00; Classic = R$ 1.950,00; Onix = R$ 1.000,00; Prisma = R$ 1.000,00; Agile = R$ 2.700,00; Sonic = R$ 1.000,00; Cobalt = R$ 1.000,00; Cruze = R$ 2.000,00; Spin = R$ 1.500,00; Montana = R$ 2.400,00; S10 = R$ 2.000,00; Trailblazer = R$ 2.000,00; Tracker = R$ 1.250,00; Captiva = R$ 2.000,00; Camaro = R$ 2.000,00. (Exemplo: desconto de funcionário Chevrolet = R$ 2.700,00, referente ao veículo Agile LTZ 1.4, config. 5N48XE, 4 portas, pacote R9K, ano 2014/2014. Desconto aplicado sobre o preço público sugerido de R$ 44.090,00, resultando no preço à vista a partir de R$ 41.390,00). O preço final do veículo pode variar de uma concessionária para outra. Oferta válida para veículos Chevrolet 0 km faturados no período de 3/6/14 a 4/6/14 (nota fiscal emitida durante esse período). Condições não válidas ou cumulativas com outras promoções Chevrolet, Programa Parceiros Chevrolet, modalidade de venda direta da fábrica, taxistas e produtores rurais. Os veículos Chevrolet estão em conformidade com o Proconve – Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores. Consulte condições em uma concessionária Chevrolet ou acesse www.chevrolet.com.br<http://www.chevrolet.com.br> – SAC: 0800 702 4200 – Ouvidoria GMAC: 0800 722 6022.

Vitória de Helinho na Indy

Uma vitória, uma pole position, 87 pontos acumulados – dos 108 possíveis – e a conquista da vice-liderança da Fórmula Indy. Esse foi o saldo para Helio Castroneves da rodada dupla, válida pelas etapas seis e sete, disputadas no fim de semana em Detroit, no estado norte-americano de Michigan. Foi a primeira vitória do piloto do Team Penske na temporada, a 29ª da carreira na Indy.

Centro de Formação de Condutores SÃO JUDAS TADEU & Charm
ALTERAÇÃO DE CATEGORIA:
Ônibus e Caminhão
em 6x nos Cartões Visa e Mastercard
R. Paraná, 1918 - Cascavel/PR
(45) 3223-8690 / 9985-0011

BrasilFlex
• etiquetas
• rótulos
• bobinas
(45) 3226-0655

injediesel Bombas Injetoras
Solução em Injeção Diesel!
POWER CHIP
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

Venha correr em uma pista de verdade
LAGO KART OUTDOOR
Reservas: (45) 9813-6612
reservas@lagokartoutdoor.com.br
Kartódromo de Cascavel - PR

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

Pielak, Paiva e Cortina são os vencedores da 3ª etapa

AÍLTON SANTOS

Luiz Fernando Pielak, que venceu de ponta a ponta, faz o "Esse" redondo, passando por Luciano Cortina que abandonou a prova

Luiz Fernando Pielak (Marcas A), Rafael Paiva (Marcas B) e Marcos Cortina (Marcas N) foram os vencedores da 3ª etapa do Campeonato Metropolitano de Marcas de Cascavel. A prova foi disputada domingo, no Autódromo Zilmar Beux, com promoção e organização do Automóvel Clube de Cascavel e supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

Pielak, de Cascavel, largou na pole position e liderou a prova de ponta a ponta, garantindo a vitória na geral e na categoria Marcas A. Ele somou 47 pontos. Em segundo se classificou a dupla de Cascavel formada por Leandro Zandoná/Daniel Kaefer, com 34 pontos. Em terceiro se classificou a dupla Rodrigo Moreno/Luiz Filgueiras, de São Paulo, que somou 24 pontos, ao passo que Thiago Klein (Cascavel), classificou em quarto, com 18; e Natan Sperafico (Toledo), em quinto, com 12 pontos.

Na categoria Marcas B, o cascavelense Rafael Paiva conquistou a vitória, somando 32 pontos. Em segundo chegou o curitibano Erick Biscaia, que ganhou a primeira bateria e foi quinto na segunda. Ele somou 30 pontos. Em terceiro classificou Juliano da Silva (Cascavel), com 28 pontos; 4º Jair Peasson (Cascavel), 22; 5º Miguel Laste (Toledo), 20; 6º Anderson Portes (Cascavel), 11; 7º Luiz Pagliato Júnior (São Paulo), 6: e 8º Cleyton Cezarotto (Cascavel), com 4 pontos.

Já na categoria Marcas N, a vitória foi de Marco Cortina, de Cascavel, que largou na pole position, ganhou a primeira bateria e foi segundo na segunda. Ele somou 41 pontos. Na segunda colocação chegou Cléber Fonseca (Cascavel), com 25 pontos, seguido de Aparecido Morais (Cascavel), 23; Fhelype da Silva (Cascavel), 18; Fábio Grenteski (Foz do Iguaçu), 18; e Luciano Cortina (Cascavel), com 10 pontos, que pela ordem, fecharam as seis primeiras colocações da prova.

A próxima etapa do Campeonato Metropolitano de Marcas de Cascavel está marcada para o dia 5 de julho.

Motocross

Agora é oficial. Toledo vai receber, neste ano, pela primeira vez uma das provas do Campeonato Brasileiro de Motocross. O anúncio ocorreu domingo, durante reunião na sede do Moto Clube Toledo, que reuniu bom número de associados para tratar também de outros assuntos. Em princípio, a prova está marcada para o dia 19 de outubro, data que a Confederação Brasileira anuncia em seu calendário oficial como a última da temporada, porém, existe também a possibilidade de receber a etapa anterior, o que aconteceria um mês antes desta data. A estimativa é que mais de 300 pilotos possam disputar a prova na cidade.

Stock Car

Felipe Fraga e Thiago Camilo venceram as duas corridas da Stock Car disputadas domingo, em Goiânia. Válidas pela quarta etapa da temporada, as baterias representaram a reinauguração do autódromo local e o retorno da categoria a Goiás após 13 anos.

Suzuki

O tempo gelado não incomodou os aventureiros e a chuva foi o tempero para deixar a trilha ainda mais emocionante. Com muita lama, trechos em mata fechada e passagem por riachos, a diversão estava garantida na terceira etapa do Suzuki Adventure 2014. Ao fim do evento off-road, as três categorias, Fun, Pro e Extreme, somaram mais 400 pessoas, entre família e amigos, com a participação especial de atletas Mormaii.

Paranaense vai ao pódio e lidera o Brasileiro de Rali

O Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade tem um novo líder na sua categoria mais forte, a CBR1, dos carros de tração 4x4. É o paranaense Ricardo Malucelli, que compete com o navegador Giovani Bordin, pela equipe UB Rally (JMalucelli/Esthétic Cars Details/Rádio Transamérica/Ogio/Paraná Banco/Citra Bar). Mas para chegar ao topo da tabela do Nacional, eles tiveram que superar as dificuldades da segunda etapa da competição, disputada no último final de semana, em Erechim (RS). A chuva, o barro nas especiais e os mais de 177 quilômetros de trechos cronometrados fizeram com que muitos dos quase 80 carros que largaram na prova, nem terminassem a disputa. Ricardo e Giovani garantiram a terceira colocação na prova, com 2horas e 30 minutos para completar o trecho cronometrado.

DIVULGAÇÃO

Ricardo Malucelli e Giovani Bordin conquistaram o terceiro lugar no categoria CBR1 em Erechim

CASCAVEL DIESEL Bombas Injetoras
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
REPROGRAMAÇÃO EM INJEÇÃO DIESEL
(45) 3096.5385

DRUGOVICH
PEÇAS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS
NOVA LOJA CASCAVEL
(45) 3411-8000
R. Estados Unidos, 537
Qualidade em primeiro lugar

eurotec Distribuidora
Distribuidora de peças e equipamentos para postos de combustíveis
Av. Trancredo Neves, 1.813
Fone (45) 3225-0633

itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

AUTÓDROMO ZILMAR BEUX
Há 4 décadas mostrando Cascavel para o Brasil e o mundo!

Itaquerão passará por nova vistoria nesta quarta

Item polêmico e essencial para a abertura da Copa do Mundo, a arquibancada provisória do setor norte do Itaquerão passará por uma vistoria do Corpo de Bombeiros na manhã desta quarta-feira, segundo informou o Comitê Organizador Local do Mundial. Este foi o único setor do estádio que não foi testado até agora.

COPA 2014

Brasil realiza amistoso com Panamá em Goiás

Seleção vê adversário como qualificado e com características do México, rival na primeira fase do Mundial

Goiânia – Na segunda semana de preparação para a Copa do Mundo, a seleção brasileira tem hoje o primeiro desafio. Às 16h, no Estádio Serra Dourada, em Goiânia, o Brasil enfrenta o Panamá, em partida amistosa.

Para o confronto, o técnico da seleção, Luiz Felipe Scolari, salientou que o adversário tem uma boa equipe e comentou sobre o objetivo do jogo desta tarde. "O Panamá foi eliminado da Copa pelos Estados Unidos nos minutos finais. Teve muitas chances de estar no Mundial. Estamos seguindo o trabalho da equipe. Vamos ver se estamos evoluindo, ou se ainda precisamos de muito mais ajustes", disse Felipão sobre o adversário que tem uma maneira de jogar que se assemelha tática com a seleção do México, rival brasileiro no Mundial.

Durante a única atividade aberta para a torcida até o fim da programação para a Copa, ontem, a grande novidade no grupo foi a presença de Ramires no lugar de Hernanes entre os titulares. O meio-campista do Chelsea foi o preferido de Felipão após sacar o jogador do Inter de Milão que, por sua vez, havia ocupado o lugar de Paulinho, poupado após sofrer uma pancada no tornozelo. O zagueiro e capitão Thiago Silva será preservado do amistoso.

Felipão, que deixou Paulinho, Fernandinho e Thiago Silva treinando na Granja Comary, em Teresópolis (RJ), deu indícios claros de que haverá muitas substituições durante o confronto de hoje. De uma só vez, ele trocou sete jogadores: Maicon, Henrique, Maxwell, Hernanes, Willian, Bernard e Jô entraram no time titular, que foi formado por Júlio Cesar; Daniel Alves, David Luiz, Dante e Marcelo; Luiz Gustavo, Ramires e Oscar; Hulk, Neymar e Fred.

Brasil X Panamá

Aquecendo os motores para a Copa

Antes da Copa do Mundo, a seleção brasileira realiza dois amistosos preparatórios. O primeiro será contra o Panamá, em Goiânia, nesta terça-feira (3/6). O adversário foi escolhido para simular partida contra o México, rival da primeira fase do Mundial. O Panamá quase eliminou os mexicanos da Copa e tem um estilo de jogo similar. Felipão, no entanto, não contará com força máxima. O zagueiro Thiago Silva, capitão de sua equipe, ficou na Granja Comary, reforçando a parte física. Assim, Dante ganha a chance no time titular. Depois do Panamá, o Brasil enfrenta a Sérvia, da mesma escola da Croácia, no Morumbi.

Ficha técnica

Brasil X Panamá

Data 3 de maio
Motivo Amistoso
Local Serra Dourada
Cidade Goiânia, Goiás
Horário 16h (de Brasília)

Retrospecto geral

Jogos 2
2 Vitórias 0
Empates 0
10 Gols do Brasil 0

Em Amistosos

Jogos 2
2 Vitórias 0
Empates 0
10 Gols do Brasil 0

Curiosidade Panamá foi eliminado da Copa nos minutos finais pelos Estados Unidos

Todos os jogos

13/4/1952	BRASIL	5 x 0	PANAMÁ	Santiago
9/8/2001	BRASIL	5 x 0	PANAMÁ	Curitiba

FONTE | fifa.com ® GRAFFO

Técnico PC de Oliveira estreia em casa nesta terça

Mal. Rondon – Três dias depois da derrota por 2 a 1 no clássico com o Umuarama, em partida que marcou a estreia do técnico PC de Oliveira, o time de Marechal Cândido Rondon "estreará" seu treinador em casa nesta terça-feira, às 20h15, diante do Guarapuava, em partida atrasada pela quinta rodada da Chave Ouro do Campeonato Paranaense de Futsal.

O revés na Capital da Amizade tirou da equipe rondonense, atual campeã, a possibilidade de depender apenas de si para terminar a primeira fase do Estadual na liderança geral, o que lhe daria o direito de decidir em casa os confrontos decisivos das próximas etapas da competição. Mesmo assim, o Marechal quer fazer sua parte e vencer os compromissos que lhe faltam, contra Ponta Grossa, em casa, e Ampére, fora, além do duelo desta noite.

Caso vença os três compromissos, o time chegará aos 27 pontos, um a menos que o Cascavel ainda poderá alcançar, mas como os cascavelenses ainda terão um jogo complicado na última rodada, contra o Maringá, o Marechal não quer deixar de fazer sua parte para poder ser beneficiado caso o rival tropece no fim da primeira fase, assim como foi no fim de semana, no empate por 3 a 3 com o Campo Mourão, em casa.

Faltam 09 dias para a Copa

A Copa do Mundo 2014 marcará uma batalha continental pela supremacia entre a Europa e a América do Sul. O triunfo da Espanha na África do Sul 2010 desempatou a disputa de títulos das Copas a favor da Europa, que chega ao Brasil 2014 com uma vantagem de dez a nove sobre a América do Sul. A Itália é a seleção mais vitoriosa do Velho Continente, com quatro títulos mundiais. A Alemanha tem três, e Inglaterra, França e Espanha, um título cada. A América do Sul, por sua vez, é dominada pelo Brasil, com o recorde de cinco títulos. Argentina e Uruguai têm dois troféus cada. Em 9 dias, a seleção brasileira começará sua busca pelo hexacampeonato.

JOGAM HOJE

AMISTOSOS

15h30	Suíça	x	Peru
16h	Brasil	x	Panamá
20h	Grécia	x	Nigéria
22h30	México	x	B.-Herzegóvina

SÉRIE B

19h30	Bragantino	x	Ceará
19h30	Portuguesa	x	América-MG
19h30	Santa Cruz	x	Ponte Preta
19h30	Sampaio Correa	x	América-RN
21h50	Icasa	x	Avaí
21h50	ABC	x	Náutico
21h50	Boa Esporte	x	Vasco

CHAVE OURO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Guarapuava	23	10	7	2	1	30	13	17
2º Cascavel	22	10	7	1	2	33	29	4
3º Umuarama	22	11	7	1	3	37	28	9
4º Marreco	20	10	6	2	2	38	18	20
5º Ponta Grossa	19	10	6	1	3	45	22	23
6º Marechal	18	9	6	0	3	39	14	25
7º Maringá	17	10	5	2	3	29	19	10
8º Ampére	16	10	5	1	4	35	23	12
9º Foz Cataratas	10	10	2	4	4	21	29	-8
10º C. Mourão	8	10	2	2	6	18	24	-6
11º São Lucas	8	10	2	2	6	21	30	-9
12º Clevelândia	2	10	0	2	8	15	42	-27
13º ACF	0	10	0	0	10	6	76	-70

5ª RODADA (ATRASADA)

Hoje

20h15	Marechal	x	Guarapuava

12ª RODADA

Amanhã

20h	Maringá	x	Marreco

Sexta-feira

20h	Marechal	x	Ponta Grossa
20h30	São Lucas	x	Ampére

Sábado

20h	Campo Mourão	x	Clevelândia
20h30	ACF	x	Cascavel
20h30	Guarapuava	x	Foz Cataratas

SÉRIE A

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Cruzeiro	19	9	6	1	2	18	10	8
2º Fluminense	16	9	5	1	3	14	8	6
3º Corinthians	16	9	4	4	1	11	5	6
4º São Paulo	16	9	4	4	1	16	12	4
5º Internacional	16	9	4	4	1	12	9	3
6º Grêmio	15	9	4	3	2	7	5	2
7º Goiás	15	9	4	3	2	7	7	0
8º Atlético-MG	14	9	4	2	3	11	9	2
9º Santos	14	9	3	5	1	10	5	5
10º Palmeiras	13	9	4	1	4	8	10	-2
11º Atlético-PR	13	9	3	4	2	15	12	3
12º Sport	11	8	3	2	3	7	10	-3
13º Criciúma	11	9	3	2	4	4	11	-7
14º Botafogo	9	9	2	3	4	13	12	1
15º Bahia	8	8	2	2	4	7	9	-2
16º Chapecoense	8	9	2	2	5	7	10	-3
17º Coritiba	7	9	1	4	4	8	10	-2
18º Vitória	7	9	1	4	4	8	11	-3
19º Flamengo	7	9	1	4	4	6	13	-7
20º Figueirense	4	9	1	1	7	3	14	-11

10ª RODADA

16 de julho

	Flamengo	x	Atlético-PR
	Sport	x	Botafogo
	Corinthians	x	Internacional
	Santos	x	Palmeiras
	Coritiba	x	Figueirense
	Cruzeiro	x	Vitória
	Bahia	x	São Paulo
	Grêmio	x	Goiás
	Criciúma	x	Fluminense
	Chapecoense	x	Atlético-MG

SÉRIE B

Time	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1º Ceará	18	9	5	3	1	16	11	5
2º América-MG	17	9	5	2	2	16	10	6
3º Joinville	17	9	5	2	2	11	8	3
4º ABC	16	9	5	1	3	10	6	4
5º Ponte Preta	16	9	4	4	1	14	11	3
6º Luverdense	15	9	4	3	2	11	8	3
7º América-RN	13	9	4	1	4	14	12	2
8º Santa Cruz	13	9	2	7	0	10	6	4
9º Sampaio Correa	12	8	3	3	2	13	9	4
10º Náutico	11	8	3	2	3	11	10	1
11º Icasa	11	9	3	2	4	8	11	-3
12º Vasco	11	8	2	5	1	10	6	4
13º Avaí	10	8	3	1	4	7	10	-3
14º Atlético-GO	10	9	2	4	3	11	12	-1
15º Bragantino	10	9	2	4	3	11	14	-3
16º Oeste	10	9	2	4	3	9	13	-4
17º Paraná Clube	9	9	2	3	4	12	12	0
18º Boa Esporte	8	9	2	2	5	8	13	-5
19º Portuguesa	6	9	1	3	5	10	17	-7
20º Vila Nova-GO	2	9	0	2	7	2	15	-13

10ª RODADA

Hoje

19h30	Bragantino	x	Ceará
19h30	Portuguesa	x	América-MG
19h30	Santa Cruz	x	Ponte Preta
19h30	Sampaio Correa	x	América-RN
21h50	Icasa	x	Avaí
21h50	ABC	x	Náutico
21h50	Boa Esporte	x	Vasco

Sexta-Feira

19h30	Paraná	x	Luverdense
19h30	Joinville	x	Vila Nova

Dia 22 de julho

19h30	Atlético-GO	x	Oeste

panorama esportivo

Na Justiça

A Justiça de Curitiba deu provimento a ação movida pela construtora Guilherme, de Cascavel, contra a Paraná Edificações, responsável pela construção do Centro Nacional de Atletismo em Cascavel. A decisão do juiz Guilherme de Paula Rezende, titular da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital, ordena que a comissão de licitação responsável pela construção da obra dê por encerrada uma segunda licitação feita ilegalmente para erguer o empreendimento. Essa segunda licitação teria caráter excludente, ou seja, foi responsável pela desclassificação da empresa, supostamente por interpretação equivocada do edital. O impasse deverá se arrastar na Justiça e atrasar o início da obra.

Handebol

A segunda etapa da Divisão Especial do Campeonato Paranaense de Handebol Sub-18 foi realizada no fim de semana, em Iporã, e terminou da mesma maneira que a competição começou para as equipes cascavelenses, com duas vitórias no naipe feminino e uma vitória e uma derrota no naipe masculino. As meninas venceram as representantes de São José dos Pinhais por 27 a 7 e as de Maringá por 18 a 13. Já os meninos venceram o time de Toledo por 29 a 16 e perderam para o Colégio Londrinense por 23 a 22. A terceira e penúltima etapa do Paranaense Sub-18 será em Cascavel, nos dias 16 e 17 de agosto.

Acesso

O fim de semana também foi de disputas pela Divisão de Acesso do Campeonato Paranaense Sub-18, realizado na cidade de Assis Chateaubriand. No naipe masculino, em jogo equilibrado e decidido somente na prorrogação, Arapongas venceu Astorga por 18 a 17 e garantiu o título. As duas equipes estão classificadas para a elite da competição em 2015. Em terceiro ficou Marechal Cândido Rondon e quarto lugar Assis Chateaubriand.

Feminino

No feminino, o time de Alto Paraná foi o grande campeão, com São Miguel do Iguaçu em segundo, Jardim Alegre em terceiro, Toledo em quarto e Assis Chateaubriand em quinto lugar. Alto Paraná e São Miguel do Iguaçu subiram para a divisão de elite de 2015.

TOYOTA
Pensando mais longe

/DOPPS

MEU PRIMEIRO TOYOTA
ETIOS

PREÇO DE NOTA FISCAL DE FÁBRICA

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

TODOS OS MODELOS SÃO EQUIPADOS COM:
AR CONDICIONADO | FREIOS ABS | VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS

Zeni Motors A SUA CONCESSIONÁRIA TOYOTA NO OESTE DO PARANÁ.

Av. Brasil, 2255 (45) 3218-8181 - Cascavel - PR
Av. Parigot de Souza, 3653 (45) 3379-6600 - Toledo - PR

Ofertas válidas para: 1) Etios Hatchback X com AR 1.3 FLEX 16V 5P MEC. ano/modelo 2014 à vista R$ 35.314,45. Preço Público sugerido R$ 37.960,00 e Preço Nota Fiscal de Fábrica R$ 35.314,45. 2) Etios SEDAN X com AR 1.5 FLEX 16V 5P MEC. ano/modelo 2014 à vista R$ 39.100,80. Preço Público sugerido R$ 42.030,00 e Preço Nota Fiscal de Fábrica R$ 39.100,80. Ofertas e condições válidas até 30 de junho de 2014 ou até o término do estoque nas concessionárias Zeni Motors. Promoção não cumulativa com outras promoções vigentes. A Toyota oferece três anos de garantia de fábrica para toda a linha, sem limite de quilometragem para uso particular e, para uso comercial, três anos de garantia de fábrica ou 100.000 km, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Consulte o livrete de garantia, o manual do proprietário ou o site www.toyota.com.br para obter mais informações. Esta oferta não abrange os veículos adquiridos através da modalidade de vendas diretas ao consumidor. Na categoria de veículos compactos e médios, os veículos ETIOS nas versões Hatchback 1.3 (16v DOHC T-Flex) e 1.5 (16v DOHC T-Flex) e Sedã 1.5 (16v DOHC T-Flex) com transmissão manual de 5 velocidades, possuem nota A no Programa Brasileiro de Etiquetagem, dentre os veículos com o menor consumo de combustível da categoria em 2013. O veículo Etios Hatchback 1.3 apresentou o seguinte consumo – etanol/urbano 8,5 km/l, gasolina/urbano 12,5 km/l, etanol/estrada 9,0 km/l, gasolina/estrada 13,0 km/l. O veículo Etios Hatchback 1.5 apresentou o seguinte consumo – etanol/urbano 8,5 km/l, gasolina/urbano 12,4 km/l, etanol/estrada 8,9 km/l, gasolina/estrada 13,4 km/l. O veículo Etios Sedã 1.5 apresentou o seguinte consumo – etanol/urbano 8,4 km/l, gasolina/urbano 11,9 km/l, etanol/estrada 9,3 km/l, gasolina/estrada 14 km/l. Valores de referência, medidos em laboratório, conforme NBR 7024, com ciclos de condução e combustível-padrão podendo não corresponder ao consumo verificado com o uso do veículo, que depende das condições do trânsito, do combustível, do veículo e dos hábitos do motorista. Consulte sempre o manual do proprietário.

Preserve a vida, use cinto de segurança.

Feira Shopping

Nesta quarta-feira será realizada a abertura da 21ª edição da Feira Shopping de Toledo, no Centro de Eventos Ismael Sperafico, às 18h30. Neste ano, o evento espera atrair 60 mil pessoas, que poderão conferir as novidades de 100 empresas do comércio de Toledo e região. Além disso, a Praça dos Sabores contempla um cardápio com comidas caseiras.

BEATLES

A lenda ainda vive

***Cascavel** - O rock não seria o mesmo sem eles, na verdade, a música não seria a mesma sem eles. Os Beatles mudaram o rumo da história há décadas atrás, mas eles ainda vivem para os fãs que diariamente ouvem as músicas da banda inglesa.*

Os cascavelenses terão a chance única de conferir de perto um tributo ao grupo. Trata-se de Beatles 4ever, que será apresentado na sexta-feira, às 21h, no Teatro da FAG. O espetáculo musical conta em detalhes a trajetória da banda mais importante de todos os tempos. Mais informações pelo www.mantovanipromocoes.com.br.

Fundada em 1976, a banda cover passou cerca de quatro anos formatando o espetáculo com pesquisas, ensaios e toda a produção de cenário e figurinos. Desde a sua estreia, a banda já se apresentou em todos os estados brasileiros ultrapassando a marca de seis mil shows. O Beatles 4ever vem batendo recordes e conquistando fãs a cada nova temporada.

DIVULGAÇÃO

Apresentação de cover tem direito a músicas, figurinos e instrumentos fiéis ao do grupo inglês

Banda cover se apresenta sexta-feira, no Teatro da FAG

As apresentações começam com a fase da "beatlemania", quando os Beatles usavam seus elegantes ternos e um corte de cabelo revolucionário para a época. A história passa pela fase psicodélica, onde fizeram álbuns que são referência musical até hoje como, "Sgt. Pepper's Lonely Hearts Club Band" que completou em 2007 quarenta anos de existência e é citado por bandas atuais como U2 e Oasis como o melhor álbum de todos os tempos. A seguir, passa-se para a fase final quando os Beatles estavam prestes a se separar, porém compuseram suas mais belas canções.

O espetáculo é marcado pela fidelidade com que os integrantes apresentam a história dos "Fab Four". Todas as roupas e adereços são réplicas fiéis dos figurinos que os Beatles usavam na época. A maioria dos instrumentos é da mesma época dos instrumentos usados por eles, o que torna a sonoridade idêntica às gravações originais.

Um telão e uma trilha sonora ilustram a história contada de forma cronológica e levam o público a uma viagem no tempo, relembrando músicas que marcaram suas vidas e emocionando a todos.

IMPERDÍVEL

VOCÊ VAI ANDAR DE YAMAHA 0KM COM MUITO MAIS ECONOMIA.

ZERO ENTRADA
+48 DE R$ 210,00

preços e promoções podem sofrer alterações sem prévio aviso, condições de financiamento sujeitas a análise de crédito.

Bibbo's Motonáutica
(45) 2104-3707, AV. BRASIL 2262, SÃO CRISTOVÃO - CASCAVEL/PR - WWW.BIBBOS.COM.BR
YAMAHA Revs Your Heart
RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE
BANCO YAMAHA MOTOR

SINAIS DE QUE VOCÊ AINDA PENSA NO EX

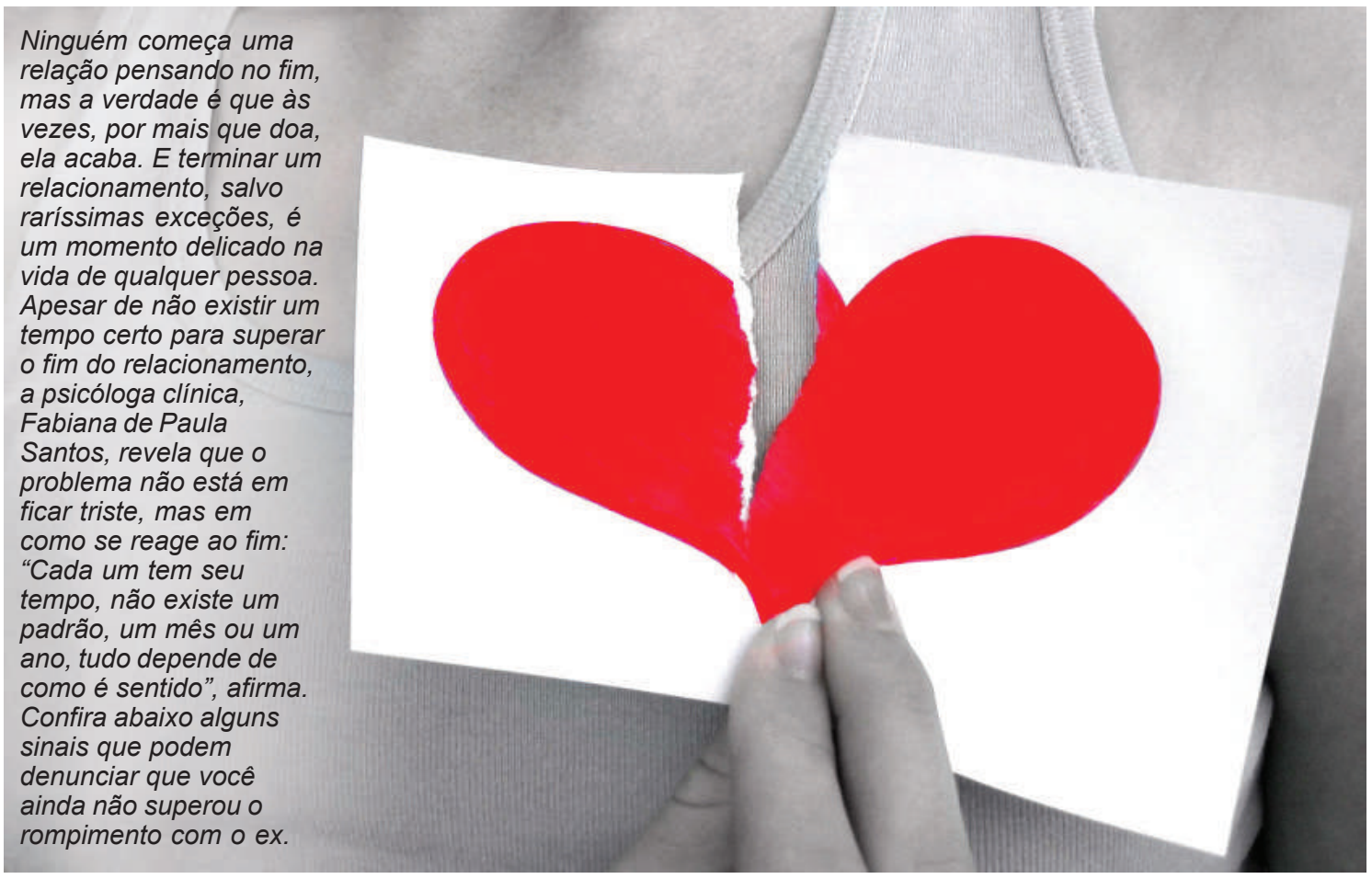

Ninguém começa uma relação pensando no fim, mas a verdade é que às vezes, por mais que doa, ela acaba. E terminar um relacionamento, salvo raríssimas exceções, é um momento delicado na vida de qualquer pessoa. Apesar de não existir um tempo certo para superar o fim do relacionamento, a psicóloga clínica, Fabiana de Paula Santos, revela que o problema não está em ficar triste, mas em como se reage ao fim: "Cada um tem seu tempo, não existe um padrão, um mês ou um ano, tudo depende de como é sentido", afirma. Confira abaixo alguns sinais que podem denunciar que você ainda não superou o rompimento com o ex.

1 OLHAR REDES SOCIAIS

De acordo com a psicóloga, o fato das redes sociais permitirem o monitoramento 24h caso não haja limite dos próprios usuários facilita este tipo de comportamento: "Apesar de não podermos generalizar esta ação com a não superação do fim do relacionamento, esse pode sim ser um sinal de que você não superou seu ex", revela. A especialista atenta ainda para comportamentos obsessivos perante o monitoramento, como tirar satisfações por alguma publicação ou "encontrar casualmente" o ex por saber que ele estaria naquele local: "Aí pode-se considerar que a relação talvez não esteja assim tão superada", pondera.

2 GUARDAR OBJETOS

Este é um fator muito delicado. De acordo com Fabiana, desde que as recordações não tragam dor, guardar lembranças do ex pode até ser saudável, por relembrarem uma fase vivida. "O que não é saudável é o "endeusamento" deste objeto ou lembrança, como não aceitar que mexam nele, pois foi o ex quem deu", pondera.

3 LEMBRAR CONSTANTEMENTE

Sentir saudades é normal, ainda mais de pessoas, momentos ou situações que foram felizes. Recordar em si não é um sinal de que você não superou o ex, desde que esta lembrança não lhe faça sofrer, conforme explica Fabiana: "Sentir saudades de um gesto, um ato, um momento de forma a querer revive-los, aí sim é um sintoma de não superação", pontua.

4 ACHAR QUE NÃO EXISTE NINGUÉM IGUAL AO EX

Realmente não existe ninguém igual ao seu ex. Ele é e foi único e entender que os próximos parceiros terão características distintas, que podem ser tão boas quanto ou melhores, é um dos segredos para superar o término do relacionamento. Fabiana descreve este como um sintoma típico das pessoas que ainda não superaram seus ex-parceiros.

5 FICAR SE CULPANDO E PROCURANDO JUSTIFICATIVAS

O relacionamento acabou e não adianta procurar justificativas ou se culpar pelo fim. Não entender isto, persistir na ideia da própria culpa e querer razões para o término pode ser um sinal de que o ex não está superado, conforme alega a psicóloga.

6 PROCURAR CARACTERÍSTICAS DO EX EM OUTROS HOMENS

Cada pessoa é diferente e quem procura características do ex em novos parceiros provavelmente acabará por sofrer ou se frustrar. Fabiana sugere que este é também um comportamento comum em pessoas que não superaram o fim da relação.

7 MANTER FOTOS DO EX PELA CASA

Fabiana é taxativa neste caso: "Isso sem dúvida é um sintoma de que você não superou o ex. Se você acabou a relação, manter uma foto é querer manter a pessoa "viva" e lembrada a todo momento", afirma.
Mas não necessariamente as fotografias precisam ser jogadas fora, caso a mulher ainda não esteja preparada para se livrar das recordações do ex. A psicóloga afirma que guardar os objetos em uma caixa onde não se tenha acesso constante é uma alternativa. "Um dia isso vai ser resgatado e a mulher poderá decidir com calma se deve desfazer-se disso ou não", aconselha.

DICA

Terminar uma relação dói? Dói. Mas passa. De acordo com Fabiana, querer superar o fim do relacionamento é um passo muito importante para ultrapassar esta fase. Buscar novos hábitos também certamente ajudará na superação, sendo os amigos e a família essenciais neste período.

HOJE NA TV

TV TAROBÁ

06h00 - Minúsculos
06h15 - Só Risos
07h00 - Primeira Hora
08h00 – Café Com Jornal
09h00 - Dia Dia
09h10 - Band Kids
11h10 - Atualidades com Olga Bongiovanni
12h10 - Jornal Tarobá 1ª Edição
12h50 - Tarobá Esportes
13h05 - Tempo Quente
14h00 - Vitrine Revista
15h00 – Sabe Ou Não Sabe
16h30 – Brasil Urgente/ Nacional
17h40 - Brasil Urgente / Regional
18h40 - Ponto de Vista
18h50 - Jornal Tarobá 2ª Edição
19h20 - Jornal da Band
20h25 - Minuto da Copa
20h30 - Show da Fé
21h35 - Como eu Conheci sua Mãe
22h00 – O Mundo Segundo Os Brasileiros
23h00 - A Liga
00h15 - Agora é Tarde
01h15 - Jornal da Noite
02h05 - Que Fim Levou?
02h10 - Minuto da Copa
02h15 – Trip TV

RPC TV

04h50 - Sagrado
04h55 - Telecurso Educação Básica
05h10 - Telecurso Profissionalizante
05h25 - Telecurso Ensino Médio
05h40 - Telecurso Ensino Fundamental
05h55 - Globo Rural
06h30 - Bom Dia Paraná
07h30 - Bom Dia Brasil
08h30 - Mais Você
09h55 - Bem Estar
10h40 - Encontro com Fátima Bernardes
12h00 - Paraná TV 1ª Edição
12h45 - Globo Esporte
13h20 - Jornal Hoje
13h50 - Vídeo Show
14h40 - Vale a Pena Ver de Novo/ Caras e Bocas
16h00 – Futebol/ Brasil X Panamá
18h00 - Malhação
18h30 - Meu Pedacinho de Chão
19h15 - Paraná TV 2ª Edição
19h35– Geração Brasil
20h30 – Jornal Nacional
21h10 - Em Família
22h25 - Tapas e Beijos
23h10 - Pé na Cova
23h55 - Profissão: Repórter
00h25 - Jornal da Globo
01h00 - Programa do Jô
02h10 - Corujão I / Proposta Indecente

REDE MASSA

06h00 - Jornal do SBT
07h00 - Jornal da Massa
07h30 - Tribuna da Massa Manhã
08h30 - Jornal SBT Manhã
09h00 - Bom Dia & Cia
10h45 - Pitadas do Tempero
11h00 - Destaque
11h45 - Show de Bola
12h00 - Tribuna da Massa 1ª Edição
13h30 - Naipi Comunidade
14h15 - Casos de Família
15h15 - Café com Aroma de Mulher
16h00 - Por Ela... Sou Eva
16h45 - Abraça-me Muito Forte
17h45 - A bela Mais Feia
18h30 - Chaves
18h50 - Tribuna da Massa 2ª Edição
19h20 - SBT Paraná
19h45 - SBT Brasil
20h30 - Chiquititas
21h15 - Rebelde
22h00 - Programa do Ratinho
23h00 - Cine Espetacular / Romeu Tem Que Morrer
00h45 - The Noite com Danilo Gentili
01h45 - Jornal do SBT
02h30 – Okay Pessoal!
03h30 - RR Soares

RIC TV

06h45 - Record Kids
07h30 - Paraná no Ar
08h45 - Fala Brasil
10h00 - Hoje em Dia
12h25 - Balanço Geral
13h45 - Ver Mais
14h30 - Programa da Tarde
17h20 - Cidade Alerta
19h00 - Cidade Alerta Paraná
20h00 - RIC Notícias
20h30 - Jornal da Record
21h15 - Pecado Mortal
22h15 – Aprendiz Celebridades
23h15 - Grimm
00h15 - Engana-me se Puder
01h15 - IURD

CATVE

06h00 - Telecurso
07h00 - Bate Rebate
08h00 - O Causo Do Dia
08h15 - Inglês Com Música
08h30 - Bob O Construtor
09h00 - Peixonauta
09h30 - Quintal Da Cultura
11h30 - Sítio Do Pica Pau Amarelo
12h00 - Giro De Notícias
12h05 - Hora Do Esporte
12h20 - JORNAL DA CATVE - 1ª EDIÇÃO
13h00 - B.O. (Ao Vivo)
14h00 - Doug + Show Secreto
14h30 - Quintal Da Cultura
17h45 - Sinais Do Sagrado
18h00 - Esporte, Política & Cidadania
19h00 - JORNAL DA CATVE - 2ª EDIÇÃO
19h30 - Bate Rebate
20h30 - Sítio Do Pica Pau Amarelo
20h55 - O Causo Do Dia
21h00 - Jornal Da Cultura
22h00 - Cartão Verde
23h00 - Metropolis
23h30 - Provocações
00h00 - Clube Do Filme

Programações sujeitas a alterações

Arcoplex 3D DIGITAL
CINEMAS STADIUM Fone: 3226-3322
PROGRAMAÇÃO ARCOPLEX - SHOPPING JL

SALA 1
X – MEN: DIAS EM UM futuro / Dub / Ação / 2h12min /12 anos
Quinta à Quarta às 14h / 16:30

X – MEN: Dias em um futuro / Leg / Ação / 2h12min /12 anos
Quinta à Quarta às 19h / 21:30

SALA 2
Malevola / Fantasia / Dub / 10 anos / 1h37m
Quinta à Quarta-feira às 13:30 / 15:30 / 17:30 / 19:30 / 21:30

SALA 3
No Limite do Amanhã / Ficção Científica / Leg / 14 anos
Quinta à Quarta-feira às 14:20 / 16:40 / 19h / 21:20

SALA 4
X – MEN: Dias em um futuro / Leg / Ação / 2h12min /12 anos
Quinta à Quarta-feira às 13:30 / 16h / 18:30 / 21h

Exposição e teatro abrem Circuito Cultural

Céu Azul - O 2º Circuito Cultural de Céu Azul começou ontem em Céu Azul, com exposição de trabalhos de artes e encenação de peça teatral. O Circuito segue até quinta-feira. A realização é da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, e da Fundação Cultural de Céu Azul.

A Acazul e a Escola Elemar Adams prestigiaram a exposição Natureza dos alunos da professora Eliane Parizotto do curso de Artes. A mostra conta com exposição das mais variadas técnicas artísticas.

Na sequência, os alunos assistiram à peça teatral João e Maria, que foi encenada pelo grupo Pequena Gota, da professora Dalila Pereira.

O primeiro dia do Circuito Cultural também contou com apresentações à noite, quando foi realizado o recital de canto "Em Cantos" com a aluna Taiza da Costa.

Na sequência, os alunos de canto adulto da professora Simone interpretaram Fragmentos de Caymmi – Suíte do Pescador. A apresentação contou com a narração de João Paulo Zimermann. Ontem ainda ocorreu a apresentação da Orquestra Municipal de Viola Caipira. Subiram ao palco as turmas do professor Everton de Oliveira que iniciaram as aulas no início deste ano.

LEITÃO DESOSSADO

Festival gastronômico em Toledo

Para este ano são preparados 60 leitões, cada um deles servindo estandes para até 40 pessoas

Toledo - Já tradicional no calendário gastronômico de Toledo, a 12ª Festa do Leitão Desossado a Xaxim deverá reunir cerca 2,5 mil pessoas no domingo. A programação ainda conta com matinê, com a Banda Buana, e matibaile, com Hora Nacional, logo após o almoço.

Para este ano estão sendo preparados 60 leitões, cada um deles servindo estandes para até 40 pessoas. O prato é recheado com carne bovina e demais condimentos.

O presidente da comissão organizadora do evento, Laércio Galante, lembrou que todos os kits já foram comercializados. A expectativa é que participem do almoço pessoas de toda a região. "Já temos grupos de Cascavel e outras cidades próximas que confirmaram presença".

Um dos diferenciais do leitão desossado a xaxim é a forma com que ele é servido. "Diferente de outras festas, aqui nós colocamos alguém da comunidade para acompanhar o almoço e prestar o melhor atendimento. Esta pessoa é responsável por atender os convidados, servindo o nosso prato principal". Galante ainda lembrou que os recursos oriundos do evento são revertidos em melhorias para a comunidade, mas que este ano, em especial, parte do dinheiro será aplicada na Capela Nossa Senhora da Saúde. "Anteriormente utilizávamos aquele espaço para promoções e neste momento a comunidade católica precisa realizar algumas reformas. Por isso, entendemos que cabe a nós auxiliar", comentou.

A ação foi enaltecida pelo prefeito Beto Lunitti. O chefe do Executivo municipal ainda lembrou que as comunidades do interior representam a pujança do município e este momento de confraternização é importante. "Toledo tem esta característica do associativismo e do cooperativismo e isso fica evidente quando vemos uma comunidade se reunir e trazer outras pessoas para comemorar", concluiu.

Direito

Alaor Carlos de Oliveira

Falta de fidelidade

"Embora não seja expressamente referida na legislação pertinente como requisito para configuração da união estável, a fidelidade está ínsita ao próprio dever de respeito e lealdade entre os companheiros." A conclusão é da Terceira Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que negou o reconhecimento de união estável porque o falecido mantinha outro relacionamento estável com terceira. Segundo a ministra Nancy Andrighi, relatora do caso, a controvérsia do recurso consistia em definir se a união estável pode ser reconhecida entre as partes, mesmo diante da inobservância do dever de fidelidade pelo falecido, que mantinha outro relacionamento estável com terceira, sendo que os dois relacionamentos simultâneos foram efetivamente demonstrados nos autos. A ministra reconheceu que tanto a Lei 9.278/96 como o Código Civil não mencionam expressamente a observância do dever de fidelidade recíproca para que possa ser caracterizada a união estável, mas entendeu que a fidelidade é inerente ao dever de respeito e lealdade entre os companheiros.

Fonte: site STJ, o número e o nome das partes do processo não são divulgados em razão de segredo de justiça.

Previdência privada

Apesar de a lei prever que a prestação de contas da previdência privada deva ser feita de forma mercantil, essa obrigatoriedade cede se a providência for inútil. A decisão, da Quarta Turma do STJ, vale para o caso de um ex-participante que resgatou os valores antes de se tornar beneficiário do plano. Para o ministro Luis Felipe Salomão, a entidade de previdência privada tem obrigação de prestar contas, mas no caso julgado as instâncias ordinárias entenderam que os demonstrativos eram genéricos e que não permitiam ao autor da ação verificar a situação relativa às contribuições feitas enquanto esteve filiado ao plano. RESP 1168936

Entrega carro a filho

A seguradora não é obrigada a pagar indenização se o sinistro ocorreu quando o veículo era dirigido por motorista menor de 25 anos de idade e o contrato de seguro continha cláusula que expressamente excluía essa situação da cobertura. A decisão é da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça ao julgar recurso em que um segurado de Minas Gerais pretendia receber a indenização de um sinistro causado pelo filho – que, apesar de habilitado para dirigir, não tinha autorização na apólice para usar o veículo. A Turma entendeu que o fato de o condutor haver tirado a carteira após a contratação do seguro não eximia o segurado da obrigação de informar a seguradora sobre a nova situação, caso fosse de seu interesse incluí-lo na cobertura. A decisão na Turma se deu por maioria de votos, vencida a relatora, ministra Nancy Andrighi. O entendimento que prevaleceu foi o do ministro João Otávio de Noronha, que considerou que o segurado, ao contratar o seguro, beneficiou-se de um preço menor. E, irresponsavelmente, entregou a chave a um condutor com idade inferior a 25 anos, para o qual não havia previsão de cobertura. RESP 1284475

Expurgos de cadernetas

DIVULGAÇÃO

Por maioria, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça entendeu que o devedor arca com juros de mora desde a citação em ação civil pública e não só a partir da citação na ação de cumprimento individual. Com isso, o Banco do Brasil deve pagar aos poupadores juros de mora desde 1993, nos casos relativos a expurgos de correção monetária feitos nas poupanças pelo Plano Verão. A tese fixada vale para todos os casos de execução individual de sentença em ação civil pública fundada em responsabilidade contratual. Como o julgamento ocorreu em recurso repetitivo, a orientação deve ser observada pelas instâncias inferiores. Segundo o Banco Central, os valores devidos pelas instituições financeiras em casos similares poderiam alcançar R$ 341 bilhões. Para o ministro Sidnei Beneti (foto), adotar entendimento diferente levaria ao favorecimento do devedor, destruindo a efetividade da ação civil pública. Conforme o relator, esse posicionamento iria "incentivar a judicialização individual em massa, o gigantesco número de processos repetitivos que estão a asfixiar o Judiciário nacional e a impedir o célere e qualificado deslinde de processos para os jurisdicionados em geral". RESP 1370899

Objetivo previdenciário

O Poder Judiciário não pode conceder alteração de guarda com fundo meramente financeiro-previdenciário quando ao menos um dos pais se responsabiliza financeira e moralmente pelo menor e com ele mantém relação parental saudável. Com base nesse entendimento, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça negou pedido de guarda de menor feito pelos avós paternos. "Pelo que denotou o legislador no ECA, visa-se garantir a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente", afirmou o relator do recurso especial, ministro Paulo de Tarso Sanseverino. De acordo com o ministro, o fato de o pai exercer atividade autônoma não presume que a assistência material à criança não seja garantida por ele, especialmente quando vive em sua companhia, "exercendo plenamente o seu poder familiar e, inclusive, atendendo aos deveres próprios do encargo de guardião".

Fonte: site STJ, o número e o nome das partes do processo não são divulgados em razão de segredo de justiça.

Tolerância de ruído

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça decidiu que não é possível a aplicação retroativa do decreto que reduziu – de 90 para 85 decibéis – o limite de ruído no ambiente de trabalho para configuração do tempo de serviço especial. O voto do relator, ministro Herman Benjamin, foi seguido pela maioria dos integrantes do colegiado. O caso foi julgado como recurso repetitivo (artigo 543-C do Código de Processo Civil), o que significa que a tese firmada serve de referência para as demais instâncias decidirem situações idênticas, evitando a chegada de novos recursos sobre o tema ao STJ. Segundo a tese, o limite de tolerância deve ser de 90 decibéis no período de 6 de março de 1997 a 18 de novembro de 2003, conforme o Anexo IV do Decreto 2.172/97 e o Anexo IV do Decreto 3.048/99. Em 2003, o Decreto 4.882 reduziu o patamar para 85 decibéis. Em seu voto, o relator lembrou que está pacificado no STJ o entendimento de que a lei que rege o tempo de serviço é aquela vigente no momento da prestação do trabalho. Segundo o ministro, o STJ também já se manifestou pela impossibilidade de retroagirem os efeitos do Decreto 4.882 (parâmetro de 85 decibéis) para período anterior à sua vigência, quando vigorava o patamar de 90 decibéis. Nesse sentido, inclusive, houve decisões em incidentes de uniformização de jurisprudência. RESP 1398260

#Curti!

"Vontade de dormir e só acordar com o barulho da felicidade batendo na porta."

Facebook: www.facebook.com/insideopr Instagram: @colunainside

Vinicius Bracht Oliveira

Curtindo a festa na Bielle Club, André Cezar e Adriano Nichetti, em flash de Vinicius Bracht Oliveira

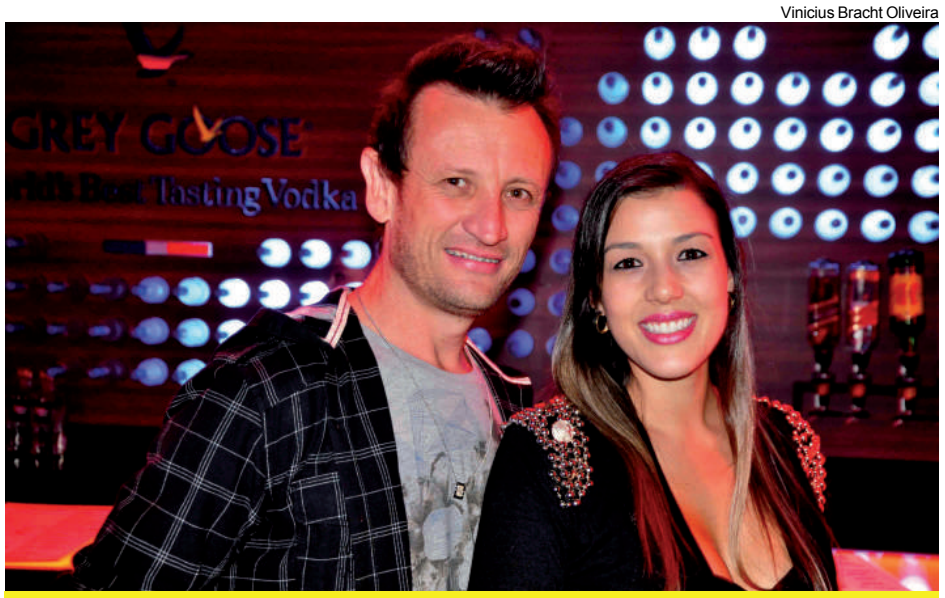

Em balada cascavelense, Edi Morsch e Charlene Greca Pedrosa Pianaro

The Voice!

Será nesta sexta-feira a passagem da ex-The Voice Brasil Luana Camarah por Cascavel. A apresentação será no palco da Bielle Club, e uma superprodução está marcada. Se você curtia ela no programa global, venha vê-la ao vivo. Vai ser uma noite incrível. Não perca! Informações pelo (45) 3223-2463.

Capital Inicial!

Está chegando o grande dia. O Capital Inicial se apresenta por aqui, com a nova turnê chamada Saturno, no sábado, dia 21 de junho, no palco do Cowboy Saloon, em uma grande festa. Os ingressos estão no segundo lote, e estão vendendo muito bem. Ingressos pelo site www.okingressos.com.br ou nos pontos de venda. Informações pelo (45) 3226-5051.

Alison Oliveira

Nos agitos do Ministerio Club, os proprietários do Frank Burger, Franklin Almeida e Edivon Oliveira

Imperdível!

O Ministerio Club vai fervilhar na noite do próximo sábado, por conta da passagem do top DJ Fabrício Peçanha. A noite será inesquecível. Os camarotes já estão esgotados faz tempo, e restam apenas algumas mesas. Não fique de fora! E vem aí, o rei do arrocha Thiago Brava, no próximo dia 14.

Vinicius Bracht Oliveira

Beleza em dose dupla: Andreia Federle e Mariana Manz, desfilando charme no Wood's Bar

Foz!

Entre os dias 5 e 10 de junho, a cidade de Foz do Iguaçu sediará mais uma edição da Fartal (Feira de Artesanato e Alimentos). Neste ano, os shows ficarão por conta da dupla Fernando & Sorocaba, no dia 5; Lucas Lucco, no dia 8; Victor & Leo, no dia 9 e Pedro Paulo & Alex, no dia 10. A feira acontecerá no Parque de Eventos Charrua. O preço para entrar na feira é de R$ 2,50, e os shows gratuitos. Vale a pena!

Happy Bday!

Hoje o dia é deles: Jéssica Pufe, Thiago Bogo, Marie Aparecida e Kally Dresch. Sucesso e muitas felicidades!

RESUMO DE NOVELAS

GLOBO

MALHAÇÃO (Globo, 17h30)
Sidney se desespera e tenta salvar Sofia. A polícia chega a tempo e prende o Antônio. Sofia revela a Sidney que nunca esteve grávida. Todos explicam o plano armado para capturar Antônio, e Ben se preocupa com o estado de Sidney, que acreditou na gravidez de Sofia. Zureta conta para os amigos que Frédéric convidou os alunos para passar férias no Havaí. Martin revela a Omar e Zico que o restaurante agora está em seu nome. Sofia procura Sidney.

MEU PEDACINHO DE CHÃO
(Globo, 18h20)
Serelepe avisa a Zelão que não vai procurar Pituca para reatar sua amizade. Padre Santo cogita a possibilidade de greve dos professores por causa do atraso nos salários e o prefeito das Antas se irrita. Ferdinando diz ao pai que não quer mais que Zelão seja seu segurança. Serelepe resolve parar de frequentar a escola por entender que já sabe ler e escrever e se despede de Juliana. Zelão declara seu amor para Juliana.

GERAÇÃO BRASIL (Globo, 19h30)
Manu e Davi se aproximam durante a nova etapa do concurso e começa a pintar um clima entre os dois. Verônica janta com Jonas e tenta falar com ele sobre sua família. Jonas avisa a Pamela que passará a noite acompanhando o desempenho dos candidatos. Pamela sente falta de ter um projeto só seu. Evangelina termina o noivado com Brian. Brian é preso. Iracema e Gláucia se encontram e se alfinetam.

EM FAMÍLIA (Globo, 21h10)
Alice vai com Nando ao presídio interrogar um suspeito de abuso. Juliana fica aliviada ao encontrar Bia em uma loja de brinquedos. Helena e Chica internam Felipe em uma clínica de reabilitação. Jairo diz a Juliana que vai levar Bia para uma feijoada na comunidade. Marina e Vanessa pensam na proposta de sociedade de Branca. Ivan ouve Clara e Cadu discutirem sobre separação. Gabriel incentiva a mãe do menino a denunciar Felipe. André se incomoda ao ouvir Lucas convidar Bárbara para viajar com ele.

RECORD

PECADO MORTAL
(Record, 21h15)
Capítulo não fornecido pela emissora

DIVULGAÇÃO/TV GLOBO

JACK ENCONTRARÁ ENVELOPE DE JONAS

Nos próximos capítulos de "Geração Brasil", Jack (Miele) descobrirá o segredo de Jonas (Murilo Benício) - que não será revelado para o público - e causará uma grande reviravolta na história. O pai de Pamela (Cláudia Abreu) encontrará o envelope grená que Brian (Lázaro Ramos) guarda para o amigo. Tudo começará quando Jack encontrar Maria Vergara (Débora Nascimento) e Alex (Fiuk) com o envelope, mas tomará a carta dos dois. Depois disso, Brian achará estranho a mudança de comportamento do amigo e irá conversar com o dono da Parker. Ele revelará que descobriu o conteúdo do envelope e que contará toda a verdade para Pamela.

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

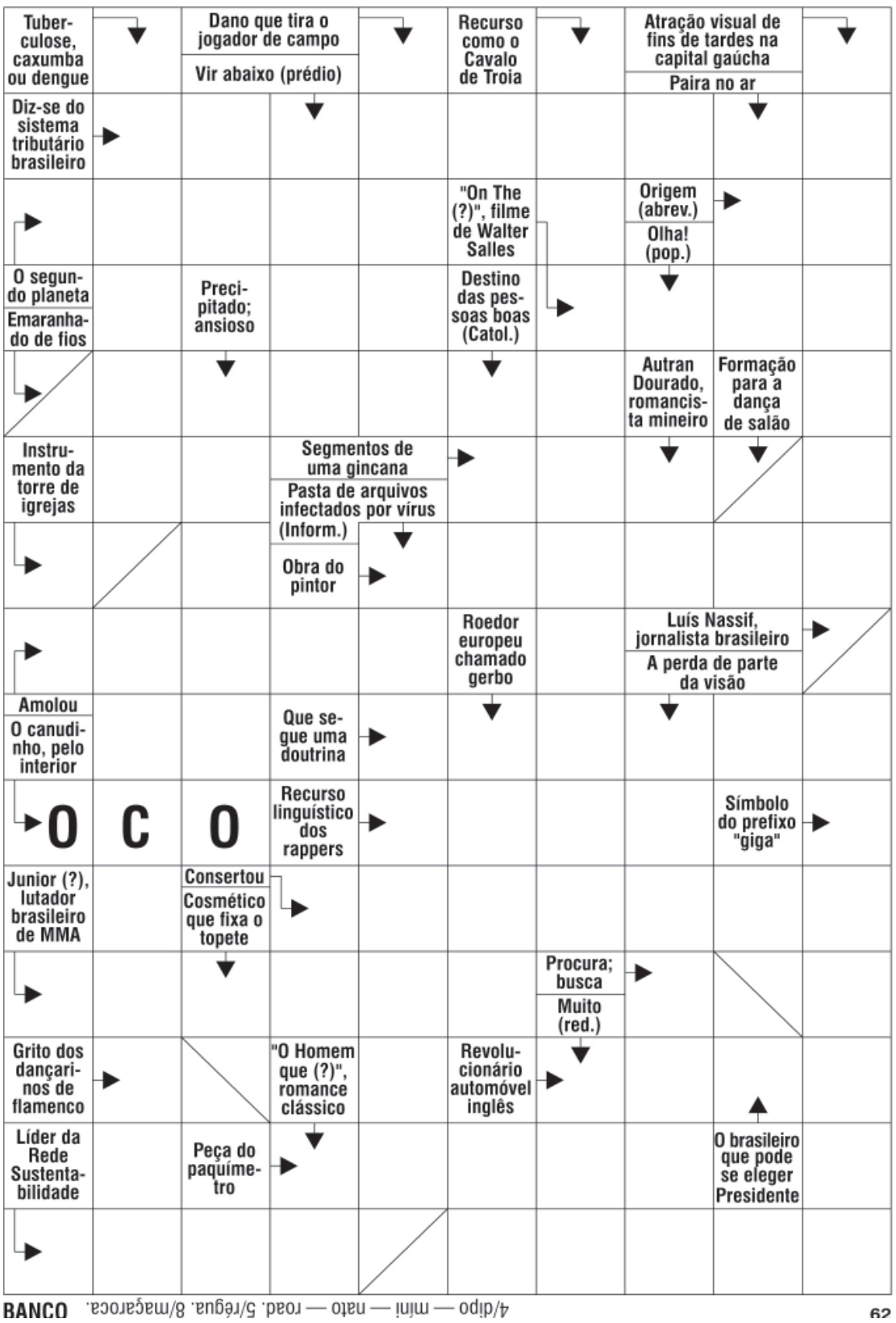

BANCO 4/dipo — mini — nato — road. 5/régua. 8/magaroca. 62

SOLUÇÃO ANTERIOR

horóscopo

Áries — É tempo de afirmar uma identidade renascida e renovada. Momento de mais energia física e psíquica.

Touro — É tempo de você enfrentar e superar dificuldades pessoais e situações adversas. As chances de superação são muito boas. É tempo também de sua saúde se recuperar.

Gêmeos — Os projetos reorientam sua vida, em especial a partir da carreira profissional. Novas possibilidades começam a se abrir e as oportunidades sociais lhe são favorecidas.

Câncer — Os astros simboliza um novo e positivo impulso para a carreira profissional. Boas oportunidades facilitam novas conquistas.

Leão — Uma etapa de crescimento para os estudos, o conhecimento e a visão de mundo. Sua vida ganha uma direção mais forte e vibrante.

Virgem — Aprofundamento das relações, das uniões e do casamento. Os resultados materiais das relações começam a acontecer de fato.

Libra — Expansão para as parcerias e a vida a dois. As atividades, inclusive de trabalho, com outras pessoas passam a ser favorecidas.

Escorpião — Começa uma nova etapa no trabalho, com oportunidade para esse crescer e se desenvolver. A dedicação entusiasmada e bem orientada é um bom fator de crescimento.

Sagitário — A vida amorosa, a relação com os filhos e a criação artística entra em nova fase. Essas são as áreas de vida que mais podem crescer.

Capricórnio — É tempo de firmar mais profundamente suas raízes e ligar-se às origens. Fase de expansão e desenvolvimento para a moradia e a vida em família.

Aquário — Os estudos e as atividades de comunicação são positivamente estimulados. É tempo de você ampliar os campos de conhecimento e relação.

Peixes — Começa uma fase de prosperidade para a vida material. Os projetos para ganhar dinheiro devem ser colocados em campo. É uma oportunidade a ser muito bem aproveitada.

aniversariante do dia

ANJO SITAEL
Número de sorte: 11. Mês de mudança: Novembro. Carta do tarô: A força. Está presente na Terra: das 00h40 a 1h. Salmo 90

Este anjo é invocado para todas as adversidades. Domina a nobreza, o magnetismo pessoal, as grandes descobertas e protege contra acidentes de automóvel, armas e assaltos. A pessoa nascida neste dia está sempre em atividade, lutando por sua ascensão. Não consegue, por orgulho, pedir favores a ninguém; é um batalhador solitário. É bonito interna e externamente e pelo forte carisma, atrai a atenção das pessoas. Respira vida e vivencia cada dia de uma maneira especial, não gostando muito da palavra "destino", por achá-la muito cômoda.

Aquele que habita no esconderijo do Altíssimo, à sombra do Onipotente descansará. Direi do Senhor: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei. Porque ele te livrará do laço do passarinheiro, e da peste perniciosa. Ele te cobrirá com as suas penas, e debaixo das suas asas te confiarás; a sua verdade será o teu escudo e broquel. Não terás medo do terror de noite nem da seta que voa de dia.

Salmo 91; vers. 1 a 5

DIVULGAÇÃO

Por enquanto

Na Band existe a expectativa de assinar entre hoje ou amanhã com a Ana Paula Padrão. Tudo que precisava ser conversado ou ajustado já foi. A apresentação do "Master Chef", o reality de cozinha, será o seu trabalho de estreia. Mas nada de bancada ou qualquer outra tarefa relacionada ao jornalismo.

O MELHOR PROTESTO É SABER VOTAR DIREITO

Assino embaixo tudo o que o Fausto Silva disse no seu programa do último domingo. Em relação à Copa do Mundo, a partir de agora, até como compromisso devemos nos juntar numa corrente nacional do bem.
Assuntos como trazer a competição para cá, incompetência, corrupção, superfaturamento de estádios e obras públicas, faltas de moradia, educação ou melhor atendimento na saúde pública, além de outros, que todos estamos cansados de saber e conviver há muito tempo, não podem se misturar com a realização dos jogos.
É a imagem do Brasil que agora estará em jogo e caberá a cada um saber preservá-la da melhor maneira possível. Os torcedores de fora têm que ser bem recebidos e levar daqui a melhor impressão, porque os nossos problemas só a nós dizem respeito. Ninguém tem nada com eles.
A melhor maneira de protestar, como bem disse o Fausto, é votar conscientemente nas eleições de outubro.

BAND

A LIGA

O programa "A Liga" da Bandeirantes, vai falar hoje sobre Curas Espirituais e Lei Seca. Mariana Weickert inclusive se submeteu a uma cirurgia espiritual para descobrir o que tem por traz desse mistério que é uma esperança para quem perdeu a fé na medicina.

TV TUDO

Pipoca com guaraná 1 - O SBT vai dispensar os seus funcionários em dias de jogos do Brasil. Só os setores indispensáveis serão forçados a manter as suas atividades.

Pipoca com guaraná 2 - Para os que preferirem acompanhar os jogos no próprio SBT, um estúdio será destinado para receber esse pessoal, inclusive com pipoca e guaraná à disposição. A emissora escolhida para a transmissão, entre as abertas e fechadas, será eleita democraticamente pelo público presente.

Final da Copa - Com o Brasileiro paralisado e a faixa de horário destinada ao futebol, a Bandeirantes irá reprisar, neste próximo domingo, às 16h, a final de 2002, Brasil e Alemanha, no Japão. Mas utilizando a sua equipe atual, especialmente o comentarista Denílson, que na oportunidade integrava a equipe do Felipão.

Mochilão - O repórter Luciano Jr. da Rede TV!, de 9 a 27 deste mês, irá circular pelas cidades sede da Copa do Mundo, com um microfone e uma câmera na mão. A ideia é se misturar aos turistas e registrar o dia a dia deles durante a competição, focalizando suas opções de lazer, diversão, alimentação e hospedagem, para apresentar no "Rede TV News" e "Bola Dividida".

Aposta no humor 1 - Um dos problemas diagnosticado na novela "Em Família", com possíveis reflexos na sua audiência, é a falta de um núcleo de humor. O autor Manoel Carlos não fez nenhuma aposta por aí, preferindo levar a sua narrativa por outros caminhos.

Aposta no humor 2 - O investimento no lado comédia parece que será um dos componentes de "Império", do Aguinaldo Silva, que estreia dia 21 de julho. Nas leituras de texto até aqui realizadas, os personagens da Zezé Polessa e Tato Gabus Mendes, um casal completamente amoral, o cabeleireiro vivido pelo Ailton Graça, além de Dani Barros, uma favelada, já se destacam por isso.

Cinema - Sucesso de bilheteria, a comédia "Até que a sorte nos separe", estrelada por Leandro Hassum, vai ganhar uma terceira parte. Escrita por Paulo Cursino, a sinopse ainda não está concluída.

Sem excessos - Sobre a participação de Cris Vianna em "Império", como Juliane, uma ex-madrinha de bateria de escola de samba, que fará de tudo para tirar o marido Orvile, Paulo Rocha, da cadeia, a ordem é pegar leve.
Haverá sim cenas da personagem com o marido na prisão, mas sem chegar na tal visita íntima.

Apresentação - Luiz Bacci voltou da Europa no sábado e amanhã, quarta-feira, já irá se apresentar na Bandeirantes, para começar discutir detalhes do seu programa. Tem uma reunião marcada com Johnny Saad, Marcelo Meira e Diego Guebel.

bate-rebate

A Band aberta irá se juntar ao BandSports na transmissão dos jogos decisivos de Roland Garros.

❖ Assinada pelo repórter Ricardo Mello, o SBT Manhã estreou ontem a série "Seleção 5 estrelas"...

❖ ... É um painel do Brasil nos anos em que a nossa seleção chegou ao título mundial de futebol. Interessante.

❖ A Globo não deu nada sobre a morte do Maurício Torres no "Jornal Nacional" de sábado...

❖ ... Mas fez justas e merecidas homenagens a ele na transmissão do UFC, "Esporte Espetacular" e nos jogos do domingo. Valeu.

❖ No último sábado, o "Mega Senha", da Rede TV!, ficou à frente da Bandeirantes na média de audiência durante toda sua exibição...

❖ ... O programa ainda chegou a atingir o terceiro lugar por 15 minutos, superando também o SBT.

❖ Record ainda não tem fixada a estreia de Manuela Queiroz no "Fala Brasil", para compor a bancada com Roberta Piza e Carla Cecato...

❖ ... Ela ainda está providenciando a sua mudança de Goiânia para São Paulo.

❖ Patrícia Abravanel, antes da licença-maternidade, continuará gravando no SBT até o fim deste mês.

c'est fini

Depois da Suíça e da região serrana do Rio, parte do elenco da novela do Aguinaldo Silva, substituta de "Em Família" na Globo, já está em Carrancas (MG), para gravações de uma nova etapa de externas. Um dos destaques do fim de semana, sem dúvida, foi a entrevista de Sonia Bridi com Snowden, apresentada no "Fantástico", e repercutida por todos os sites e jornais. Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!

rose bracht

social@oparana.com.br

P rola do dia

"Mestre não é quem ensina, mas quem de repente aprende"
Guimarães Rosa

Em festa

As amigas Vanessa Sicati e Tati Bueno, clicadas por André Milniczuk

Yáskara Beatriz Fredo e José Aloisio Meulam Filho, protagonistas de elegante casamento celebrado sábado passado, by de Fernanda Camerini

Tom maior

Transitando entre diversos gêneros musicais, que vão do samba, choro e forró até a bossa e o tango, o acordeonista Marcelo Cigano, acompanhado de um quarteto, desembarca em Cascavel na próxima sexta-feira para apresentar no palco do Sesc o show Influência do Jazz. O evento tem entrada gratuita mas é necessário retirar os ingressos antecipadamente.

Na agenda

Um conjunto de poesias do cordelista cascavelense, Alonso Tomaz, ilustrado com obras inéditas da artista plástica Lari Namaste, também de Cascavel, forma a exposição "+ Real - Imaginário", que o Museu de Arte vai emoldurar a partir desta quinta-feira. O vernissage será produzido ao sabor de um coquetel e o programa reserva surpresas para os convidados.

Olívia Gabriel dá o ar da graça na coluna em ensaio assinado por Vanderlei Faria

Feira de Profiss es

O Núcleo Setorial de Informática e Telecomunicações da Acic e o IPDTEC promovem dois importantes eventos no próximo sábado: a 3ª Arrecadação de Lixo Eletrônico e da 2ª Mostra de Profissões de Cascavel, com foco em TI (Tecnologia da Informação). As atividades serão realizadas das 8h às 15h no Calçadão da Av. Brasil, em frente à Catedral Nossa Senhora Aparecida.

Em destaque

As peças publicitárias da Campanha Trinacional de Combate à Violência Infantojuvenil, que tem como madrinha a apresentadora Xuxa Meneghel, serão apresentadas nesta terça-feira no Cineteatro Barrageiro, na Itaipu Binacional.
Simultaneamente, serão revelados os dados da pesquisa "Análise do perfil de adolescentes e jovens na tríplice fronteira: Argentina-Brasil-Paraguai". Com o apoio do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente da Itaipu, o estudo foi elaborado entre 2010 e 2013 pelos professores da Unioeste, Elis Palma Priotto e Oscar Kenji Nihei.

Boa pedida

O roteiro gastronômico dos cascavelenses destaca o Restaurante Doce Tempero, que incrementa o cardápio do almoço de hoje servindo carneiro à moda do *chef*. A casa está instalada na Rua Paraná, 2.447, 3038-0397.

Aniversariantes

◆ Gonçalino Nunes Beira, Gilmar Luiz Bernardi, Gilberto Antonio Gongoleski, Renilda Elicker Zampronio, Adélio Ricardo dos Santos, Silvio Ferreira Primo, Fernanda Cristina Parzianello, Hamilton Luiz de Azevedo Cury, Geni Zanotelli Sabadin, Rodrigo Boulus Notari, Andre Pinheiro.

Infame

O amor não é aquilo que te enche de expectativas e no fim decepciona. O nome disso é Seleção Brasileira.

Encomendas?
Você pode estar pagando mais pelo mesmo serviço!
Escolha a BOMBONATTO e veja o custo x benefício!

TRANSPORTADORA BOMBONATTO®
Você precisa. A gente entrega!

49 anos 1970 - 2010

Cargas e encomendas de São Paulo para Toledo, Cascavel, Marechal C. Rondon, Foz do Iguaçu e região.
(45) 2103-8199
Toledo - Paraná

LUIZ FERNANDO CERNI

Em recente evento no Distrito de Alto Santa Fé, Nova Santa Rosa, o presidente da Câmara, Lari Hitz e esposa Ani Hitz, o vice-prefeito Ademar Bloch e vereadores Jairon Arndt e Ivete Niedermeyer com o deputado estadual Elio Rusch

O Paraná
SAÚDE
SUPLEMENTO JORNAL O PARANÁ I TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2014

NUTRIÇÃO

Papinhas complementam, mas não substituem leite materno

PÁG. 5

TABAGISMO

Especialista alerta sobre riscos ao coração

O Brasil tem 35 milhões de fumantes e 80 mil pessoas morrem precocemente todos os anos por causa do cigarro, que é o principal fator de risco evitável para as doenças cardiovasculares. Segundo especialista, o fumo aumenta em até 300% o risco de um ataque cardíaco, além de provocar inúmeras outras doenças, como o câncer.

PÁG. 6

AMBIENTE

Conheça a Síndrome do Edifício Doente

PÁG. 2

AMBIENTE

Conheça a Síndrome do Edifício Doente

Ela é comum, mas por falta de informações, as pessoas confundem os males com outros problemas, em razão dos sintomas apresentados

Você já ouviu falar na SED (Síndrome do Edifício Doente)? Quando uma parcela significativa dos ocupantes de um edifício apresenta sintomas persistentes como alergia, dor de cabeça e garganta, irritação dos olhos, tonturas, náuseas e fadiga, mas que não vêm de sensibilidade ou doença e desaparecem após a saída do prédio, é certo que esses sintomas estão relacionados com as condições ambientais do espaço. "A Síndrome do Edifício Doente é comum, mas por falta de informações, as pessoas confundem os males com sintomas alérgicos, gripe ou outra enfermidade", afirma Clovis Cechinel, médico do setor da Medicina do Trabalho do Laboratório Alvaro.

O caso mais notório relacionado com a SED ocorreu em julho de 1976, no centenário Belevue Stratford Hotel, onde ocorria a convenção anual da Legião Americana de Veteranos da Guerra da Coreia. Os participantes evoluíram com desconforto respiratório durante o evento. Posteriormente identificou-se como causa a bactéria Legionella pneumophila, que estava presente nos ductos do ar condicionado, sem a devida manutenção. Foram mais de vinte casos fatais.

A SED provém basicamente de quatro fontes principais: biológica -bactérias, fungos e vírus; química – monóxido de carbono, dióxido de nitrogênio (combustão de GLP e cigarros); formaldeídeo - preservação de tecidos e mobiliários; partículas respiráveis - microfibra de amianto, lã de vidro, fibras naturais, poeira/pólen. "Além destas quatro principais, existem também as estruturais, provenientes de ruídos, renovação do ar e umidade e iluminação", revela Cechinel.

O médico salienta que, quando se fala em SED, o termo vem logo relacionado à qualidade do ar interior, mas não necessariamente o ar interior é o fator causal. "A SED não provoca doenças, mas colabora para agravar males em pessoas pré-dispostas ou pode provocar um estado passageiro", diz. Nos edifícios que possuam DAÍ (Doença do Ambiente Interior), doenças como asma, infecções bacterianas ou por fungos podem ser provocadas e estão relacionadas às condições do edifício. "Por isso, muitos definem a DAI como uma fase posterior da SED", explica o especialista.

Poeira e Mofo

Um problema que costuma influenciar no aparecimento da Síndrome é a utilização de carpetes e cortinas. "Estes soltam microfibras e todo tipo de poeira, fungos e ácaros. O ideal é evitar ou higienizá-los constantemente", afirma Cechinel. Arquivos mal conservados também são fontes de poeira e ácaros.

Substâncias tóxicas

Alguns móveis modernos utilizam madeira aglomerada com produtos químicos sintéticos à base de formaldeído, e os carpetes geralmente são fixados com cola sintética. "Estas substâncias tendem a evaporar lentamente no ambiente, podendo ser muito prejudiciais à saúde", declara Cechinel. É preciso ter cuidado até com produtos usuais de limpeza, mesmo aqueles com cheiro bom, pois estes podem liberar vapores nocivos ou irritantes que permanecem no ar por longo tempo após seu uso.

Ar condicionado

Filtros de ar condicionado que não são higienizados podem intensificar doenças respiratórias, como bronquite, asma e rinite. Dependendo do aparelho, pode fazer barulho/ruído, o que também é um estressor no ambiente. Os principais problemas relacionados com o sistema de ar-condicionado são: temperatura inadequada de operação, velocidade do ar, umidade abaixo ou acima do recomendável, níveis elevados de materiais particulados, surgimento de bactérias, fungos e protozoários.

Segundo o médico, a SED afeta diretamente a qualidade de vida dos funcionários e a sua produtividade, pois estes, ao passarem mal, necessitam se ausentar do ambiente do trabalho, impactando em resultados insatisfatórios tanto para o funcionário, quanto para a própria empresa.

expediente

ANJ Associação Nacional de Jornais

DESDE 15 DE MAIO DE 1976 RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09

O Paraná Jornal de Fato

Redação, administração, **publicidade e oficinas**
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000 **Fax** (45) 3321-1020

Diretora-Presidente
CLARICE ROMAN

Editor-chefe
ANTONIO SBARDELOTTO

Editor deste suplemento
CESAR DA LUZ

Representantes Nacionais

Curitiba / São Paulo / Merconet (41) 3079-4666

Brasília, Florianópolis/Central (61) 3323-4701 / (48) 3216-0600

Porto Alegre/Expansão Brasil (51) 3340-1408

BELEZA

Queiloplastia indicada para aumento dos lábios

Procedimento é usado quando volume e a hidratação dos lábios é afetada pela perda de ácido hialurônico, sendo feito por meio da incisão no contorno da boca e reposicionamento da pele

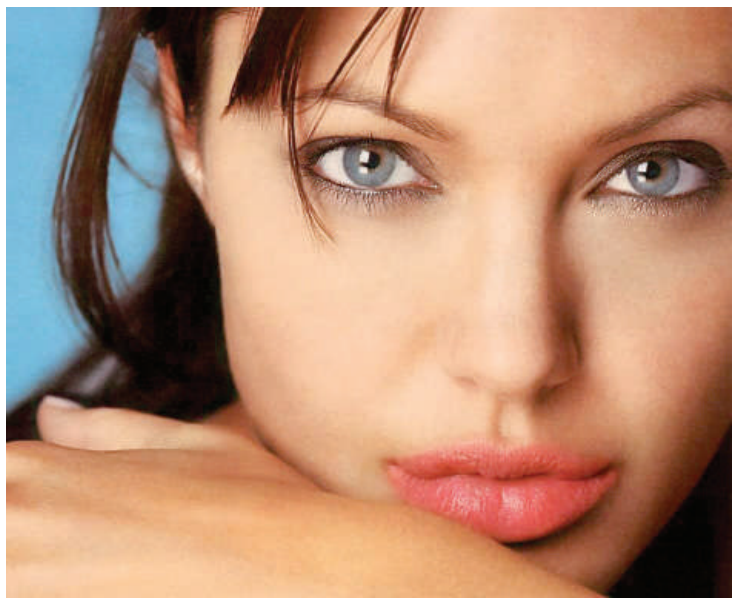

Com o passar do tempo, é natural que os lábios percam volume, cor e vitalidade, devido à degradação do ácido hialurônico – substância produzida naturalmente pelo organismo que cumpre a função hidratar a pele. Para devolver o aspecto jovial à região, o procedimento de queiloplastia, que aumenta os lábios de forma definitiva, pode ser realizado.

"Geralmente, é a partir dos 40 anos que as mulheres buscam a intervenção cirúrgica, mas há casos que a vitalidade da região se perde ainda na juventude", explica Tiago André Ribeiro, médico cirurgião plástico.

No procedimento, é feita uma incisão por todo o contorno da boca e os lábios são posicionados na direção externa, com o intuito de que tomem parte da pele e deixe a área vermelha dos lábios em evidência. "Outra opção é realizar um preenchimento com fibras musculares ou derme do próprio paciente", revela.

Independentemente da técnica utilizada, o ideal é que a cirurgia plástica de aumento labial seja feita a partir dos 18 anos, quando a formação da região está completa.

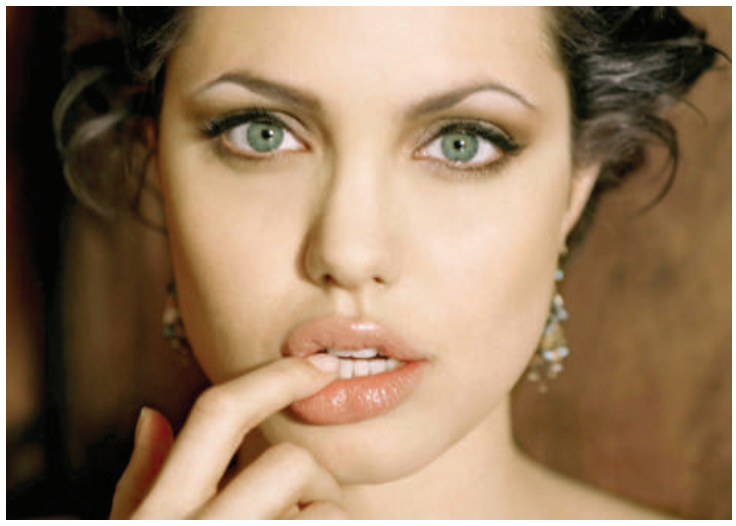

Preenchimento

Há, ainda, a possibilidade de aumento labial minimamente invasivo, por meio do preenchimento com ácido hialurônico. No procedimento, o ácido é injetado no lábio – que recebe anestesia local – e os resultados aparecem no mesmo dia. "Por ser uma substância natural, o ácido é absorvido pelo corpo humano com o tempo, por isso é necessário realizar retoques anuais", finaliza o profissional.

Tiago André Ribeiro é Cirurgião Plástico que está há dois anos no Oeste do Paraná, onde tem realizado procedimentos estéticos e reparadores em atendimentos particulares, por convênios e também nos plantões voltados ao SUS (Sistema Único de Saúde). Exerce as suas atividades nas cidades de Toledo, Palotina e Marechal Cândido Rondon.

Pós-operatório

O resultado do procedimento é visto no mesmo dia da operação, mas com evidência do entorno da boca, onde ficará a cicatriz. Na primeira semana após a cirurgia de queiloplastia, o local apresentará inchaço, que poderá ser contido com compressas frias. "Além disso, o paciente deve evitar alterações bruscas de temperatura, exposição ao sol e dormir de lado", orienta Ribeiro.

Orientada pela incessante busca da excelência na assistência à saúde, a **CLÍNICA PRONEURO** *ocupa uma posição de vanguarda entre as instituições da área neurológica. Sua equipe é integrada por profissionais altamente qualificados e com anos de experiência em NEUROLOGIA, NEUROCIRURGIA e NEUROPEDIATRIA.*

CORPO CLÍNICO

Dr. Antonio Carlos de Andrade Soares – CRM 12151
Neurologia/Neurocirurgia

Dr. Cleiton S. Peron - CRM 26344
Neurologia/Neurocirurgia

Dr. João Luís Corso Bandeira – CRM 14010
Neurologia/Neurocirurgia

Dr. Renato E. Iachisnki – CRM 213020
Neurologia Clínica

Dr. Rene Cecílio Filho – CRM 21320
Neurologia/Neurocirurgia

PRONEURO

Rua Londrina, 2582 – Centro – Cascavel/PR
Fones: **(45) 3224-3030 3224-6422 3223-0279**
www.proneuro.com.br

GASTROCLÍNICA

Especialista apresenta trabalhos científicos em Congresso nos EUA

Os trabalhos da doutora Doryane dos Reis Lima foram apresentados na Reunião Científica Anual da Sociedade Americana de Cirurgiões de Cólon e Reto - ASCRS 2014

A coloproctologista e cirurgiã do aparelho digestivo, doutora Doryane dos Reis Lima, da equipe de especialistas da Gastroclínica Cascavel, esteve nos Estados Unidos, onde apresentou dois trabalhos na Reunião Científica Anual da American Society of Colon and Rectal Surgeons (Sociedade Americana de Cirurgiões de Cólon e Reto) - ASCRS 2014, da qual é membro. O evento científico ocorreu no Hotel Westin Diplomat, no sul da Flórida, de 17 a 21 de maio. Mais de 1,5 mil cirurgiões puderam assistir as apresentações orais e pôsteres, painéis de peritos e simpósios. O programa científico foi projetado para fornecer aos cirurgiões um conhecimento mais aprofundado em relação à cirurgia para doenças do cólon, reto e ânus, com ênfase no atendimento ao paciente, ensino e pesquisa. "Sem dúvida foi um momento muito especial, pois além de expor trabalhos que publiquei com renomados cirurgiões que são grandes amigos, pude compartilhar experiências com profissionais do mundo todo. Isto por si só, enriquece qualquer experiência na medicina. Sem falar que o objetivo maior é o de melhorar a qualidade do atendimento de pacientes com doenças do cólon e do reto", destaca Doryane.

A coloproctologista, que possui doutorado em cirurgia pela Universidade Federal do Ceará, apresentou os seguintes temas, durante o ASCRS 2014: "Morphofunctional Evaliation of Women Suffering from Deep Infiltrating Endometriosis with Rectal Involvement" *(Avaliação Morfofuncional de Mulheres que Sofrem de Endometriose Profunda com Acometimento Retal) e* "Are Manometric Findings Important in the Management of Adults with Chronic Intestinal Constipation?" *(Os Achados Manométricos em Adultos com queixas de Constipação Intestinal são Importantes na Conduta Terapêutica?)*

*A Endometriose é considerada uma das mais intrigantes enfermidades femininas da atualidade. Temas como este são debatidos, atualmente, com interesse especial por cirurgiões do mundo todo, tendo Cascavel como referência na pesquisa e desenvolvimento de novas técnicas através do estudo contínuo e trabalho dos especialistas da Gastroclínica Cascavel. (*Da Assessoria de Imprensa/Gastroclínica*)*

DOUTORA DORYANE DOS REIS LIMA, ESPECIALISTA DA GASTROCLÍNICA CASCAVEL

NA FOTO, OS ESPECIALISTAS BRASILEIROS (DA ESQ. PARA A DIREITA): DR. GUILHERME (SC), DR. EDUARDO VIEIRA (RJ), DRA. DORYANE (PR), DR. SÉRGIO REGADAS (CE), DRA. ROSILMA, DR. FLÁVIO E DRA. GRAZIELA (MA) E DR. RÔMULO (DF)

NUTRIÇÃO

Papinhas complementam, mas não substituem leite materno

Inclusão de papinhas, tanto doces quanto salgadas, deve acontecer gradativamente aos seis meses de vida do bebê

O leite materno é a principal fonte de alimentação para os bebês, até os seis meses, pois oferece os nutrientes necessários para o crescimento da criança na sua fase inicial de vida. Porém, a partir desta idade, as papinhas devem ser incluídas no cardápio, para complementar a amamentação. "A mãe não deve parar o aleitamento, mas apenas incluir as papinhas na alimentação, já que o leite não consegue suprir a necessidade nutricional sozinho nessa idade", explica Sofia Sesti, nutricionista da Clínica Plena, de Toledo.

Para fazer a introdução dos alimentos no dia a dia do bebê, é importante que seja oferecido um alimento de cada vez, para que a criança possa identificar o sabor dos alimentos e diferenciá-los. O ideal, conforme explica a especialista, é iniciar com a papinha salgada, pois como o leite é adocicado, a criança não fará a associação entre os alimentos e aceitará os novos ingredientes. "Depois que os pais perceberem que o bebê se acostumou com as papinhas salgadas, as doces podem ser incluídas no cardápio", orienta.

Como preparar

Nas duas primeiras semanas, os legumes devem ser cozidos no vapor, sem adição de temperos, pois dessa forma a criança pode diferenciar o sabor de cada alimento e escolher entre os que mais agradam ao paladar. "O ideal é amassar o ingrediente com o garfo e peneirar, em vez de bater no liquidificador, já que deixar a comida mais espessa estimula a mastigação e deglutição e não quebra as fibras alimentares", expõe Sofia.
Os caldos e as papinhas incluídos no menu dos pequenos devem ser sempre preparados em casa, já que os produtos encontrados nos supermercados recebem grande adição de sódio, corantes e conservantes. "Nesta idade o organismo do bebê ainda não está preparado para receber e processar determinados ingredientes, por isso alimentos industrializados devem ficar fora da dieta", revela.

Melhores alimentos

Para a preparação de papinhas salgadas, legumes e cereais como: cenoura, chuchu, ervilha, milho, mandioquinha, arroz, batata, beterraba, brócolis, moranga, abobrinha e o caldo do feijão são os indicados. Além disso, o caldo de carne caseiro, tanto de frango quanto bovina, pode ser incluído na alimentação.
A inclusão de ovo deve ser fracionada, começando por um quarto de unidade da gema. A clara só poderá ser incluída após o primeiro ano da criança, pelo seu potencial alergênico.
Já nas preparações doces, todas as frutas estão liberadas, sendo que as mais ácidas devem ser cozidas antes de serem oferecidas ao bebê. As frutas também devem ser oferecidas individualmente para que – da mesma forma que com os legumes – o bebê ajuste o paladar. "Neste período, é importante evitar a adição de mel pelo ingrediente conter toxina botulínica e até o primeiro ano, o açúcar deve estar fora das preparações", finaliza Sofia.

TABAGISMO

Especialista alerta sobre riscos ao coração

O Brasil tem 35 milhões de fumantes e 80 mil pessoas morrem precocemente todos os anos por causa do cigarro

Um estudo realizado pelo Banco Mundial estimou que o tabagismo resulta em uma perda global de US$ 200 bilhões por ano em função de mortes prematuras, incapacitação, adoecimento, aposentadoria precoces e de faltas ao trabalho, sendo que aproximadamente a metade deste montante ocorre em países em desenvolvimento. No Brasil, a arrecadação de impostos provenientes do tabaco é bastante significativa para a economia do País. No entanto, os gastos sociais determinados pelo consumo de cigarros superam, em muito, esta arrecadação.

Segundo Alexandre Cury, cardiologista do Laboratório Alvaro, o tabaco é o principal fator de risco evitável para as doenças cardiovasculares. O fumo aumenta em até 300% o risco de um ataque cardíaco, além de provocar inúmeras outras doenças, como o câncer. O Brasil tem 35 milhões de fumantes e 80 mil pessoas morrem precocemente todos os anos por causa do cigarro. Segundo estudos internacionais, o tabaco mata um em cada dois usuários. "A proibição total e abrangente, como a lei antifumo aprovada em 2010, pode contribuir na redução do consumo de tabaco e evitar também os efeitos do fumo passivo", analisa o especialista.

Fumante passivo

Cury explica que o fumante passivo, ou seja, aquele que não fuma, mas está próximo de um fumante, tem contato direto com 30 substâncias cancerígenas, presentes na fumaça do cigarro. O fumo passivo é responsável por 40% dos infartos, matando seis pessoas por dia no Brasil e causando, ainda, 30% de cânceres de pulmão, entre outras doenças.

Segundo o cardiologista, alguns mitos sobre o cigarro devem ser debatidos. "O primeiro é que não há diferenças nos riscos à saúde entre as diferentes marcas de cigarro, nem entre os supostos cigarros com alto e baixo teor de nicotina", revela. O médico também lembra que não existem níveis seguros para o consumo de alcatrão, monóxido de carbono e nicotina. Os cigarros são os únicos produtos de consumo no mercado que matam seus consumidores regulares ao serem consumidos.

Cury também alerta que os fumantes adultos, em grande parte, estão morrendo e adoecendo devido a doenças causadas pelo cigarro ou estão parando de fumar. A indústria do tabaco, então, tenta captar novos fumantes entre os jovens através de propaganda enganosa, que serão seus futuros clientes nos próximos 25 anos. Segundo a Organização Mundial da Saúde, o tabagismo é uma doença pediátrica, pois quase 90% dos fumantes regulares começam a fumar antes dos 18 anos de idade.

Consequências do cigarro no organismo

Para o cardiologista Alexandre Cury, parar de fumar é uma decisão pessoal e intransferível. No entanto, o especialista alerta sobre o que o cigarro pode causar na vida do fumante, e alista as principais consequências do uso do cigarro:

- a fumaça do cigarro possui 4.720 substâncias químicas nocivas, sendo que pelo menos 60 delas são reconhecidamente cancerígenas, além de irritantes e tóxicas ao pulmão;
- fumar causa impotência sexual;
- crianças que convivem com fumantes têm mais asma, pneumonia, sinusite e alergia;
- fumar causa doença vascular que pode levar à amputação de dedos e pernas;
- ao fumar você inala arsênico e naftalina, também usados como veneno de ratos e baratas;
- fumar causa câncer de laringe, câncer de pulmão, câncer de boca, entre outros;
- em gestantes fumar causa partos prematuros, aborto espontâneo e o nascimento de crianças de baixo peso;
- o uso de tabaco obstrui as artérias, dificulta a circulação do sangue, leva ao enfisema pulmonar, à perda dos dentes e causa morte por doenças do coração.

Benefícios para quem deixa de fumar

De acordo com Alexandre Cury, os principais benefícios ao parar de fumar são: após vinte minutos a pressão sanguínea e pulsação voltam ao normal; após oito horas o nível de oxigênio se normaliza; após dois dias o olfato já percebe melhor os cheiros e o paladar já degusta melhor os alimentos; após três semanas a respiração fica mais fácil e a circulação melhora; após cinco a dez anos o risco de sofrer infarto será próximo ao de uma pessoa que nunca fumou.

O médico também dá os seguintes aconselhamentos para quem quer parar de fumar:

- atentar para sintomas de abstinência e depressão, frequentes na primeira semana e que diminuem nas próximas três a quatro semanas;
- se tiver aumento de peso, lembrar que o benefício de parar de fumar é maior que o ganho de peso e que a alimentação adequada e atividade física podem ajudar;
- tomar água no desejo de fumar, ingerindo dois copos;
- exercício físico é obrigatório, pois libera endorfinas, substâncias que aumentam a disposição e a sensação de bem-estar;
- eliminar cinzeiros e isqueiros de casa e local de trabalho.
- tente sempre trabalhar o seguinte pensamento: um cigarro só vai fazer mal, pois se fumar um cigarro você pode colocar tudo a perder.

IPRAA
Instituto Paranaense de Rinite, Asma e Alergia

Cuidar de você,
faz parte da nossa história!

Sob a direção do Dr. Jorge Luiz dos Santos, a Clínica Modelo fundada em 1982, tornou-se referência em alergia e imunologia. Em 2013 a clínica mudou apenas o nome, com um enfoque voltado especialmente ao tratamento realizado, passou a se chamar IPRAA – Instituto Paranaense de Rinite, Asma e Alergia.

Com a nova sede, o IPRAA agrega em seu corpo clínico profissionais de diversas áreas que estão relacionadas à alergologia, como, Reumatologia, Pneumologia, Nutrição, Dermatologia, entre outras. Amplia assim o atendimento e conta com uma equipe multidisciplinar focada nos melhores tratamentos aos alérgicos.

Dr. Jorge Luiz dos Santos
CRM-PR 6674 / Diretor Técnico
Alergia e Doenças Respiratórias
Membro titular da Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia - ASBAI
Membro titular da Associação Brasileira de Imunizações - SBIM

Dr. Hevertton L. B. S. Santos
CRM-PR 21726
Alergia e Doenças Respiratórias
Membro titular da Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia - ASBAI
Membro titular da Associação Brasileira de Imunizações - SBIM
Junior member da European Academy of Allergy and Clinical Immunology

Dra. Anelyse Bozzo dos Santos
Médica
CRM-PR 29297

Heloyse Bozzo S. dos Santos
Nutricionista
CRN8 7646
Nutricionista do Instituto Paranaense de Rinite Asma e Alergia – IPRAA
Membro da Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN

Cuidar de você faz parte da nossa história, por isso queremos estar mais perto de você levando informações de qualidade sobre alergia e imunologia, sabendo que desse modo podemos contribuir ainda mais com sua qualidade de vida. Em breve lançaremos a Revista do IPRAA, Aguarde!

RINITE - ASMA - ALERGIA - NUTRIÇÃO - VACINAS

45 3225.3622
www.ipraa.com.br
Rua Antonina / 2676 / Centro

OFTALMOLOGIA

Nistagmo: movimentos oculares involuntários

Os movimentos podem ocorrer de cima para baixo ou até mesmo em movimentos circulares e podem surgir isolados ou associados a outras doenças

O termo nistagmo é usado para descrever os movimentos oculares oscilatórios, rítmicos e repetitivos dos olhos. É um tipo de movimento involuntário dos globos oculares, geralmente de um lado para o outro e que dificulta muito o processo de focagem de imagens. Os movimentos podem ocorrer de cima para baixo ou até mesmo em movimentos circulares e podem surgir isolados ou associados a outras doenças.

Os nistagmos variam de caso a caso e podem ser classificados de acordo com a manifestação clínica. Os principais tipos são: fisiológico, congênito, spasmus nutans, nistagmo do olhar, nistagmo vestibular, nistagmo por distúrbio neurológico, nistagmo voluntário e nistagmo histérico. Em geral, provocam incapacidade de manter fixação estável e significativa ineficiência visual, especialmente para visão à distância. Estima-se que os nistagmos afetam um em cada mil nascidos vivos.

O nistagmo congênito raramente surge logo ao nascimento e é mais frequente entre 8 e 12 semanas de vida. Se não for detectado nos primeiros meses de vida, deve ser um nistagmo adquirido.

Causas

O nistagmo pediátrico difere muito do nistagmo iniciado na fase adulta. Na infância, o nistagmo pode ter causas relacionadas a um defeito do olho ou á relação de comunicação entre o olho e o cérebro. É ainda associado à catarata, glaucoma, desordens de retina, albinismo e a pacientes com Síndrome de Down. Alguns tipos de nistagmo podem ser hereditários; outros de causa desconhecida.

O nistagmo adquirido, que se desenvolve ao longo da vida, pode ser o sintoma de esclerose múltipla associado à lesão neurológica aguda nas vias motoras oculares localizadas no tronco cerebral ou cerebelo,; labirintites, maculopatias entre outras doenças.

Tratamentos

Em crianças, é importante um apoio educacional adequado com o objetivo de melhor o processo de focalização de imagens e se fazer um bom condicionamento visual. Indica-se otimização dos ambientes de casa e aumento de letras em computadores entre outros.

A terapêutica para o nistagmo ainda é limitada atualmente, mas muito pode ser feito para melhorar a visão de quem tem esse problema. Pode-se recorrer à ortóptica (oclusão alternada), tratamento óptico (com uso de prismas) para corrigir o mau posicionamento da cabeça, mudança dos óculos por lentes de contato (para prevenir outros problemas oftalmológicos).

Há ainda o tratamento medicamentoso, que tem substâncias estimuladoras do sistema neurotransmissor inibitório ou depressoras do sistema neurotransmissor excitatório. Novos estudos existem com aplicação da toxina botulínica, mas sem resultados comprovados até o momento. Já o tratamento cirúrgico do nistagmo objetiva a melhoria da acuidade visual através de procedimentos específicos nos músculos dos olhos.

www.institutodavisao.com

CUIDE DA SAÚDE DA SUA VISÃO
PERIODICAMENTE

- Retina e vítreo;
- Glaucoma;
- Estrabismo e oftalmopediatria;
- Catarata;
- Córnea;
- Lentes de contato;
- Visão subnormal;
- Oculoplástica;
- Centro cirúrgico completo;
- 24 exames;
- Agendamento on line de consultas.

45.2101.1155
R. Castro Alves, 1556 • Centro • Cascavel • PR

INSTITUTO da VISÃO
Hospital de excelência em oftalmologia

Veículos Diversos

CARRETA PORTA

Container, ano 94, ótimo estado, revisada, 7 pneus novos, R$ 30.000 ac. proposta. F: (45) 9922-0876. CI-142318.

CONSÓRCIO

De caminhão, grupo especial com furo. Confira créditos R$ 89.454, R$ 165.645,67, R$ 378.667,65, R$ 63.144, R$ 30.000. Mensalidades a partir de R$ 590. Seu veículo usado poderá valer como lance. F: (45) 3222-1802/ 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br. CI-142851.

HONDA CIVIC

Semi- novo, grupo especial consórcio, confira crédito R$ 35.000, parcelas a partir de R$ 485.42 com opção de UP GRADE, seu veículo usado poderá valer como lance. Mais informações F: (45) 3325-1070/ 9972-3798. CI-142849.

POPULARES 0 KM

Através do consórcio, muito mais barato. Celta, Gol, Uno, Palio, HB20 e outros. Crédito de R$ 15.000, R$ 20.000, R$ 30.000, R$ 50.000. Mensalidades a partir de R$ 295. Seu veículo usado poderá valer como lance. Para fazer um bom negócio fale com o Jorge. F: (45) 3222-1802 / 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br. CI-142850.

VENDO CARRETA

Randon, 2006, graneleiro, LS, 12,5m, ótima de pneus. F: (45) 9923-7736/ 9982-7334. CI-142542.

Importados

SORENTO V6

2011/2012, completa, preta, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2101-3422. CI-142830.

TUCSON GLS

Automática, 2009/2010, completa, preta, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2101-3422. CI-142833.

CHEVROLET

CAPTIVA

Sport, automática, 2009, 2.4, prata, super conservada. R$ 55.000. F: (45) 9966-6699. CI-140772.

CAPTIVA SPORT

2.4, 2010/2011, completo, prata, impecável, www.zacarias.com.br. F: (45) 2102-3422. CI-142834.

CORSA CLASSIC

2006/2007, prata, desemb., ar quente, som. R$ 15.800. F: (45) 9809-8569. CI-142778.

CRUZE LTZ

1.8, automático, 2013/2013, completo, flex, preta, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2101-3422. CI-142823.

MERIVA JOY 2010/2011

Completa, flex, preta, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2101-3422. CI-142818.

MONTANA 2009

1.4, conquest, flex, preta, completa, + protetor de caçamba, capota marítima, engate, toca CD. R$ 25.000. F: (45) 9966-6699. CI-140774.

MONTANA CONQUEST

Preta, 2009/ 2009, completa, impecável. R$ 23.500. Direto c/ proprietário. F: (45) 9839-8787 Paulo/ 9973-5767 Vanzela. CI-142509.

OMEGA CD

2005, prata, completo (blindado). R$ 50.000. F: (45)9966-6699. CI-140771.

S 10 LTZ CD

2012/2013, completa, flex, preta, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2102-3422. CI-142838.

S10 2008

Cabine dupla, flex. R$ 38.000 vendo ou troco por menor valor. F: (45) 9919-8909/ 8416-5455. CI-142789.

S10 4X4

2008/09, colina, 2.8, diesel, branca, cabine simples, turbo, intercooler, hidraulica, ABS, protetor caçamba, Sto. Antonio, capota maritima e engate de reboque. R$ 47.000. Particular. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695 Gilmar. CI-142690.

S-10 EXECUTIVE 2009

4x4, dupla, diesel, prata, em excelente estado de conservação. F: (45) 9974-5371. CI-142544.

S10 LTZ CD

2012/2013, completa, diesel, preta, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2102-3422. CI-142839.

SILVERADO 2001 MWM

6cc, diesel, branca, GMC, completa - ar, 2º dono, chave reserva e manual. R$ 38.800. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695 Gilmar. CI-142693.

SPIN LT 1.8

Automática, 2014/14, completa, flex, cinza, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2101-3422. CI-142821.

VECTRA 2.0 CD

Completo, ar condicionado, 95, azul metálico, ótimo estado, Fipe R$ 10.734. Estudo proposta. F: (45) 3224-6117/ 8402-7695 Gilmar. CI-142695.

VECTRA ELITE

Automático, 2008/2009, completo, flex, preto, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2102-3422. CI-142836.

VENDE-SE CORSA MAXX

1.0, 2005, direção, branco, trava, alarme. R$ 19.000, aceita proposta. F: (45) 3035-3351/ 9817-6310. CI-142491.

VENDO CELTA

Prata, 4 p., 2012/2013, completo, 28.000 Km, placa A. R$ 28.500. F: (45) 9944-5404. CI-142636.

VENDO CORSA 99

4 portas, 1.0, verde metálico, alarme, pneus novos, limpador/ desembaçador. Só no dinheiro. R$ 10.000. F: (45) 9849-0371/ 2101-3012 c/ Ivo. CI-140985.

VENDO S-10 COLINA

4x4, 2010/11, prata, cabine simples, ac. troca por veículo de menor valor. F: (45) 9984-7813. CI-142328.

ZAFIRA ELEGANCE

Automática, 2009/2010, completa, preta, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2101-3422. CI-142827.

CITROËN

C-4 HATCH 2.0

Automático, 2012/2013, completo, flex, branco, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2101-3422. CI-142835.

C-4 PALLAS

Exclusive, 2008, completo. R$ 35.000. F: (45)9966-6699. CI-140775.

FIAT

STRADA ADVENTURE

Cabine dupla, 11/12, 25.000km, cinza. F: (45) 9114-6529. CI-142648.

Ford

ESCORT 98

Completo, 1.8, em perfeitas condições. R$ 9.000 aceita moto no negócio. F: (45) 9989-7240. CI-142749.

KA 2009

Ar condicionado, preta. R$ 18.000. F: (45) 9927-7194. CI-142329.

PEUGEOT

307 MILLESIM200

2011/2012, completo, flex, prata, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2101-3422. CI-142820.

308 ACTIVE

1.6, 2012/2013, completo, flex, branco, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2101-3422. CI-142826.

408 FELINE 2.0

2011/2012, completo, flex, prata, impecável. www.zacarias.com.br. F: (45) 2101-3422. CI-142825.

RENAULT

RENAULT LOGAN

1.6, completo, 2011, único dono. F: (45) 9924-9396/ 3224-4420. CI-142595.

SANDERO 2011

1.6, 8v, completo, 36.000km, novo, pneus novos. R$ 28.000, R$ 26.500 à vista, aceito carro de menor valor. F: (45) 9973-0888. CI-142572.

VENDO CLIO 01/02

Alarme, trava elétrica, limpador traseiro, air bag duplo. R$ 7.000 de entrada, e assumir parcelas de R$ 220. F: (45) 9924-5195/ 3097-5195. CI-142294.

VENDO SANDERO

Privilege, 2011, 1.6, 8v, preto, c/ direção hidr., ar, ABS, air bag. R$ 25.000. F: (45) 9973-0972. CI-142145.

TOYOTA

HILUX 2010/2010

CD, SRV, D4-D, 4X4, 3.0, TDI, diesel, automática, top de linha, único dono, particular. R$ 100.000. F: (45) 9933-9113. CI-141305.

Volkswagen

AMAROK HIGH 2012

4x4, 180cv, rodas originais 19 e pneus novos, GPS Integrado ao painel, 123.000km, branca. Interessados F: (45) 9923-9927. CI-141939.

GOL

Bola, 1.0, 8v, 2002/2003, 2 portas, grafite, documentação 2014 quitado, ótimo estado. R$ 11.000. F: (45) 9972-1363. CI-142546.

GOL

1.0, G4, 8v, 2007/2007, vermelho, 4 portas, alarme e trava elétrica, documentação 2014 quitado, ótimo estado. R$ 17.000. F: (45) 9972-1363. CI-142547.

GOL 2010

1.0, G5, metálico, completo - ar, 66.000 km rodados, novo, 4 portas, pneus novos. F: (45) 9973-0888. CI-142565.

VENDO GOLF 2.0

Prata, bancos em couro, 2000/2001. R$ 20.000. F: (45) 9929-6768/ 3097-3240. CI-142767.

VW GOL

1.0, 2006, ar quente, desembaçador. F: (45) 9924-9396/ 3224-4420. CI-142598.

Caminhões

CAMINHÃO

Volvo NH 12 380, 2000/2001, 6x2, globetroter, trucado, branco, ótimo estado, particular. F: (45) 9923-7736/ 9982-7334. CI-142541.

FORD CARGO

815, baú, 2003. F: (45) 9924-9396/ 3224-4420. CI-142597.

FURGÃO

Marca ABC furgões, c/ chapéu, comprimento 2,20 m, largura 2,10 m, altura 2,00 m, obs: para F-1000, D20. R$ 2.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396 c/ Leonel. CI-142600.

FURGÃO

Marca Rodoviária, comprimento 6,80 m, largura 2,60 m, altura 2,30 m, obs: para caminhão todo, com porta lateral. R$ 5.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396 c/ Leonel. CI-142601.

FURGÃO

Marca Metalcar, com porta lateral, comprimento 4,30 m, largura 2,15, altura 2,10 m, obs: para F-4000. R$ 5.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396 c/ Leonel. CI-142603.

FURGÃO ABC

Furgões, c/ chapéu, comprimento 3,20 m, largura 2,10 m, altura 2,15, obs: para F-350, D20, F-1000. R$ 3.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396 c/ Leonel. CI-142602.

GMC 6-100

Baú, 2000. F: (45) 9924-9396/ 3224-4420. CI-142596.

SCANIA 113 R 93/94

Cabine frontal, trucado, 6 marchas, ótimo estado. R$ 115.000. Ac. proposta. F: (45) 9922-0876. CI-142317.

VENDE-SE OU TROCA

1 Volvo NL, 280, 6x4, 1990, filezão. 1 MB 1519, truck, 1979, filezão e 1 trator CBT 8060, 1991, transf. florestal filezão por terreno na área central de Curitiba. F: (45) 9962-6003 Edemilson. CI-142614.

VW 8.150

Baú, 2001. F: (45) 9924-9396/ 3224-4420. CI-142599.

Moto

HONDA XR

250, tornado, 2003. F: (45) 9933-9113. CI-141702.

MOTO FAZER

YS, 250, 250, 08, vermelha, (revisada). R$ 6.200. F: (45)9966-6699. CI-140776.

MOTOCICLETA HONDA

NX Sahara, 1995/1995, impecável, Fipe R$ 4.800, vendo por R$ 3.000 à vista. Tratar com Tiago F: (45) 9853-0029. CI-142319.

MOTOCICLETA YAMAHA

Factor, 125 cc K (Pedal), 2012/2012, com 55km, moto com pouco uso. R$ 4.800. F: (45) 9929-9452 Demilson. CI-141915.

VENDO TORNADO 250

2006, azul, bom estado de conservação, 11.000 km rodados. R$ 6.900. F: (45) 9973-6960. CI-142669.

Máquinas e Equipamentos

1 EMPILHADEIRA

Clark, 2001, capacidade 1.500, diesel. R$ 22.000. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396. CI-142607.

LOCAÇÃO DE TRATORES

De esteira D6. F: (45) 3224-4420/ 9924-9396. CI-142604.

Apartamentos

ALUGO APART.

Com 2 quartos, garagem coberta privativa, segurança 24 hrs. R$ 550+ condomínio com água e gás incluso. F: (45) 9134-2799. CI-141327.

APARTAMENTO

RES. BARILOCHE, (térreo), R. Curitiba, 1639, 3 qtos. e demais dependências, garagem coberta (reformado). R$ 140.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. Creci 3999. CI-140770.

APARTAMENTO CENTRAL

Ed. San Marino, desocupado, 120m², suíte + 2 qtos, sala, coz., bwc, lavanderia, sacada, gar. R$ 250.000. F: (45) 3225-2540/ 9972-3834. Creci 7297. CI-142507.

LOCALIZAÇÃO É TUDO

Promoção de Lançamento, Ed. Vita Reale, Rua: Antonina, próximo ao Restaurante da Vovó. Pequena entrada, edificio na planta. Entrega em 2 anos, 1 suíte, 2 qtos., 2 vagas a partir de R$ 366.000. F: (45) 9972-0213/ 9972-0172. Creci J4114. CI-134030.

OPORTUNIDADE

Ed. Ângela, Rua: Paraná, 1688, 130.54m² de área total, com 2 quartos , bwc, sala grande, coz., lavand., 1 vaga garagem. R$ 185.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J4114. CI-134021.

OPORTUNIDADE

ED. TULIPA - Apart. 802 - c/ 110,5 m² c/ 1 suíte, 1 qto, sala de estar/ jantar, bwc, coz., lavanderia, sacada c/ churrasqueira, 1 vaga. R$ 300.000. Apart. 903 - c/ 110,5 m² c/ 1 suíte, 2 qtos., sala de estar/jantar, bwc, coz., lav., sacada c/ churrasqueira, 2 vagas. R$ 450.000. Creci 18144F F: (45) 9972.0-0172/ 9972-0213. CI-134028.

PROMOÇÃO

ED. FLOR DE LÓTUS, 180m² àrea total, 110m² de àrea privativa, 1suíte, 2 qtos., sala de estar/jantar, coz., lavand., sacada c/ churrasq., 2 vagas de garagem. Creci J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-134029.

SELETA ALUGA

Apartamento, R. Carlos Bartolomeu, Cancelli, pronto para morar, 2 quartos, sala em 2 ambientes, bwc, cozinha, área de serviço, playground, salão de festas, portaria 24h, garagem. R$ 500. CRECI n° j-4276. F: (45) 3039-0030. CI-142755.

SELETA VENDE

Apartamento, Res. João de Barro, 2 quartos, escritório, bwc social, sala de estar/ jantar, cozinha, área de serviço, garagem. R$ 115.000 (cód 795). F: (45) 3039-0030. Creci J-4276. CI-142758.

V. MORETTI ALUGA

Apartamento Ed. Roma, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, próx. a Unipar, com 02 quartos, sala para 02 ambientes, sacada, cozinha com armário, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem R$ 900. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149 J. CI-133974.

V. MORETTI ALUGA

Apartamentos Ed. Dona Guilhermina, localizados na Rua Erechim, nº.1819, Centro, 01 suíte, 02 quartos e demais dependências, 02 vaga de garagem R$1.000,00; e com 02 quartos e demais dependências e 01 vaga de garagem R$ 800. F: (45) 3322-1515 .CRECI 3149-J CI-133980.

V. MORETTI VENDE

Terreno com área de 455m² (13x35), localizado na Rua: Marechal Floriano nº2333, Centro. R$240.000. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149-J. CI-133973.

V. MORETTI VENDE OU ALUGA

Apartamento localizado no Ed. Guiomar Rezende na Rua Barão do Cerro Azul, nº1220, Centro, 1 suíte, 2 quartos, sala 2 ambientes, sacada com churrasqueira, cozinha, área de serviço, 02 vagas de garagem. Venda R$ 530.000. Locação R$ 1.600. CRECI 3149 JF: (45) 3322-1515. CI-133977.

VENDE-SE APARTAMENTO

Em Camboriú, condominio fechado, preço de custo, 3 suítes, 2 vagas de gar., 1 por andar, 80 metros do mar, entrada + 30 parcelas. R$ 775.000. F: (45) 9994-5596/ 9963-8000. CI-142113.

VENDE-SE APARTAMENTO

Ed. Villa Medina, ponto nobre de Cascavel, Rua Minas Gerais, 1906, construído c/ sofisticação e conforto. Tratar F: (45) 9962-2562 Aldo. CRECI J04742. CI-139159.

VENDO 1/3 DE TERRENO

19x 7,10, Rua: Manoel Ribas c/ Olivia Kucinski, ao lado esquerdo de um sobrado em construção, projeto para construção de sobrado de 150m², ja aprovada. R$ 155.000. F: (45) 9912-6601. CI-142754.

VENDO APART.

Ed. Solar dos Pássaros, Centro, 75m² útil, mobiliado, 2 qtos., sendo 1 suíte, 1 wc, sala 2 ambientes e sacada c/ churrasqueira, 2 vagas, 2 elevadores, piscina. R$ 370.000. F: (41) 9997-3708/ (41) 9919-0002. CI-142063.

VENDO APARTAMENTO

R. Paraná, próx. Hospital Dr Lima, 3 qtos (1 suíte), sala 2 ambientes, sacada, cozinha, área serviço, 2 banheiros, 1 vaga gar., 102,86m² área útil. R$ 290.000. F: (45) 9916-9137. CI-142314.

Casas

ALMEIDA IMÓVEIS

Vendo casa, no Canadá. R$ 320.000. E casa no Angra dos Reis. R$ 180.000. F: (45) 3035-1468/ 9105-2161. www.almeidaimoveis.net. CRECI-J4856. CI-142249.

ALMEIDA IMÓVEIS

Vendo sobrados, no Alto Alegre, 150 m². R$ 350.000. E no Canadá. R$ 320.000. F: (45) 3035-1468/ 9105-2161. www.almeidaimoveis.net. CRECI-J4856. CI-142250.

ALUGO CASA

Santo Onofre, R. Mawes, 1412, 3 quadras Uopeccan, cond. fechado, portão eletrônico, 3 quartos, ideal para casal. Direto c/ proprietário. F: (45) 9932-7779. CI-142667.

ALUGO CASA

No Cancelli, com 5 peças. F: (45) 3037-2795. CI-142215.

ALUGO SOBRADO

Condomínio fechado, Jd. Itamarati, 400 metros do lago municipal, frente pro parque, particular, 65m², 2 qtos., bwc, sala, cozinha, 1 lavabo, lavanderi, sacada, 1 vaga de gar. R$ 600.000. F: (45) 8404-2081/ 8409-2081 Tim (45) 3038-9330. CI-142790.

CARTA CONTEMPLADA

P/ imóvel carta de R$ 540.000, entrada de R$ 184.000 + parc. de 160 x de R$ 3.686, carta R$ 300.000 entrada de R$ 90.000 + parc. 159 x de R$ 2.050,20, carta de R$ 200.000 entrada R$ 68.000, parc. de 165 x de R$ 1.366. F: (45) 9916-6202/ 3222-3624 c/Paulo. CI-142814.

CASA

Jd. Colina Verde, com 100m², de alvenaria, murada, 3 qtos., sala, cozinha, garagem, R. Angelo Salvatti, 431. R$ 110.000. F: (45)3035-6699/ 9966-6699. creci 3999. CI-140768.

CASA ALVENARIA

c/ 140m², Rua: Tiradentes, na região do Country, terreno c/ 403m². R$ 280.000. F: (45) 9972-2417 creci 3996. CI-142450.

CASA NO COUNTRY

Rua: Artur Nisio, 259, 78,35m², c/ 3 quartos, bwc, sala, coz., lavand., depósito, canil, 2 vagas, sendo uma coberta. R$ 275.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J4114. CI-134024.

CASA NO PARIGOT

112 m², suíte, + 2 qtos., sala 2 ambientes, e gar. R$ 230.000. F: (45) 9972-3834/ 3225-2540. CRECI 7297. www.gersonparanhos.com.br. CI-142503.

CASA NOVA CANCELLI

Suíte+ 2 qtos., sala de estar/ jantar, garagem p/ 4 carros, toda em laje, 140m², excelente localização. R$ 370.000. F: (45) 3224-5043/ 9947-4163. CRECI J-3508. CI-141340.

CASAS NO CLARITO

Em condominio, aprox. 70m², próx. ao Muffato, garagem e churrasq. coberta, pequena entrada, plano Minha Casa Minha Vida. Plantão de vendas F: (45) 9857-0201/ 9935-9299. CI-141093.

LINDO SOBRADO

Rua: Nereu Ramos, 1964, c/ 152m², c/1 s., 2 q. sala TV, sala estar/jantar, coz., lav. 2 vagas. De R$ 490.000 por R$ 470.000. Creci 18144F. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-134023.

RES. CASEMIRO FRIZZO

Última unidade, R. Londrina, 394, São Cristóvão, cond. fechado unidades c/ 58,50m³, 3 qtos., telha de concreto, blindex, cerca elétrica, laje, portão eletrônico, detalhe em gesso, paver. Podendo ser financiada no Programa Minha Casa Minha Vida. Prontas p/ morar. C/ documentação. R$ 145.000. F: (45) 9961-6139/ 3038-8686/ 9966-3066. CI-140917.

SELETA ALUGA-SE

Rua: Graciliano Ramos, c/ 4 dormitórios, bwc social, sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço e garagem. Bairro Alto Alegre. CRECI n° J-4276. F: (45) 3039-0030. CI-142756.

SELETA VENDE

Casa com sala comercial, no Parque São Paulo, sendo casa com 2 salas, 3 qtos., 2 bwc, cozinha e lavanderia. Sala Comercial com 2 bwc, vestiários masculino e feminino, área de lazer e 2 dependências para uso geral, imóvel com cozinha planejada. Imóvel com aprox. 400m² para moradia e 200m² para comércio. O imóvel encontra-se alugado por R$ 1.800. Valor da venda R$ 680.000. (cód 802). F: (45) 3039-0030. Creci J-4276. CI-142761.

SOBRADO COQUEIRAL

Rua: João Lili Cirico, 288, 191,06m², 1 suíte c/ sacada, 2 qtos., sala, lavabo, coz., espaço gourmet, lavand., 2 bwc, sobra de terreno. R$ 490.000. F: (45) 9972-0213/ 9972-0172 .Creci J4114. CI-134020.

SOBRADO NO CENTRO

127m², suíte + 2 qtos., sala, copa, cozinha, área de serviço e garagem. R$ 280.000. F: (45) 9901-6633/ 3225-2540. CRECI 7297. www.gersonparanhos.com.br. CI-142508.

SOBRADO NO TROPICAL

R: Pinheiros, c/ 200m², 1 suite master, 1 demi suíte, bwc, sala, coz., lavanderia e 2 vagas. R$ 490.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-134017.

ÚLTIMA SEMANA

Promoção Minha Casa Minha Vida. Residencial Gramado, c/ 3 quartos, 52m², apenas R$ 120.000. Últimas unidades F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J4114. CI-134031.

V. MORETTI VENDE

Casa localizada na Rua Verde, Bela Vista, com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, 01 vaga de garagem. R$ 220.000. F: (45) 3322-1515. CRECI 3149 J. CI-133976.

VENDO CASA

Bairro Santo Antônio, próx. a faculdade FAG, c/ 60 m², terreno c/ 360 m². R$ 165.000. F: (45) 9972-2417. CRECI 3996. CI-142454.

VENDO CASA

Novo Milênio, área 360m², 178 m² de área construida. R$ 350.000. F: (45) 9933-9113. CI-142533.

VENDO CASA

No Claudete, Rua: Pinheiro Machado, área edificada 300m², terreno com 437,50m², imóvel com 2 salas (TV, jantar), 1 coz.,1 suíte com hidro, 4 qtos.,1 depend. de empregada, gar. p/ 3 carros, edícula c/ churrasq., sala de TV, sala de jogos e 1 bwc. R$ 600.000. F: (45) 9933-9113. CI-142535.

VENDO CASA CENTRAL

De laje com 2 quartos mais 1 suíte, banheiro social, sala dois ambientes, sala de jantar, cozinha planejada, edícula com churrasqueira e piscina, bem localizada na Rua Castro Alves n° 1135 entre as Ruas Belo Horizonte e Curitiba. R$ 820.000, aceito proposta. F: (45) 3223-1164/ 9935 6222 / 9911-5958. CI-142786.

VENDO SOBRADO

Jd. Tropical, c/ 4 suítes, 300 m² de área construída e terreno de 450 m², c/ 1 ano de uso. Rua Cinamono nº 124. R$ 1.100.000. F: (45) 9953-2919. CI-140619.

Ponto Comercial

ALUGA-SE BARRACÃO

Aluga-se barracão, com 5 salas, 4 bwc, c/ copa, c/ sacada, tudo novo c/ blindex, 130 m², c/ terreno de 1.100m² aprox. p/ depósito, concessionária de carros, etc. R$ 6.000. F: (45) 9972-0143. CI-142593.

ALUGA-SE BARRACÃO

Para indústria e transportadora, depósito, etc, sendo barracão novo, c/ 1.000 m², terreno c/ 5.000 m², todo murado, escritório c/ 3 salas, 5 banheiros, e mezanino. R$ 4.000. F: (45) 9972-0143. CI-142606.

BOM NEGÓCIO

Vende-se imóvel, p/ fins comerciais, na Rua Antonina, 1760, Cascavel. Tratar F: (45) 9962-2562 Aldo. CRECI J04742. CI-139160.

PONTO COMERCIAL

Na Av. Carlos Gomes, próximo ao Atacado Buenão. F: (45) 9993-3456. CI-142844.

SALA COMERCIAL

Na Av. Toledo, 1142 com 24m². De R$ 118.000 por R$ 105.000. Aceita-se carro ou terreno como parte do pagamento. Creci 18144F F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-134032.

V MORETTI ALUGA

Sala comercial térrea com 215m², 1º e 2º piso com 150m² cada, estacionamento com 200m², localizado na Rua: Paraná, nº 2022, Centro. R$ 11.000. F: (45) 3322-1515. CRECI 3149-J. CI-133975.

V. MORETTI ALUGA

Sala Comercial nova localizada na Rua Paraná, nº4753, sala 08, quase esquina com a Rua Jorge Lacerda, com 170,75m² R$ 2.693. F: (45)3322-1515 CRECI 3149-J. CI-133978.

V.MORETTI ALUGA

Sala Comercial localizada na Avenida Brasil, nº4231, com aproximadamente 803m², 04 vagas de garagem (próximo ao terminal Leste). R$10.000. F: (45)3322-1515. CRECI 3149 J. CI-133979.

VENDE-SE FRANQUIA

Na área de alimentação, loja completa, equipe treinada, clientela formada. Ponto comercial, no Centro, e aluguel baixo. R$ 165.000. Contato c/ Rafael F: (45) 9139-3644. CI-142189.

VENDE-SE LOJA

No Centro, Rua Castro Alves, 2 anos no ramo, confecção, boa clientela. F: (45) 9931-0606. CI-142322.

Terrenos

½ TERRENO

JD. STA CRUZ, c/ 180m², (6x30m) na R. Kamaças, ao lado do nº 458 murado, região do estádio. R$ 60.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699 Creci 3999. CI-140765.

ÁREA DE 4.633M²

R. Souza Naves Sul, a 300m, do viaduto Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, área plana. R$ 830.000. . F: (45)3035-6699/ 9966-6699 Creci 3999. CI-140761.

CHÁCARA NO LAGO AZUL

6.000 m², próximo a BR 369, c/ casa de alvenaria, 100 m², + barracão de 100 m². Parcialmente murado. R$ 630.000. F: (45) 3225-2540/ 9972-3834. Creci 7297. CI-142501.

CHÁCARA PARA LAZER

Divisa com Rio Piquiri, 5,5 alq. com 4,5 mecanizados, 300m de construção, toda cercada, acesso ao rio pavimentado, a 500m do asfalto. R$ 1.000.000. F: (45) 9972-2004 CI-142479.

EXCELENTE TERRENO

Rua: Antonina, 28x40m², total: 1120m². F: (45) 9963-8000/ 9994-5596. Creci F- 20503. CI-142115.

GRANDE OPORTUNIDADE

TERRENO CENTRO, Rua: Voluntários da Pátria,1570, ao lado do Colégio Marilis, com 1 casa mista, 1 de alvenaria, 2 de madeira com - 600m². R$ 790.000,00. Creci 18144f. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-134019.

LOTE AV. CARLOS GOMES

C/ área de 1.006 m², próximo ao Correio. R$ 950.000. F: (45) 3224-5043/ 9982-8422. CRECI J-3508. CI-140522.

OPORTUNIDADE

DE AGRONEGÓCIO, vendo área de 26 alq. em Sede Alvorada, fácil acesso. Excelente produtividade. F: (45)9116-1020/ 9950-7700/ 3038-9194 - Creci F-20308-23593. www.ernicorretores.com.br. CI-141801.

OPORTUNIDADE

Vende-se terreno no Maria Luiza, 15 x40, c/ casa mista de 120m², ao lado da Tv Tarobá. F: (45) 9963-8000/ 9994-5596. Creci F- 20503. CI-142114.

SITIO

2 alqueires, São João do Oeste, aviário de 50m, 2 açudes, chiqueiros, casa de madeira 100m². R$ 250.000. F: (45) 9133-4833 Paulo. CI-142842.

TERRENO

JD. SÃO CRISTÓVÃO, c/ 480m², (12X40m), próx da Fipal, R. Guaraniaçu, murado. R$ 288.000. F: (45)3035-6699/ 9966-6699 Creci 3999. CI-140763.

TERRENO

JD. ALTO ALEGRE, c/ 550m² c/ casa de madeira, R. Tarcílio Wagner, 59. R$ 300.000. F: (45)3035-6699/ 9966-6699. Creci 3999. CI-140766.

TERRENO

Av. Rocha Pombo, 2 terrenos c/ 567,5m² (20,3x26) e c/ 480m² (12x40), total de 1.047,5 m². R$ 1.100.000. Creci 18144 F. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. CI-134018.

TERRENO

Na Rua Londrina, na região do Country, c/ 560 m². R$ 370.000. F: (45) 9972-2417. CRECI 3996. CI-142455.

TERRENO CENTRAL

1050m², (25x42m), R.Vitória, 770. R$ 1.260.000, estuda permuta em 50%. F: (45)3035-6699/ 9966-6699. Creci 3999. CI-140762.

TERRENO COUNTRY

De esquina, Rua: Juraci Antonio Capra, esquina com Vicente Machado, 23x40m= 920m². F: (45) 9963-8000/ 9994-5596. Creci F- 20503. CI-142111.

TERRENO DE ESQUINA

Rua Kennedy c/ Visconde do Rio Branco, centro, 1.200m². F: (45) 9963-8000/ 9994-5596. Creci F- 20503. CI-142116.

TERRENO EM ITAPOÁ-SC

Na Praia de Veleiros, Rua 2520, 12x31m, 2.700m do Porto, 300m da praia. R$ 60.000, aceito veículo até 50%. F: (45) 8432-4421. CI-142273.

TERRENO ESQUINA

Vila Tolentino, c/ 461 m², (13x35,50), Rua Marechal Rondon, 503, esq. com Ieda Baggio Mayer, residência de alvenaria, salão social e casa pequena de madeira. R$ 430.000. Tratar F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. Creci 3999. CI-140769.

TERRENO JD. COUNTRY

C/ 962,50m², (17,50X55m) R. Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 770.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699 Creci 3999. CI-140767.

TERRENO NA NEVA

20.85x37m, 771.45m², na Rua: Plinio Salgado. F: (45) 9979-2914. CI-142759.

TERRENO SÃO CRISTOVÃO

Rua Abaeté, 77 -13,5x40= 540m². R$ 270.000. Creci 18144F. F: (45) 9972-0213/ 9972-0172. CI-134022.

V MORETTI VENDE

Terreno com área de 300m² localizado loteamento Aquarela do Brasil. R$ 84.800. F: (45) 3322-1515 CRECI 3149-J CI-133981.

V. MORETTI VENDE

Terreno com área de 560m² (14mX40m), localizado na Rua João Padilha (entre Av. das Torres e Emir Sfair), loteamento Fag. R$ 200.000. F:(45) 3322-1515 CRECI 3149-J CI-133982.

VENDE-SE LOTES

Nas Marinas de Boa Vista da Aparecida, terrenos de 523 m com até 2.500m, contato diretamente com proprietário. F: (45) 9108-4251 Anderson ou Jelceni F: (45) 9146-2468. CI-141437.

VENDE-SE TERRENO

Central, Rua: Pernambuco, 452, 12x35,5. F: (45) 9963-8000/ 9994-5596. Creci F- 20503. CI-142112.

VENDO LOTES

Ou chácara na beira do lago, em Boa Vista, 1.800m da cidade, a partir de R$ 20.000. F: (45) 3287-1293/ 3287-1360/ 9125-5185. CI-141228.

Imóveis Diversos

CARTA CONTEMPLADA

De imóvel. R$ 200.000 pouca entrada e assumir parcelas de R$ 1.680. F: (43) 9912-8464/ 8427-5334. CI-141856.

Náutica

BARCO DE ALUMÍNIO

6 metros borda alta, 4 travessas interiças entre bancos, viveiro revestido com polietileno, remo com suporte, porta varas e portas iscas, porta documento na proa, porta tanque e jogo de tapete em E.V.A, o mais reforçado da categoria. NOVO PARA RETIRAR DA LOJA. R$ 3.750. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140628.

BARCO DE FIBRA

De vidro, 4,5 metros com Motor de popa 25 HP Yamaha, com comando de direção e carreta rodoviária.

R$ 9.000. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140641.

CARTA DE CRÉDITO

Para conjunto náutico, barco 6 metros borda alta, carreta 6 metros Volpato e motor popa 15 HP Yamaha. 50 X R$ 301. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140647.

CASCO DE ALUMÍNIO

Lancha 16 pés, com cinco metros e meio, boca 1,70, com plataforma de proa, 4 poltronas estofadas, viveiro revestido, tanque de 50 litros. NOVA PARA RETIRAR DA LOJA. R$ 11.000. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140644.

CONJUNTO PESCADOR

Barco de alumínio, 6 metros borda alta, carreta rodoviária Volpato com pneus e guincho e motor de popa 15 HP Yamaha. NOVO PARA RETIRAR DA LOJA. R$ 11.900. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140629.

LANCHA DE ALUMÍNIO

16 pés, com motor de popa 50 HP Mercury com power trim, pronta para navegar com arreta rodoviária Volpato completa. NOVA PARA RETIRAR DA LOJA. R$ 32.900. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140636.

LANCHA EM FIBRA

Bayliner 17 pés, com motor popa 115 HP 4 tempos, pronta para navegar. NOVA PARA RETIRAR DA LOJA. R$ 69.900. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140645.

LANCHA EM FIBRA

Focker 190, com motor de popa 100 HP 4 tempos Yamaha e carreta rodoviária trucada, completa em ótimo estado, toda revisada com garantia. R$ 42.000. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140640.

LANCHA EM FIBRA

Focker, 15 pés, com motor de popa 40 HP 4 tempos Yamaha com power trim, injeção eletrônica, carreta rodoviária, completa em ótimo estado. Toda revisada com garantia. R$ 22.000. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140639.

MOTOR DE POPA 15 HP

Yamaha, nacional, com tanque de 24 litros e mangueira com bulbo, líder em vendas no Brasil. NOVO PARA RETIRAR DA LOJA. R$ 6.000. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140630.

WAVERUNNER YAMAHA

(Jet Ski) VX 700 S, 03 lugares, plataforma estendida com carreta rodoviária Volpato com pneus e guincho. NOVO PARA RETIRAR DA LOJA. R$ 34.490. F: (45) 2104-3707/ 9972-1363. CI-140643.

Empregos

AUTO ESCOLA SENNA

Contrata-se: Vendedor c/ moto, salário fixo + comissão chegando à R$ 2.000. F: (45) 3225-1114. CI-142712.

AUTO ESCOLA SENNA

Contrata Instrutor (a) com curso, ou para fazer o curso de Instrutor, requisitos: 2° grau completo, com categoria D ou E, 1 ano de categoria. F: (45) 3225-1114. CI-142711.

CONTRATA

Aux. de Produção, salário R$ 1.000, início imediato sem experiência, Rua: Maringá, n° 2248 São Cristóvão. F: (45) 3228-4590. CI-141585.

CONTRATA AUXILIAR

Produção masculino, acima de 18 anos, 1º grau completo, c/ disponibilidade de horário. Interessados comparecer Rua Benjamin Constant, 559, Pq. São Paulo, c/ currículo e carteira de trabalho. F: (45) 3224-7979/ 3038-7975. CI-141392.

CONTRATA-SE

Secretária/ Recepcionista, p/ trabalhar em clínica odontológica. Interessados levar curriculo c/ foto, na Rua: Castro Alves, 2293, Centro. F: (45) 3038-9840. CI-141387.

CONTRATA-SE

Diagramador c/ experiência em revista e jornal. F: (45) 9902-3873. CI-142779.

CONTRATA-SE

Escritório de Contabilidade contrata: Auxiliar de Departamento Fiscal e contábil, c/ facilidade de comunicação, dinâmica e simpática. Preferência que more próx. ao terminal Oeste e bairro Coqueiral. Enviar currículo na Av. Brasil, 8.843, ou pelo e-mail: marcio@masterconthabil.com.br. CI-142750.

CONTRATO VENDEDOR

Com experiência no ramo de ferro, para atuar em Cascavel, que possua moto. Salário R$ 1.500+ premiações. F: (45) 3228-4590 c/ Amadeu. CI-139630.

Ford Slaviero
Desde 1961
Fazendo seu caminho melhor.

CONTRATA:

• Analista Contábil
Favor enviar curriculum para:
cascavel@slavieroveiculos.com.br

• Polidor
O currículum pode ser entregue pessoalmente na rua Francisco Oliva nº 56 Nova Cidade - Próximo ao Viaduto Carelli, falar com Eloir, ou enviar e-mail para: funilaria@slavieroveiculos.com.br

CONTRATA-SE:

• MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO (TRABALHO EM TEMPO PARCIAL);
• COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO;
• MECÂNICO DIESEL;
• CHAPEADOR DE VEÍCULOS;
• LAVADOR DE VEÍCULOS;
• AUX. LUBRIFICADOR;
• AUX. ADMINISTRATIVO.
• ELETRICISTA DE VEÍCULOS
• TEC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Interessados trazer currículo na garagem da Pioneira: Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 775 (Próximo BR 467/Terminal Leste), Bairro São Cristóvão – Cascavel / PR - Fone: (45) 3218-7000.

ESTETICISTA/ TOSADORA

Canina, profissional, ótimo salário. Interessados enviar curriculo alexandrorighi@hotmail.com ou F: (45) 3039-2697/ 9920-4243. CI-141561.

FARMÁCIAS ESTRELA

Vaga: Farmacêutico. Requisitos para vaga: Ensino Superior Completo, com disponibilidade de horários. Temos vagas também para Operador de Caixa, Perfumista, Balconista , Boy e Motoboy. Interessados favor encaminhar currículo no e-mail rh3@farmaciaestrela.com.br, pode ser entregue em uma das filiais da Farmácias Estrela ou diretamente no RH na rua: Paraná, nº 2838. F: (45) 3222-7108. CI-142323.

Diversos

ALUGO TRAJES JUNINOS

Prenda Minha, Av. Brasil, 2682, próx. ao West Side. F: (45) 3227-5353. CI-141330.

AMARRAÇÃO AMOROSA

Famoso e capacitado, há solucionar casos amorosos, a curto prazo. Seja qual for o seu problema eu tenho a solução. F: (43) 3152-1658/ 9678-5730. CI-142196.

CAPRICHO CASEIRO

Refeições transportadas, oferece a você cliente uma comida caseira supervisionada por nutricionista. Ligue e peça a sua refeição com antecedência. F: (45) 3096-5799/ 9915-4885. CI-142748.

CARVÃO E LENHA

Para churrasco, Rua Vitória, 770, Lava Car Pingo Dágua. F: (45) 9988-3377 Tim, 9125-3377 Vivo. CI-140912.

CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Grupo especial, confira crédito R$ 200.000. Parcelas só R$ 1.441,57. Furo de grupo, vagas limitadas. Não cobramos taxa de adesão. Mais informações com Jorge F: (45) 3325-1070 / 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br. CI-142847.

CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO

Casa, apart., sobrado, barracões, sala, sitíos, chácaras, construções e reformas. Grupo Especial. Confira crédito R$ 350.000. Parcelas só R$ 2.543,28. Não cobramos taxa de adesão. Tratar F: (45) 3325-1070 / 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br. CI-142848.

DETETIVE PARTICULAR

Investigações: conjugal, empresarial, traição virtual, rastreamento de veículos, filmagens, fotos, gravações. Sigilo absoluto. F: (45) 9105-8010/ 9914-2282 ou detetive.ville@hotmail.com. CI-141899.

MADAME SARA

Trago em teus pés quem você ama rindo ou chorando, em tempo recorde. F: (43) 3344-4566/ 9609-1587/ 9609-1587/ (45) 9909-3154. CI-142396.

MASSAGEM

Estimulante, cansaço, dores musculares, com horário marcado, sala climatizada, central. F: (45) 9819-3352. CI-142222.

MASSAGEM

Estimulante e relaxamento corporal, só c/ agendamento. F: (45) 9805-3967. CI-142223.

MASSAGEM

Relaxante, estimulante p/ cansaço e dores musculares, c/ horário marcado. F: (45) 9835-2645. CI-142490.

MASSAGEM CORPORAL

Relaxante, para cansaço fisico e muscular, atendimento central. F: (45) 9833-9707. CI-142394.

MASSAGEM RELAXANTE

Muscular, ajuda tirar cansaço, estresse, dores musculares, estimulante. F: (45) 3326-6756. CI-140710.

MASSAGEM RELAXANTE

C/ aparelhos completos, colchão massageador, cadeira japonesa, salas climatizadas, atendimento das 9:00 até 22:00 hrs. F: (45) 9946-0083. CI-141149.

MASSAGEM RELAXANTE

E Esteticista em geral, stress e cansaço fisico, torcicolo, nervo ciático, tratamento infravermelho, drenagem linfática e modelagem, tratamento de terapia para nervos, atendemos todos os dias, inclusive feriados, plataforma vibratória. Atendimento das 7:30h as 20:00hs. F: (45) 9975-6230/ 9916-2299/ 9157-4081/ 8414-1989/ 3306-1411. CI-141844.

MASSAGEM RELAXANTE

Terapêutica e estimulante, atendimento central, local próprio. F: (45) 9849-9378. CI-142393.

ROÇAMOS LOTES

Limpeza de terrenos em geral. Evite multas. F: (45) 9988-3377 Tim, 9125-3377 Vivo. CI-140914.

ÚNICO NO BRASIL

Gamado e amarrado em você pra sempre! Sigilo absoluto. F: (43) 3152-6754/ 3322-8065/ 9911-5862/ (45) 9909-3154. CI-142395.

VENDE-SE CADEIRA

Odontológica, c/ caneta de alta + foto volimerizador ou aparte. A combinar. Tratar F: (45) 3035-3351/ 9817-6310. CI-142488.

VENDO ADUBO ORGÂNICO

Esterco de aviário, aproximadamente 500 toneladas, Cascavel e região. Valor a combinar. F: (45) 9973-6960. CI-142668.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. **Amarildo José Stocker** torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para o beneficiamento de cereais a ser instalada na Rodovia BR 369, Km 501 – Parque Industrial - Corbélia/PR.

GUAÇU TUR
VIAGENS E TURISMO

Fretamento de ônibus
Pacotes turísticos
Viagens p/ compras
Saída para São Paulo todos os domingos e quartas-feiras às 17 horas c/ ônibus leito-cama

Rua Padre Anchieta, 64
Cascavel - Paraná
(45) 3225 5555

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. **Amarildo José Stocker** torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para o beneficiamento de cereais a ser instalada na Rodovia BR 369, Km 501 – Parque Industrial - Corbélia/PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

GILSEU GRIGUOL, CÉLIA T. GRIGUOL, VALTER PITOL, ROZANE M. DA MOLIN PITOL, RANIELI PITOL, CARLA J. CAMILLO E MARCIA D. DOS SANTOS tornam público que requereram do IAP, Licença Prévia para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE PRODUÇÃO DE OVOS, a ser implantada no LR19-D-4 E 19-D-5, GL. 4, COLÔNIA "A" CASCAVEL, COMUNIDADE PINHEIRAL, Município de ANAHY, Estado do Paraná.

SÚMULA PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JAIR LEODATO DA SILVA E JOCINEI LEODATO DA SILVA tornam público que requereu do IAP, Renovação de Licença Instalação para AMPLIAÇÃO AVICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 41-C-4 E 41-A-1, GL. 03, COL. "A" CASCAVEL, OURO VERDE, Município de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

RANIELI PITOL, CARLA J. CAMILLO, VALTER PITOL, ROZANE M. DAL MOLIN PITOL, ROBERTO NATAL DAL MOLIN E ELIZETE LUNELLI DAL MOLIN tornam público que requereu do IAP, Licença Prévia para AVICULTURA DE PRODUÇÃO DE OVOS, a ser implantada no LR 211, BAIRRO PROGRESSO 1º PARTE, GL. RIO VERDE 2, COM. MUNDO NOVO, Município de JESUÍTAS, Estado do Paraná.

Prefeitura de Iguatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a Aquisição de óculos de grau com armações de acetato ou metal padrão conforme recomendação médica e lentes montadas de material orgânico incolor monofocal, bifocal e multifocal de até 5 dioptrias com filtro UV conforme receita médica.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2014 - Registro de Preços nº 026/2014, conforme segue aos vencedores:

PAULO R. F. J. ZANCHETTA - OTICA - ME, CNPJ. 13.875.105/0001-36	R$ 26.000,00

LOTE	Proponente
001	PAULO R. F. J. ZANCHETTA – OTICA – ME, CNPJ: 13.875.105/0001-36

Iguatu, 29 de maio de 2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação publica.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2014, conforme segue aos vencedores:

EDRE JULIANO LERIS, CNPJ. 19.814.420/0001-47	R$ 24.900,00

LOTE	Proponente
001	EDRE JULIANO LERIS, CNPJ. 19.814.420/0001-47

Iguatu, 29 de maio de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

OBJETO: Contratação de empresa jornalística, de circulação estadual, de ampla abrangência no estado do Paraná, para a divulgação dos atos oficiais do Município com entrega de [illegible] exemplares do jornal [illegible].

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 033/2014, conforme segue ao vencedor:

RCK COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ. 77.867.061/0001-09	R$ 47.000,00

LOTE/ÚNICO	PROPONENTE
001	RCK COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ. 77.867.061/0001-09

Iguatu, 29 de maio de 2014.

CI1133476-E14

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br - site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2014

O **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando à **Aquisição de Cortinas para o Paço Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil – Proinfância e Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroll do Município de Maripá - PR**, conforme descrito e especificado no Edital

- **Tipo de Licitação:** Menor Preço.
- **Data de abertura dos Envelopes:** 13/06/2014
- **Horário limite para Protocolo dos Envelopes:** 09h00min
- **Horário da sessão:** 09h00min
- **Local:** Sala de Reuniões no Paço Municipal

O Edital estará disponível no site www.maripa.pr.gov.br, LINK LICITAÇÕES, ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situado a Rua Luiz de Camões, 437 – Maripá – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br

Maripá PR, em 02 de junho de 2014

Anita Rudiger Jordan
Pregoeira
Port: 003/2014

CI1133481-E14

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br - site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014

O Município de Maripá através da Presidenta designada pela Portaria nº 002/2014 tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2014, visando a "**Contratação de Empresa especializada para execução de Piso em Concreto Armado no Barracão Expositor e Piso em Concreto no Barracão em Pré - Moldado no Centro de Eventos do Município de Maripá – PR**" leva ao conhecimento dos interessados o licitante classificado conforme abaixo relacionado

CLASSIFICAÇÃO:

- *1º Lugar a empresa LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME no Valor Global de R$ 102.345,15 (Cento e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).*

Vistas do processo poderão ser obtidas perante o próprio Presidente ou Comissão Permanente de Licitação em dias de expediente normal, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos nos termos do art. 109 da lei nº 8.666/93, quanto ao resultado da classificação.

Maripá PR, 02 de junho de 2014

Anita Rüdiger Jordan
Presidente – Port. 002/2014
Comissão Permanente de Licitações

CI1133483-E14

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

PARTES	MUNICÍPIO DE ANAHY ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA COMARCA DE CORBÉLIA
OBJETO	Repasse de subvenção mensal, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 624/14 de 24 de Abril de 2014.
VALOR	R$ 33.439,41 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), R$ 3.715,49 (três mil setecentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA	01/04/2014 à 31/12/2014
DATA	25 de Abril de 2014
FORO	CORBÉLIA
ASSINATURAS	JOACIR ANTONIO LAZZARETTI ROSELI APARECIDA SIMÕES MIRANDA

CI1133461-E14

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais Nº 123/2003 e Nº 001/2013 e a Lei Complementar n.º 123/2006 e os descrito neste edital, torna público que fará realizar-se as **09h00min (nove horas) do dia 13/06/2014**, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro, 1761, fone (42) 3638-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 - PMC, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS ORIGINAIS E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no edital.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto ao Departamento de Licitação ou no site www.candoi.pr.gov.br.

Candói, 29 de maio de 2014.

Valdecir Teodoro Franco.
Pregoeiro

ci1133466-e14

Poder Judiciário do Paraná
Projeto Justiça no Bairro
Cascavel
Justiça no Bairro Cascavel
Data: 09/05/2014
Telagem: 1-W
Distribuição: 4ª Vara

Atendimento Número: 1-W
EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dra. **PATRICIA KELLY MANTOVANI ACOSTA**, Juiza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, científica a todos os interessados, que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição nº 0016883-21.2012.8.16.0021 da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, em que é requerente CELSO BENO LUNKES, sendo declarada por sentença a **INTERDIÇÃO** de LUCIANO LUIZ DE ABREU, brasileiro, solteiro, nascido em 15/07/1993, natural de Cascavel/PR, filho de Arcindo Luiz de Abreu e Ivo Luis de Abreu, residente e domiciliado neste município e Comarca de Casacavel, portador de transtorno psicótico com sintomas esquisoides (esquizotrênicos) CID nº F 23.1, sendo-lhe nomeado Curador Sr. CELSO BENO LUNKES, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias. **JUSTIÇA GRATUITA**.

Dado e passado nesta cidade da Cascavel, em 09/05/2014.

PATRICIA KELLY MANTOVANI ACOSTA
Juiza de Direito

Poder Judiciário do Paraná
Projeto Justiça no Bairro
Cascavel
Justiça no Bairro Cascavel
Data: 09/05/2014
Autos: 0000798-94.2014.8.16.0021
Telagem: 48-W
Distribuição: 4ª Vara

Atendimento Número: 48-W
EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **PATRICIA KELLY MANTOVANI ACOSTA**, Juiza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, científica a todos os interessados, que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição nº 6680-98.2014.8.16.0021 da Vara Cível da Comarca de Cascavel, em que é requerente ELIANE DE FARIAS, sendo declarada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **DOMINGOS BUENO DE FARIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1942, natural de Lagoa Vermelha - RS, filho de SEMUINA BUENO DE FARIAS E FABRICIO PINTO DE FARIAS, residente e domiciliado neste município e Comarca de CASCAVEL, portador de deficiência auditiva e não faz uso de linguagem verbal ou por sinais CID nº H 91.3, sendo-lhe nomeado Curadora a Sra. ELIANE DE FARIAS, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias. **JUSTIÇA GRATUITA**.

Dado e passado nesta cidade da Cascavel, em 09/05/2014.

PATRICIA KELLY MANTOVANI ACOSTA
Juiza de Direito

Poder Judiciário do Paraná
Projeto Justiça no Bairro
Cascavel
Justiça no Bairro Cascavel
Data: 09/05/2014
Autos: 0003798-94.2014
Telagem: 47-W
Distribuição: 4ª Vara

Atendimento Número: 47-W
EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **PATRICIA KELLY MANTOVANI ACOSTA**, Juiza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, científica a todos os interessados, que nesse Juiza processou se os autos de Interdição nº 0503798-94.2014 da Vara Cível da Comarca de Cascavel, em que é requerente **JOSE MARIA DA SILVA**, sendo declarada por sentença a **INTERDIÇÃO** de **NILSON GALDINO DA SILVA**,brasileiro, solteiro, nascido em 27/05/1990, natural de Cascavel/PR, filho de José Maria da Silva e Conceição Galdino, residente e domiciliado neste município e Comarca de Cascavel/PR, portador de retardo mental não especificado - sem menção de comprometimento do comportamento CID F nº 79.9, sendo-lhe nomeado Curador Sr. **JOSE MARIA DA SILVA**, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias. **JUSTIÇA GRATUITA.**]

Dado e passado nesta cidade da Cascavel, em 09/05/2014.

PATRICIA KELLY MANTOVANI ACOSTA
Juiza de Direito

Poder Judiciário do Paraná
Projeto Justiça no Bairro
Cascavel
Justiça no Bairro Cascavel
Data: 09/05/2014
Telagem: 217-W
Distribuição: 4ª Vara

Atendimento Número: 217-W
EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **PATRICIA MANTOVANI ACOSTA**, Juiza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, científica a todos os interessados, que nesse Juiza processou-se os autos de Interdição nº 0031202-57.2013.8.16.0021 da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, em que é requerente ELIZANGELA DE PAIVA DONADEL, sendo declarada por sentença a **INTERDIÇÃO** de NILTA DE PAIVA, brasileira, divorciado(a) nascida em 13/07/1951, natural de Mamboré, filho de Otávio Tenoleo dos Santos e Helena Angela de Almeida, residente e domiciliada neste município e Comarca de CASCAVEL, portador de Tumor cerebral CID nº C71.9, sendo-lhe nomeada Curadora Sra. ELIZANGELA DE PAIVA DONADEL, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias. **JUSTIÇA GRATUITA.**

Dado e passado nesta cidade da Cascavel, em 09/05/2014.

PATRICIA MANTOVANI ACOSTA
Juiza de Direito

CI1132609-E14

Município de Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (46) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

DECRETO Nº 50/2014

Ementa: [illegible]

O Prefeito Municipal de BRAGANEY, Estado do Paraná, [illegible] Lei Orgânica do Município, [illegible] Lei Nº 1.045/2013

Decreta:

Artigo 1º - [illegible] R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) [illegible]

Saúde/Atenção

[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Prefeitura Municipal de Ramilândia

[illegible]

LEI Nº 839/2014

SÚMULA: INSTITUI O PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS, CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia.

Art. 2º - Fica instituído o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) para os servidores da Câmara Municipal de Ramilândia.

Parágrafo único. O Plano, englobando cargos, carreiras e vencimentos, tem por objetivo organizar e sistematizar as ações do poder legislativo municipal, fundamentando-se na valorização dos servidores, bem como buscar o aprimoramento dos serviços oferecidos aos Vereadores e aos cidadãos.

Art. 3º - São consideradas atividades técnico-administrativas próprias dos servidores da Câmara Municipal de Ramilândia:

I - as relacionadas com a permanente manutenção e adequação do apoio técnico, administrativo, legislativo e operacional necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais e ao desenvolvimento pleno dos Vereadores, cidadãos e do Município;

II - as inerentes ao exercício de gestão e assessoramento.

CAPÍTULO II
DAS CLASSES E DOS CARGOS

Art. 4º - Constituem o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos:

I - quadro: é o quantitativo de cargos necessários para o desenvolvimento das ações do Poder Legislativo na resolução de seus objetivos fundamentais;

II - cargo: é o conjunto de funções, deveres, atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor;

III - classe: é o agrupamento de cargos da mesma denominação, segundo o grau de atribuições e responsabilidades, que formam uma carreira;

IV - referência de vencimentos: é o indicativo de vencimento do servidor junto a tabela de vencimentos do plano, que percorre a ascensão horizontal, independente de aperfeiçoamento profissional, condicionado à aprovação de avaliação de desempenho;

V - nível de vencimento: é a progressão vertical que oportuniza a promoção funcional do servidor público municipal, de uma classe para a classe imediatamente superior, em face de aperfeiçoamento profissional.

Art. 5º - O Anexo I, que integra esta Lei relaciona os cargos de provimento efetivo, o respectivo número de vagas, carga horária de trabalho e seus respectivos vencimentos.

Art. 6º - Aos servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo é garantida a ascensão funcional através do Plano de Carreira previsto nesta Lei, com elevação horizontal e vertical, na forma do Anexo II.

Art. 7º - O Anexo III que integra esta Lei relaciona as atribuições e os requisitos gerais e específicos a serem exigidos para a investidura e exercício em cada cargo de provimento efetivo.

Parágrafo único. A Mesa Executiva da Câmara Municipal regulamentará, no que for necessário por Ato, os requisitos e atribuições dos cargos constantes do Anexo III que integra esta Lei, assim como a respectiva carreira.

Art. 8º - O Anexo IV que integra esta Lei relaciona-se aos cargos em comissão e a respectiva grade de vencimentos.

Art. 9º - O Anexo V que integra esta Lei relaciona as atribuições e os requisitos gerais e específicos a serem exigidos para a investidura e exercício em cada cargo de provimento em comissão.

CAPÍTULO III
DA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 10 - Investidura é a posse em cargo no Poder Legislativo Municipal decorrente de nomeação precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos, na primeira referência do cargo.

Art. 11 - No edital de concurso público deverão constar, necessariamente:

I - os cargos a serem providos;

II - os requisitos para a investidura do cargo e as suas atribuições, conforme exigido em Lei e ou regulamentos;

III - a forma de seleção;

IV - o prazo de validade do concurso.

§1º - O concurso se destinará tanto ao provimento de cargos vagos, cuja investidura seja imediatamente necessária, como também à criação de Cadastro de Reserva para eventual satisfação de interesse público ou necessidade superveniente, conforme especificado no edital do concurso.

§2º - A aprovação do candidato no concurso público para integração do Cadastro de Reserva não lhe garantirá direito à nomeação, mas sim, mera expectativa de que, sobrevindo interesse público durante o prazo de validade do concurso, terá prioridade, observada a ordem de classificação, para o provimento do cargo.

CAPÍTULO IV
DA DEFINIÇÃO DOS GRUPOS DE CARGOS

Art. 12 - A estrutura básica dos cargos fundamenta-se na similaridade, classificados de acordo com a natureza profissional, escolaridade exigida e a complexidade de suas atribuições, consistindo-se em 02 (dois) grupos ocupacionais de cargos:

I - **GPE** - Grupo de Cargos de Provimento Efetivo;

II - **GPC** - Grupo de Cargos de Provimento em Comissão

Art. 13 - O percentual de cargos públicos destinados a pessoas portadoras de deficiência obedecerá legislação referente à matéria.

Art. 14 - A fixação das referências e dos níveis de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;
III - as peculiaridades dos cargos.

Art. 15 - Considera-se vencimento a contrapartida em espécie, regularmente paga pelo Poder Legislativo, por período mensal de serviço, ao servidor ocupante de cargo, pelo efetivo serviço prestado.

§ 1º - O servidor perceberá vencimento proporcional ao período mensal, quando o período da prestação de serviço for inferior ao mensal.

§ 2º - As faltas ao serviço, não justificadas, ou não comprovadas, serão descontadas do vencimento mensal do servidor nos termos do Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia.

CAPÍTULO V
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 16 - Os cargos de Provimento Efetivo serão revestidos de caráter permanente, e garantirão a continuidade do serviço público.

Art. 16 - Os cargos de Provimento Efetivo serão revestidos de caráter permanente, e garantirão a continuidade do serviço público.

Art. 17 - A denominação dos cargos e seu número de vagas será o estabelecido no Anexo I, parte integrante desta Lei e as atribuições e requisitos de investidura na forma do Anexo III.

Art. 18 - O acesso aos Cargos de Provimento Efetivo, criados por esta Lei, far-se-á por concurso público.

Art. 19 - Aos servidores ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo é garantida ascensão funcional através do plano de Carreira previsto nesta Lei, com elevação horizontal e vertical, na forma do Anexo II.

CAPÍTULO VI
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 20 - Os cargos de provimento em comissão são os estabelecidos no Anexo IV desta Lei, com seus respectivos vencimentos, número de vagas e carga horária de trabalho.
Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal, não dispondo de servidores municipais de carreira técnica e profissional, nos casos previstos nesta Lei, para ocupar cargos de Provimento em Comissão e funções de confiança, poderá nomear pessoas de outras esferas de governo ou da iniciativa privada, desde que possuam condições para ocupar cargo em comissão.

Art. 21 - Os Cargos de Provimento em Comissão destinam-se a atender a atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento ou conforme dispuser a Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 22 - Os cargos de provimento em comissão, só serão providos à medida que forem instalados os órgãos de que forem titulares, de acordo com imperiosa necessidade, interesse público e conveniência do Poder Legislativo Municipal, respeitado o princípio da eficiência e economicidade no serviço público municipal.

CAPÍTULO VII
DO PLANO DE CARREIRA

Art. 23 - Considera-se Plano de Carreira a oportunidade oferecida ao servidor estável para:

I - Ascender Horizontalmente em REFERÊNCIAS de Vencimentos, através de avanços financeiros em ordem crescente conforme Anexo II, parte integrante desta Lei, mediante aprovação contínua que se dará pelo Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos ou com a comprovação de participação em Seminários, Simpósios, Palestras, Cursos de Capacitação Pessoal, treinamento profissional, Aperfeiçoamento e desenvolvimento Pessoal e Profissional, exigindo-se no mínimo de 100 (cem) horas anuais, comprovados por meio de certificados.

II - Ascender Verticalmente em NÍVEIS de Vencimentos, dentro da mesma carreira, conforme Anexo II, obedecidas em qualquer caso o requisito prioritário do Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos, concomitantemente, com o retorno ao sistema educacional, conclusão do ensino Fundamental, Ensino Médio, Graduação Superior, pós-graduação, Mestrado e Doutorado, comprovado por cópias autenticadas de Certificados, com pontuação determinada no Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos.

Art. 24 - O avanço Horizontal de uma Referência de Vencimento para outra dar-se-á dentro das condições do parágrafo único deste artigo e far-se-á a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, não servindo como cômputo os 3 (três) primeiros anos de estágio probatório para o ingresso.

§ 1º - O avanço horizontal por mérito, permitirá uma única referência a cada dois anos, a iniciar exclusivamente após o estágio probatório, se o servidor obtiver a avaliação mínima exigida para tal, em criterioso sistema de avaliação de desempenho, a ser estabelecido em regulamento próprio.

§ 2º - É permitida, para fins de avanço horizontal, que seja atribuída uma referência a cada dois anos, para cada somatória de 100 (cem) horas de curso, na área de atuação, independentemente da ascensão do parágrafo anterior.

I - Concedido o referido avanço, caso o servidor tenha excedido as 100 horas, o excedente não será computado para fins de novo avanço.

II - Os cursos referidos no parágrafo segundo deste artigo, somente serão aceitos se datados com no máximo 10 (dez) anos contados da data do requerimento, e ainda, o mesmo curso poderá ser utilizado somente para progredir uma única referência, independentemente da carga horária certificada.

Art. 25 - Na linha de Ascensão Horizontal os Servidores do Quadro de Provimento Efetivo deterão um vencimento básico ou inicial e mais 16 (dezesseis) referências, sendo a 17ª (décima sétima) referência o vencimento máximo do cargo, conforme Anexo II da presente Lei.

Parágrafo único. A referência "I" (um) disposta na Tabela de Vencimento em numeral romano, corresponde ao vencimento inicial, ou seja, o básico de cada cargo e a Referência "XVII" (dezessete) correspondente ao vencimento máximo da carreira.

Art. 26 - O avanço Vertical de um Nível de Vencimento para outro dar-se-á dentro das condições do Plano de Carreira de que trata a presente, sendo concedido a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício do cargo, não servindo como cômputo os 3 (três) primeiros anos de estágio probatório para o ingresso, desde que aprovado nas avaliações de desempenho.

Parágrafo único. Serão considerados válidos para apuração de elevação de Nível os títulos válidos apresentados até o dia 20 de dezembro do ano que antecede a concessão que se procederá quando do efetivo cumprimento dos períodos acima relacionados, através de Ato Concessivo do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 27 - Na Linha de Ascensão Vertical os Servidores do Quadro de Provimento Efetivo deterão um Nível Básico "A", com valores idênticos a Referência I, podendo isolada e não sucessivamente passar, para os Níveis "B" e "C", sendo este último o Nível máximo do cargo.

§ 1º - Os Requisitos para ascensão vertical serão por títulos, de acordo com os seguintes:

a) Cargos do Quadro Geral com Exigência de Alfabetização e Ensino Fundamental:
1. Certificado de conclusão do ensino fundamental, para os ocupantes de cargo em que este não é exigido: um nível.
2. Certificado de conclusão do ensino médio: um nível;
3. Certificado de conclusão de curso superior: um nível.

b) Cargos do Quadro Geral com Exigência de Ensino Médio:
1. Certificado de conclusão de curso superior: um nível;
2. Certificado de conclusão de curso de especialização *latu sensu*, na sua área de atuação, obtido na forma legal, de acordo com o sistema universitário: um nível.

c) Cargos do Quadro Geral com Exigência de Ensino Superior:
1. Certificado de conclusão de curso de especialização *latu sensu*, na sua área de atuação, obtido na forma legal, de acordo com o sistema universitário: um nível;
2. Certificado de conclusão de curso de especialização *stricto sensu*, curso de mestrado, na sua área de atuação, obtido na forma legal, de acordo com o sistema universitário: um nível;
3. Certificado de conclusão de curso de especialização *stricto sensu*, curso de doutorado, na sua área de atuação, obtido na forma legal, de acordo com o sistema universitário: um nível.

§ 2º - Os servidores que concluírem os cursos referidos nos parágrafos 1º e 2º do *caput* deste artigo antes do término do período de estágio probatório, farão jus à respectiva progressão somente após a conclusão do estágio, sem efeito retroativo.

§ 3º - Tendo chegado à última referência de seu cargo, o servidor não mais terá direito a progressão.

Art. 28 - O avanço funcional, através de promoção, que será concedida na apresentação de certificado de conclusão do curso, ou progressão por mérito, será concedido imediatamente na data de aniversário da estabilidade, por Ato da Mesa Executiva.

Art. 29 - Os vencimentos, considerados do básico até a última Referência e Nível, proporcionarão ao servidor aumento real de vencimento de acordo com o disposto na Tabela do Plano de Carreira dos Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, de que trata esta Lei.

Art. 30 - O servidor concursado e de carreira, uma vez estável no serviço público municipal e na hipótese de estar exercendo cargo em comissão, mandato classista e eletivo, licença para tratar de interesses particulares, licença para tratar de doenças em pessoas da família, licença para tratamento de saúde por mais de 6 (seis) meses, não terá direito aos avanços financeiros propostos na progressão horizontal e progressão vertical como ascensão, de acordo com o Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos.

Art. 31 - O servidor concursado ou estável, nomeado para ocupar cargo em comissão, tido como de confiança, e enquanto permanecer no exercício do cargo poderá optar pelo recebimento da remuneração de cargo em comissão, deixando consequentemente de receber o vencimento e os adicionais do cargo efetivo.

CAPÍTULO VIII
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR OBJETIVOS

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR OBJETIVOS

Art. 32 - Fica instituído por esta Lei o Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos, a ser regrado por Portaria, que será objeto prioritário dentro do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, aplicado com exclusividade aos servidores do Poder Legislativo do Quadro de Provimento Efetivo, e servirá como base fundamentada, tanto para aferir a aprovação dos servidores que estejam cumprindo estágio probatório, como para fins de progressão do servidor público municipal estável.

Parágrafo Único. O servidor público municipal, investido na função de Chefia, Direção e Assessoramento, designado para responder pela citada avaliação de desempenho, na hipótese de dar causa a qualquer ato nulo, será responsabilizado na forma desta Lei.

Art. 33 - Os Servidores do Legislativo durante o estágio probatório serão avaliados durante os 3 (três) primeiros anos para fins de adquirirem a estabilidade.

Art. 34 - Após adquirida a estabilidade os servidores serão avaliados anualmente, para fins de apuração de vantagens de progressão vertical e horizontal.

Art. 35 - O Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos, instituído por esta Lei, determinado por regulamento próprio, mediante Portaria do Legislativo Municipal, exigirá o rigoroso cumprimento das seguintes etapas:

I - pré-desempenho: nesta etapa, são estabelecidos os critérios de avaliação e aferição de desempenho, iniciando-se no princípio de cada semestre ou de acordo com a data de investidura do servidor no serviço público municipal, a qual determinará metas, tarefas, atividades, com registro em formulário próprio e mediante a participação conjunta do servidor avaliado e da chefia imediata;

II - desempenho: nesta etapa, a chefia imediata ou designada, para o acompanhamento assíduo do desempenho do servidor, deverá registrar no formulário, fatos significantes que justifique o registro ou anotação, respeitada a participação de ambos e assinaturas em campo próprio do formulário;

III - pós-desempenho: nesta etapa que ocorrerá sempre 15 (quinze) dias antes do término do semestre, a chefia imediata e o servidor avaliado devem formalizar o resultado final da avaliação de desempenho por objetivos semestral, aferindo o resultado, comparando com o que foi proposto na etapa I, sua realização conforme etapa II e resultado final proposto na etapa III, nos termos do regulamento próprio.

Parágrafo único. Independentemente do resultado final da avaliação, a mesma será homologada pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos, que será designada pelo Presidente do Legislativo Municipal, a qual levará em consideração os critérios específicos constantes do regulamento próprio do Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos.

Art. 36 - Integrará o Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos, fatores comuns de avaliação, atribuídas a todos os servidores públicos, independentemente de sua lotação, tempo de serviço, grupo ocupacional ou formação profissional, a saber:

a) QUALIDADE DO TRABALHO - Analisa a precisão e aparência do trabalho produzido, a habilidade do servidor em serviços acima do padrão;

b) QUANTIDADE DO TRABALHO - Analisa o volume de trabalho produzido e a rapidez com que o servidor executa;

c) COOPERAÇÃO - Analisa a performance do servidor no que tange ao auxílio da conclusão dos trabalhos e disponibilidade imediata;

d) INICIATIVA - Analisa a capacidade de agir sem depender de outros, as sugestões e a habilidade em descobrir meios de simplificar e melhorar o trabalho;

e) RELACIONAMENTO - Indica o grau de desenvoltura nas relações interpessoais no sentido de atendimento ao público e colegas de trabalho;

f) ASSIMILAÇÃO - Indica a capacidade demonstrada em aprender novos métodos e seguir instruções;

g) APLICAÇÃO - Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforça-se para melhorar;

h) ESPÍRITO DE EQUIPE - Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;

i) INTERESSE - Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.

§ 1º - Somente será considerado aprovado no Sistema de Avaliação de Desempenho por Objetivos o servidor avaliado que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos pelo Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

§ 2º - No programa de avaliação de desempenho serão considerados, além dos fatores descritos neste artigo, também fatores diversos, convenientes com os propósitos do período, como por exemplo: persistência, orientação para a qualidade, planejamento, auto-desenvolvimento.

Art. 37 - A operacionalização do Programa de Avaliação de Desempenho por Objetivos abrangerá a realização das seguintes etapas:

I - NEGOCIAÇÃO DO DESEMPENHO

II - METAS-PADRÕES DE DESEMPENHO

III - RESULTADOS ALCANÇADOS

IV - ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO

V - ANÁLISE DOS RESULTADOS

VI - ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

VII - PLANO DE DESENVOLVIMENTO

Parágrafo único. Para que o acompanhamento diário do servidor seja efetuado, em conformidade com o programa, será elaborada uma Ficha de Registro de Desempenho Profissional e Disciplinar.

Art. 38 - No mês de outubro de cada ano, a Câmara Municipal de Ramilândia deverá proporcionar treinamento aos avaliadores, em forma de reciclagem e orientação.

Art. 39 - A avaliação de desempenho será feita somente aos ocupantes de cargo de provimento efetivo (Anexo I).

Art. 40 - Os servidores concursados, em estágio probatório, também estão sujeitos à Avaliação de Desempenho, cabendo o mesmo critério de percentual mínimo para a efetivação no quadro de servidores.

Art. 41 - O servidor deverá ter pleno conhecimento de sua avaliação, assegurada ampla defesa e contraditório.

§ 1º - No momento em que se definirá, com o servidor, os objetivos e metas inerentes ao período de sua avaliação, constará a descrição do fato ou fatos que consubstanciam o mérito.

§ 2º - O servidor pode solicitar revisão ou renegociação nos casos em que se julgar prejudicado.

§ 3º - Neste caso deverá ser ouvida a comissão de avaliação, o servidor avaliado e o Departamento de Recursos Humanos, para esclarecer os pontos divergentes.

Art. 42 - A avaliação de desempenho por objetivos, instituída na forma desta Lei, a qual será regulamentada por Portaria do Poder Legislativo Municipal, fica subordinada à supervisão, orientação, administração e regulamentação do Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º - Além do princípio básico da avaliação de desempenho por objetivos, que será efetivada pela chefia imediata e pelo servidor avaliado, o Poder Legislativo Municipal, designará Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos, que terá por atribuições, orientar, formar, acompanhar e homologar os resultados finais de cada avaliação, mediante parecer conclusivo.

§ 2º - Na hipótese de haver divergências na avaliação, ou mesmo havendo discordância por parte do avaliado, que poderá não concordar com sua avaliação, a referida comissão terá a incumbência de em última instância conciliar e resolver qualquer divergência ou discordância, mediante petição fundamentada do interessado, num prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO IX
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 43 - Ao servidor ocupante de cargo efetivo poderão ser concedidas, não cumulativamente, gratificações por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva - TIDE, ou para membro integrante da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal.

Art. 44 - O regime de tempo integral de dedicação exclusiva poderá ser aplicado, no interesse da Administração e ressalvado o direito de opção, na forma em que a lei dispuser.

Continuação Pág. D6

I - aos que exerçam atividades de pesquisa;

II - aos que exerçam atividades científicas;

III - aos que exerçam atividades de natureza técnica;

Parágrafo único. A disposição deste artigo não se aplica aos titulares de cargos que, pela sua natureza, exigem tempo integral de dedicação exclusiva.

Art. 45 - Considera-se regime de tempo integral o exercício da atividade funcional sob dedicação exclusiva, ficando o servidor proibido de exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividade particular de caráter profissional ou público de qualquer natureza.
Parágrafo único. Não se compreendem na proibição deste artigo:

I - o exercício em um órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado com o cargo exercido em tempo integral;

II - as atividades que, sem caráter de emprego, se destinam a difusão de aplicação de ideias e conhecimentos, excluídas as que prejudiquem ou impossibilitem a execução das tarefas inerentes ao regime de tempo integral;

III - a prestação de assistência não remunerada a outros serviços, visando a aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos, quando solicitado através da repartição a que pertence o servidor.

Art. 46 - O servidor que se achar legalmente acumulando e for colocado em regime de tempo integral em razão de um dos cargos, será automaticamente afastado de outro, com perda de vencimentos e demais vantagens financeiras, a partir da data em que assinar o competente termo de compromisso.

§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo e quando o servidor ocupar cargo de provimento em comissão, em razão do qual tenha sido submetido ao regime de tempo integral de dedicação exclusiva, ficará automaticamente afastado do cargo ou cargos que vinha exercendo antes daquela investidura, com perda dos respectivos vencimentos e demais vantagens financeiras, sem prejuízo de contagem de tempo.

§ 2º - Cessada a sujeição do servidor ao regime de tempo integral de dedicação exclusiva, reassumirá ele, automaticamente, o cargo ou cargos, dos quais houver sido afastado, observadas as disposições legais sobre a reassunção do exercício.

Art. 47 - Pelo exercício de cargo em regime de tempo integral de dedicação exclusiva, perceberá o servidor gratificação mensal indivisível, fixada nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O servidor que ocupar mais de um cargo, mediante acumulação legalmente permitida, e estiver submetido ao regime de tempo integral de dedicação exclusiva, poderá, ao passar à inatividade, optar pela situação que mais lhe convier, observado o disposto neste artigo, sendo vedada a acumulação dos benefícios em ambos os cargos, a qualquer título.

Art. 48 - O regime de tempo integral obriga a cumprir no mínimo a carga horária estipulada, sem prejuízo de permanecer o servidor à disposição do órgão em que estiver em exercício, sempre que as necessidades do serviço assim o exigirem.

Art. 49 - Poderá ser concedida gratificação para os membros integrantes da Comissão de Licitações da Câmara Municipal, podendo o percentual variar de 10 a 30%, desde que não faça parte das atribuições do seu cargo.

§ 1º - A referida gratificação não pode ser cumulativa com as demais descritas nesta lei.

§ 2º - Cessadas as atribuições, no prazo estabelecido pela Lei 8.666/93, não mais fará jus à citada gratificação, retornando ao seu estado quo ante.

Art. 50 - O servidor colocado em regime de Tempo Integral de Dedicação Exclusiva ou integrante da CPL - Comissão Permanente de Licitações assinará termo de compromisso, em que declare vincular-se ao regime ou à comissão de licitações, obrigando-se a cumprir os horários ao mesmo inerentes, fazendo jus aos seus benefícios somente enquanto nele permanecer.

Parágrafo único. Verificada em processo administrativo a infringência do compromisso decorrente do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, o servidor ficará sujeito à pena de demissão, sem prejuízo da responsabilidade criminal e civil.

Art. 51 - Pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conceder-se-á ao servidor gratificação especial que será de 30% (trinta por cento) podendo chegar a 100% (cem por cento) levando-se em consideração o Tempo de dedicação exigido do Servidor, observada sua Carga Horária.

CAPÍTULO X
DA GESTÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E DE LOTAÇÃO

Art. 52 - A gestão do sistema de recursos humanos de que trata a presente Lei compete ao Contador da Câmara Municipal de Ramilândia, ao qual caberá, essencialmente:

I - implementar e coordenar a sistemática de avaliação de desempenho, incluindo o detalhamento dos procedimentos previstos nesta Lei, o treinamento dos avaliadores, bem como o acompanhamento e a tabulação dos resultados;

II - manter atualizadas as especificações de cargos.

III - detalhar, com base no quadro quantitativo de pessoal aprovado, o planejamento e a previsão dos recursos humanos para o exercício seguinte, incluindo o provimento de cargos por concurso público, promoção, remanejamento, movimentação ou reabilitação de pessoal;

IV - submeter ao Presidente da Câmara Municipal os atos necessários à implantação e aplicação desta Lei.

Art. 53 - Remoção é o ato mediante o qual o servidor passa a ter exercício em outra repartição, preenchendo o quadro de lotação, sem que se modifique a sua situação funcional.

§1º A alteração da lotação de servidores nas unidades administrativas da Câmara Municipal, no interesse da administração e dispensada a sua concordância, caso não haja interessado ou haja mais de um, obedecerá à seguinte ordem de critérios:
I - servidor com menor tempo de serviço na Câmara Municipal;
II - menor titulação;
III - menor idade;
IV - sorteio.

§2º - Com base nas conclusões de estudo da rotina administrativa, a Presidência da Câmara Municipal proporá as modificações na lotação de cada unidade, objetivando o melhor aproveitamento do pessoal e, quando for o caso, sugerirá o provimento de cargos vagos existentes ou a criação de novos considerados indispensáveis às atividades administrativas e legislativas.

§3º - As conclusões da revisão de lotação deverão ser decididas a tempo de se prever, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Proposta Orçamentária respectiva, o aumento da despesa corrente, conforme Art. 16, § 1º, II, combinado com o Art. 17, da Lei Complementar Federal Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 54 - A remoção a pedido ou ex-ofício far-se-á:

I - De uma para outra repartição Municipal;

II - De um para outro órgão da mesma repartição.

Art. 55 - A transferência e a remoção por permuta serão processadas a pedido escrito de ambos os interessados e de acordo com o dispositivo neste capítulo.

Art. 56 - Nenhum servidor poderá ser transferido ou removido ex-ofício:

I - por motivo políticos ou religiosos;

II - por motivos disciplinares;

III - por quaisquer motivos nos períodos previstos na Lei Eleitoral.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57 - Os Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo, nomeados em virtude de concurso público anteriores a esta Lei serão enquadrados e classificados conforme seus vencimentos básicos atuais pelo Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, formalizado por Atos próprios expedidos pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal e publicados na forma de Lei, e os efeitos passarão a vigorar a partir da publicação da presente, não cabendo direito retroativo.

Art. 58 - É vedado o pagamento de qualquer espécie de vencimentos que não estejam de acordo com o proposto nesta Lei e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ramilândia, respondendo os autores por crime de responsabilidade.

Art. 59 - Os Servidores Públicos Municipais do Quadro de Provimento Efetivo descritos nesta Lei, ou em Comissão, serão regidos e segurados pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 60 - O Departamento de Recursos Humanos, através de Ato próprio do Presidente da Câmara atualizará obrigatoriamente os valores constantes da Tabela de Progressão do Plano de Carreira, todas as vezes que houver alteração do valor nominal do vencimento básico, reposição salarial ou recomposição da perda do Poder Aquisitivo, concedido aos demais servidores públicos Municipais.

Art. 61 São partes integrantes desta Lei:

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO;

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS EFETIVOS;

ANEXO IV - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO;

ANEXO V - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 62 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções 21/2003, de 20 de Agosto de 2008, e suas posteriores alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2014.

Paço Municipal Sanvito Cassapego, 02 de Junho de 2014

UBALDO DE BARROS
Prefeito

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.536.591

ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Parte Integrante da Lei nº 04/2014)

DENOMINAÇÃO	Nº. CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	01	20 horas	2.466,08
Contador	01	40 Horas	2.626,39
Assistente Administrativo	01	40 Horas	1.074,44
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 Horas	791,35

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)
(Parte Integrante da Lei nº 04/2014)

Fls. 01/02

CARGO	REFERÊNCIAS
[illegible]	[illegible]

CARGO	REFERÊNCIAS
[illegible]	[illegible]

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)
(Parte Integrante da Lei nº 04/2014)

Fls. 02/02

CARGO	REFERÊNCIAS
[illegible]	[illegible]

CARGO	REFERÊNCIAS
Auxiliar de Serviços Gerais	[illegible]

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS EFETIVOS
(Parte Integrante da Lei nº 04/2014)

Fls. 01/02

CARGO: ADVOGADO
GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO - GPE
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Prestar assessoramento jurídico ao Poder Legislativo, sua Mesa Diretora, as Comissões e seus Vereadores, exercendo o controle interno da legalidade dos atos administrativos, representar a Administração, dentro e fora de seu território, perante juízos ou tribunais propondo ações, determinando providências judiciais ou extrajudiciais, defendendo o polo ativo e o passivo nas ações a serem propostas pela Câmara Municipal, zelar pelo interesse público, emitindo e aprovando pareceres, agindo em defesa da observância dos princípios e normas constitucionais, especialmente aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos na Constituição Federal da República. Responsável pelos materiais, equipamentos, informações e documentos sigilosos da sua área de trabalho, Executar outras atividades correlatas ao cargo
REQUISITOS BÁSICOS: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO COM REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO - GPE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - executar tarefas relativas à rotina do legislativo, redigindo ou participando de redação de correspondências, documentos legais do órgão, operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, realizar atendimento e recepção ao público, executar tarefas auxiliares nos diversos setores da administração pública. Responsável pelos materiais, equipamentos, informações e documentos sigilosos da sua área de trabalho, executar outras tarefas correlatas ao cargo
REQUISITOS BÁSICOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.536.591

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS EFETIVOS
(Parte Integrante da Lei nº 04/2014)

Fls. 02/02

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO - GPE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Executar a conservação, manutenção e limpeza dos prédios públicos, mantendo limpos os equipamentos e materiais de acordo com a necessidade, realizar trabalhos de natureza manual ou braçal, nas áreas em que estiver lotado, realizar serviços administrativos internos e externos, responsabilizando-se pelo encaminhamento de correspondências ou quaisquer outros documentos, efetuar serviços de correio, realizar nos diferentes setores serviços de copa e cozinha, e ou outras atividades afins. Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados na sua área de trabalho. Executar outras tarefas correlatas ao cargo
REQUISITOS BÁSICOS: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: CONTADOR
GRUPO DE PROVIMENTO EFETIVO - GPE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA - executar tarefas relativas aos aspectos contábeis e à rotina do legislativo, redigindo ou participando de redação de correspondências, documentos legais do órgão, operar microcomputadores utilizando programas básicos e aplicativos, executar tarefas nos diversos setores da administração pública. Responsável pelas informações e documentos sigilosos da sua área de trabalho, executar outras tarefas correlatas ao cargo
REQUISITOS BÁSICOS: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA

ANEXO IV - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(Parte Integrante da Lei nº 04/2014)

Nomenclatura	N.º Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Diretor (a) Executivo (a)	01	40 horas	R$ 1.482,74
Diretor (a) de Departamento	01	40 horas	R$ 1.270,92
Chefe do Departamento Jurídico	01	20 horas	R$ 1.076,39
Assessor (a) de Gabinete da Presidência	01	40 horas	R$ 1.270,92

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal

ANEXO V - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(Parte Integrante da Lei nº. 04/2014)

Fls. 01/02

CARGO: DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)
GRUPO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - GPC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
ATRIBUIÇÕES - Dirigir os trabalhos gerais da Câmara Municipal, através do acompanhamento das atividades do processo legislativo, do dispêndio financeiro, da atuação do quadro de pessoal, do funcionamento dos trabalhos das comissões, mesa diretiva e regular funcionamento das assessorias de gabinetes, com poderes para decidir em nome do Presidente nas questões que lhe forem delegadas e ainda zelar pelo Patrimônio Público pertencente à Câmara Municipal, além de outras atividades alinentes à sua função de chefia e comando e de representação interna e externa da Câmara.
REQUISITOS BÁSICOS: ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO

CARGO: DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO
GRUPO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - GPC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
ATRIBUIÇÕES - Dirigir os trabalhos atinentes ao Processo Legislativo, distribuindo as matérias aos servidores competentes, determinando a sua elaboração e seu processamento interno, no Departamento, exigindo presteza dos servidores para a elaboração correta, com clareza, concisas, uniformes com recursos de pontuação de forma judiciosa, com precisão e ordem lógica, na forma exigida pela Lei Complementar 95 e suas alterações, sendo instância superior máxima nas decisões de ordem processual legislativa.
REQUISITOS BÁSICOS: ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO

ANEXO V - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(Parte Integrante da Lei nº 04/2014)

Fls. 02/02

CARGO: CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
GRUPO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - GPC
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
ATRIBUIÇÕES - Dirigir os trabalhos jurídicos da Câmara Municipal, distribuindo os processos, exigindo o cumprimento de prazos e a expedição de Pareceres e peças concernentes à pasta junto aos Atos Judiciais e Administrativos do Poder Legislativo, gerindo e administrando as questões que envolvam análises jurídicas, sendo instância máxima nas decisões de ordem jurídica.
REQUISITOS BÁSICOS: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO COM REGISTRO NO CONSELHO DA CATEGORIA

CARGO: ASSESSOR (A) DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GRUPO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - GPC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
ATRIBUIÇÕES - Exercer a Assessoria à Presidência da Câmara Municipal, examinar as proposições do processo legislativo da Câmara Municipal, examinar e emitir informação legislativa por escrito sobre projetos de lei, projetos de resolução, vetos, propostas de emendas, substitutivos a projetos de lei ou projeto de resolução, indicações, requerimentos, recursos, pareceres, propostas de fiscalização e controle, mensagens e moções, exercer o aconselhamento legislativo durante a tramitação de processo de comissão parlamentar de inquérito (CPI), executar outras tarefas correlatas de interesse administrativo e legislativo. Subsidiar o Presidente em todas as fases do processo legislativo, com trabalhos confidenciais e apartidários e em sua maioria exclusivos, e obedecer a critérios de pertinência, objetividade e isenção técnica. Assim, dispor da possibilidade de analisar situações e formular propostas, realizar estudos aprofundados e justificar alternativas de ação, fundamentando tecnicamente a atuação do parlamentar. Assessorar em qualquer aspecto as necessidades do gabinete da Presidência. Executar outras tarefas correlatas ao cargo
REQUISITOS BÁSICOS: ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU CURSANDO

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal
RG 1.536.591

CI-1133457-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]/2014.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede administrativa na Av. [illegible] 502, por intermédio do *PREGOEIRO* designado pelo Decreto nº [illegible], torna público que realizará no dia 13 de junho de 2014 às [illegible] horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal [illegible], licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
OBJETO: [illegible]
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
Até as 08:15 horas do dia 13 de junho de 2014 no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor [illegible]
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: [illegible]
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.
Valcir Rodrigues dos Santos
Pregoeiro

CI113436-E14

Prefeitura Municipal de Ramilândia

[illegible]

PORTARIA Nº [illegible]/2014

EMENTA: ALTERA NÍVEL DE SERVIDORES OCUPANTES DO QUADRO DE MAGISTÉRIO MUNICIPAL - LEI 555/2008.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. [illegible] DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. [illegible] DA LEI MUNICIPAL 555/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os níveis de vencimentos dos servidores do quadro efetivo do Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Magistério, respeitando o disposto no Art. [illegible] da Lei Municipal nº 555/2008 de 27 de novembro de 2008, que assegura a promoção vertical dos servidores em conformidade com titulação e nível educacional.

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF. NÍVEIS
[illegible]	Professor 20 horas	[illegible]	[illegible]

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassapego, 02 de junho de 2014.

UBALDO DE BARROS
Prefeito

CI1133429-E14

Ubaldo de Barros
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

São Miguel do Iguaçu, de 26 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 134/2014, de 6 de maio de 2014. Conceder ao Prefeito, Claudiomiro da Costa Dutra, três diárias, referente ao deslocamento até Curitiba nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 129/2014, de 5 de maio de 2014. Revoga item de Portaria que designa servidora para desempenho de atividade de interesse público e dá outras providências.

PORTARIA Nº 130/2014, de 5 de maio de 2014. Designar a servidora, Jadna Mafioletti Nunes, ocupante do cargo de Professor (a), para exercer a função de Diretora da Escola Municipal do Campo Ipiranga.

PORTARIA Nº 131/2014, de 5 de maio de 2014. Designar a servidora do Quadro do Magistério do Município, Alessandra Santana Porfirio para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Pequeno Príncipe.

PORTARIA Nº 132/2014, de 5 de maio de 2014. Conceder o acréscimo de mais 20 (vinte) horas semanais na carga horária da Professora Francisca de Souza Barros, para atuar como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Pequeno Príncipe.

PORTARIA Nº 133/2014, de 5 de maio de 2014. Designa servidora Efetiva para desempenho de atividade de interesse público.

PORTARIA Nº 135/2014, de 6 de maio de 2014. Prorroga prazo para conclusão de trabalhos.

PORTARIA Nº 136/2014, de 6 de maio de 2014. Prorroga prazo para conclusão de trabalhos.

PORTARIA Nº 137/2014, de 7 de maio de 2014. Designa servidor para atuar como fiscal de convênios.

PORTARIA Nº 138/2014, de 7 de maio de 2014. Designa servidor para atuar como fiscal de convênios.

PORTARIA Nº 139/2014, de 7 de maio de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial, a título de prêmio por assiduidade.

PORTARIA Nº 140/2014, de 8 de maio de 2014. Designar servidor para desempenho de função de interesse público.

PORTARIA Nº 141/2014, de 9 de maio de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a título de prêmio por assiduidade, correspondente ao período de 2008 a 2013 para o servidor ANDRÉ LUIS DE SÁ, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal.

PORTARIA Nº 142/2014, de 9 de maio de 2014. Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o COMITÊ MUNICIPAL GESTOR DO LEITE, do Município de São Miguel do Iguaçu.

PORTARIA Nº 143/2014, de 9 de maio de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a título de prêmio por assiduidade, correspondente ao período de 2002 a 2007 para o servidor Valdomiro Lourenço Soares, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

PORTARIA Nº 144/2014, de 12 de maio de 2014. Revoga Portaria que designa servidora para desempenho de função de interesse público.

PORTARIA Nº 145/2014, de 12 de maio de 2014. Revogar a Portaria nº 029/2013 que designa o servidor Everton Fabio Dias, ocupante do cargo de Técnico em Informática, do Quadro de Pessoal Efetivo, para exercício da Função de Diretor do Departamento de Gestão de TI.

PORTARIA Nº 146/2014, de 12 de maio de 2014. Conceder férias regulamentares aos servidores municipais.

PORTARIA Nº 147/2014, de 13 de maio de 2014. Conceder adicional de 10 % (dez por cento) referente a ajuda de custo de transporte (difícil acesso) para as Professoras.

PORTARIA Nº 148/2014, de 13 de maio de 2014. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial, a título de prêmio por assiduidade, aos servidores.

PORTARIA Nº 149/2014, de 13 de maio de 2014. Designar o Servidor Andrigo Silva, ocupante do cargo de Oficial de Contabilidade, como defensor dativo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no processo administrativo nº 004/2014 instaurado pela Portaria nº 124/2014, a que responde o servidor Tiago Sehnen, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos, nos dias úteis, das 8 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

PORTARIA Nº 150/2014, de 14 de maio de 2014. Designa servidor para atuar como fiscal de convênios.

DECRETO Nº 122/2014, de 5 de maio de 2014. Exonera Cargo em Comissão de Coordenador de Ensino Fundamental Fase I, CC-9, e dá outras providências

DECRETO Nº 123/2014, de 5 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de Solange Pereira da Luz, no Cargo de Enfermeiro (a), e dá outras providências.

DECRETO Nº 124/2014, de 5 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovados no concurso público municipal, e dá outras providências.

DECRETO Nº 125/2014, de 5 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovados no concurso público municipal, e dá outras providências.

DECRETO Nº 126/2014, de 5 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovados no concurso público municipal, e dá outras providências.

DECRETO Nº 127/2014, de 7 de maio de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

DECRETO Nº 128/2014, de 7 de maio de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

DECRETO Nº 129/2014, de 7 de maio de 2014. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

DECRETO Nº 117/2014, de 14 de abril de 2014. Dispõe sobre a caracterização, unificação dos lotes urbanos nºs 01 e 25 da quadra nº 03 – Perímetro Urbano da Sede - Município de São Miguel do Iguaçu/PR.

DECRETO Nº 130/2014, de 8 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de CATIA JULIANA PIOVESAN, no Cargo de Técnico (a) em Enfermagem, e dá outras providências.

DECRETO Nº 131/2014, de 8 de maio de 2014. Nomeia Cargo em Comissão de Coordenador de Transportes da Saúde, CC-9 e dá outras providências.

DECRETO Nº 132/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a caracterização do lote urbano único da quadra nº09 – e subdivisão em lotes urbanos nºs 01 e 02 - perímetro urbano da sede – Município de São Miguel do Iguaçu.

DECRETO Nº 133/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a caracterização do lote urbano nº05 da quadra nº126 – e subdivisão em lotes urbanos nºs 05-A e 05-B – Perímetro Urbano da Sede – Município de São Miguel do Iguaçu/PR.

DECRETO Nº 134/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a caracterização dos lotes urbanos nºs01 e 18 da quadra nº122 – e subdivisão em lotes urbanos nºs 01-A e 01-B - Perímetro Urbano da Sede – Município de São Miguel do Iguaçu/PR

DECRETO Nº 141/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a exoneração de pessoal, ocupantes de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

DECRETO Nº 142/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de pessoal em cargos do quadro de pessoal comissionado, e dá outras providências.

DECRETO Nº 135/2014, de 12 de maio de 2014. Declara Vago Cargo em virtude de exoneração a pedido, e dá outras providências.

DECRETO Nº 136/2014, de 12 de maio de 2014. Declara Vago Cargo em virtude de exoneração a pedido, e dá outras providências.

DECRETO Nº 137/2014, de 12 de maio de 2014. Declara Vago o Cargo de Assistente Social, em virtude da exoneração a pedido, de Juliana Vieira Marcolin, e dá outras providências.

DECRETO Nº 138/2014, de 12 de maio de 2014. Declara Vago o Cargo de Técnico em Enfermagem, em virtude da exoneração a pedido, de Keila Braun Jung, e dá outras providências.

DECRETO Nº 139/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação da Senhora Paula Cristina Beskow Diniz Dias, aprovada em concurso público municipal, no Cargo de Professor, declara Vago o Cargo de Educador Infantil, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

DECRETO Nº 143/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação da Senhora Claudia Machado Mota, aprovada em concurso público municipal, no Cargo de Educador Infantil, declara Vago o Cargo de Zelador, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

DECRETO Nº 144/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovados no concurso público municipal, e dá outras providências.

DECRETO Nº 145/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de JULIANA VIERA [illegible]

DECRETO Nº 144/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovados no concurso público municipal, e dá outras providências.

DECRETO Nº 145/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de JULIANA VIERA MARCOLIN, no Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, e dá outras providências.

DECRETO Nº 146/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de TAMARA HERRERA DE CASTRO, no Cargo de EDUCADOR(A) INFANTIL e dá outras providências.

DECRETO Nº 147/2014, de 12 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovados no concurso público municipal, e dá outras providências.

DECRETO Nº 148/2014, de 13 de maio de 2014. Exonera Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço de Inspeção Municipal, CC-9 e dá outras providências.

DECRETO Nº 150/2014, de 13 de maio de 2014. Dispõe sobre a nomeação de JANAINA POSSAMAI AMBONI, no Cargo de Professor (a) e dá outras providências.

LEI Nº 2.537/2014, de 6 de maio de 2014. Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais e dá Outras providências.

LEI Nº 2.538/2014, de 6 de maio de 2014. Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar termo de Convênio com a Acrileite – Associação dos Criadores de Bovinos e Raça Leiteira de São Miguel do Iguaçu, e dá outras providências.

LEI Nº 2.539/2014, de 6 de maio de 2014. Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar termo de Convênio com a Liga de Esportes Amadores de São Miguel do Iguaçu, e dá outras providências.

LEI Nº 2.540/2014, de 7 de maio de 2014. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

LEI Nº 2.541/2014, de 7 de maio de 2014. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

LEI Nº 2.542/2014, de 7 de maio de 2014. Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências

LEI Nº 2.543/2014, de 13 de maio de 2014. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Celebrar Termo de Concessão de Uso com a SANEPAR/URFI - e dá outras providências.

LEI Nº 2.544/2014, de 13 de maio de 2014. Autoriza o Chefe do Poder Executivo receber em doação áreas de terras localizadas no Distrito de São Jorge, Município de São Miguel do Iguaçu.

LEI Nº 2.545/2014, de 14 de maio de 2014. Declara de Utilidade Pública o SINSMI – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel do Iguaçu.

LEI Nº 2.546/2014, de 14 de maio de 2014. Cria cargos, amplia numero de vagas no quadro de pessoal efetivo do Município, e dá outras providências.

Convênio nº027/2014, de 1 de abril de 2014. Que entre si celebram o Município de São Miguel do Iguaçu e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vistas a operacionalização das ações de Assistência Farmacêutica do SUS no Município.

Gabinete do Prefeito. Despacho – Sindicância Administrativa - Portaria nº058/2014, de 14 de maio de 2014.

Concurso Público 001/2013 - Edital 012.001/2014. Convocação nº06, de 13 de maio de 2014.

Edival Rodrigo Möllmann
Secretário de Administração

OBS: Estes documentos estão disponíveis na integra no Diário Oficial do Município - www.saomiguel.pr.gov.br.

CI1133413-E14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Estado do Paraná

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

O (a) Doutor (a) Rosaldo Elias Pacagnan, MM Juiz (a) de Direito Supervisor (a) do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná na forma da Lei, etc...

F/A/Z S/A/B/E/R, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, se processam os autos sob nº 0006253-03.2012.8.16.0021 de Ação de Cumprimento de Sentença, movida por Viviane de Oliveira Borges, contra Magazine Luiza S/A, e será levado a leilão/praça, bens de propriedade do (a) devedor (a) acima mencionado (a), da seguinte forma: 1º leilão/praça para o dia 15 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada. Caso não haja licitante no primeiro leilão/praça, fica desde já designado o dia 31 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS para realização do segundo leilão/praça, onde o bem será vendido pelo maior valor oferecido, desde que não represente preço vil. Os leilões/praças serão realizados no átrio do Fórum desta Comarca, mais especificamente em frente à Secretaria deste 1º Juizado, ficando o (a) devedor (a) devidamente intimado pelo presente edital, caso não seja encontrado (a) pessoalmente. Não se realizando os leilões/praças nas datas marcadas, por motivo justificado, terão lugar no primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e locais, independentemente de nova publicação. Os leilões/praças terão como objetivo a venda do (s) seguinte (s) bem: "01 (UMA) GELADEIRA MARCA BRASTEMP FROST FREE, MODELO DRM 42, 328 LITROS, COR BRANCA. AVALIAÇÃO: O OBJETO PENHORADO FOI AVALIADO EM R$ 1.980,00 (MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). ÔNUS: NADA CONSTA. LOCALIZAÇÃO DO BEM: A GELADEIRA PENHORADA SERÁ REMOVIDA AO DEPÓSITO PÚBLICO PARA QUE POSSA SER VISUALIZADA POR EVENTUAIS INTERESSADOS". Nada mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de maio de 2014. Eu, ______, Bel. César Augusto Rosa do Prado, Técnico de Secretaria do 1º Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca, digitei e subscrevi.

Rosaldo Elias Pacagnan
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

CI1133430-E14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Estado do Paraná

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

O (a) Doutor (a) Rosaldo Elias Pacagnan, MM Juiz (a) de Direito Supervisor (a) do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

F/A/Z S/A/B/E/R, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, se processam os autos sob nº 0013481-92.2013.8.16.0021 de Ação de Cumprimento de Sentença, movida pelo Condomínio do Conjunto Residencial das Palmeiras, contra [illegible] Cardoso [illegible], e será levado a leilão/praça, bens de propriedade do (a) devedor (a) acima mencionado (a), da seguinte forma: 1º leilão/praça para o dia 15 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada. Caso não haja licitante no primeiro leilão/praça, fica desde já designado o dia 31 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, para realização do segundo leilão/praça, onde o bem será vendido pelo maior valor oferecido, desde que não represente preço vil. Os leilões/praças serão realizados no átrio do Fórum desta Comarca, mais especificamente em frente à Secretaria deste 1º Juizado, ficando o (a) devedor (a) devidamente intimado pelo presente edital, caso não seja encontrado (a) pessoalmente. Não se realizando os leilões/praças nas datas marcadas, por motivo justificado, terão lugar no primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e locais, independentemente de nova publicação. Os leilões/praças terão como objetivo a venda do (s) seguinte (s) bem: "01 (UM) VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO GOL 1.0 16V, COR CINZA, 04 PORTAS, A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2001, PLACAS AJX-0212, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, LATARIA E PINTURA COM PEQUENOS RISCOS, EM ESPECIAL NA PORTA TRASEIRA ESQUERDA, ESTOFAMENTO E FORRAÇÃO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, RODAS DE FERRO, PNEUS "CARECAS", TAPETES DE BORRACHA, CONTENDO MACACO, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO, EXTINTOR, RODA DE ESTEPE DE FERRO COM PNEU "CARECA", AVALIADO EM R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). ÔNUS: R$ 658,81 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) DE DÉBITOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ (DETRAN-PR). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO BV FINANCEIRA S/A – CFI. BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL – RENAJUD. O VEÍCULO SERÁ REMOVIDO AO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA COMARCA PARA QUE POSSA SER VISUALIZADO POR EVENTUAIS INTERESSADOS". Nada mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de maio de 2014. Eu, ______, Bel. César Augusto Rosa do Prado, Técnico de Secretaria do 1º Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca, digitei e subscrevi.

Rosaldo Elias Pacagnan
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

CI1133431-E14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Estado do Paraná

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

O (a) Doutor (a) Rosaldo Elias Pacagnan, MM Juiz (a) de Direito Supervisor (a) do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

F/A/Z S/A/B/E/R, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, se processam os autos sob nº 0030531-39.2010.8.16.0021, de Ação de Cumprimento de Sentença, movida pelo Condomínio do Edifício Residencial e Comercial Felipe Acura, contra RG Comercial e Imobiliária Ltda, e será levado a leilão/praça, bens de propriedade do (a) devedor (a) acima mencionado (a), da seguinte forma: 1º leilão/praça para o dia 15 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada. Caso não haja licitante no primeiro leilão/praça, fica desde já designado o dia 31 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, para realização do segundo leilão/praça, onde o bem será vendido pelo maior valor oferecido, desde que não represente preço vil. Os leilões/praças serão realizados no átrio do Fórum desta Comarca, mais especificamente em frente à Secretaria deste 1º Juizado, ficando o (a) devedor (a) devidamente intimado pelo presente edital, caso não seja encontrado (a) pessoalmente. Não se realizando os leilões/praças nas datas marcadas, por motivo justificado, terão lugar no primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e locais, independentemente de nova publicação. Os leilões/praças terão como objetivo a venda do (s) seguinte (s) bem: "01 (UM) VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO GOL, PLACAS CMM-5821, COR BRANCA, RENAVAN 70.042.479-2, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LATARIA MANCHADA E DANIFICADA POR AÇÃO CLIMÁTICA, PARTE MECÂNICA SEM FUNCIONAMENTO, CONTENDO VAZAMENTOS, PNEUS "CARECAS" E PROVAVELMENTE FURADOS, INTERIOR EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). ÔNUS: R$ 466,98 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE DÉBITOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ (DETRAN-PR). CONSTA ALIENAÇÃO EM FAVOR DO BANCO BCN S/A E BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL – RENAJUD. O VEÍCULO PENHORADO ENCONTRA-SE NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA COMARCA, PODENDO SER VISUALIZADO POR EVENTUAIS INTERESSADOS". Nada mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2014. Eu, ______, Bel. César Augusto Rosa do Prado, Técnico de Secretaria do 1º Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca, digitei e subscrevi.

Rosaldo Elias Pacagnan
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

CI1133432-E14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Estado do Paraná

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

O (a) Doutor (a) Rosaldo Elias Pacagnan, MM Juiz (a) de Direito Supervisor (a) do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná na forma da Lei, etc...

F/A/Z S/A/B/E/R, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, se processam os autos sob nº 0007060-52.2014.8.16.0021, de Carta Precatória, oriunda da Comarca de São Lourenço do Oeste – Estado de Santa Catarina, extraída do processo de Execução de Sentença nº 066.11.002447-3/001, movida por Melânia Sessa, da Cesaro Ltda, contra ADC Mix – ADC Indústria e Comércio de Confecções Ltda - EPP, e será levado a leilão/praça, bens de propriedade do (a) devedor (a) acima mencionado (a), da seguinte forma: 1º leilão/praça para o dia 15 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada. Caso não haja licitante no primeiro leilão/praça, fica desde já designado o dia 31 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, para realização do segundo leilão/praça, onde o bem será vendido pelo maior valor oferecido, desde que não represente preço vil. Os leilões/praças serão realizados no átrio do Fórum desta Comarca, mais especificamente em frente à Secretaria deste 1º Juizado, ficando o (a) devedor (a) devidamente intimado pelo presente edital, caso não seja encontrado (a) pessoalmente. Não se realizando os leilões/praças nas datas marcadas, por motivo justificado, terão lugar no primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e locais, independentemente de nova publicação. Os leilões/praças terão como objetivo a venda do (s) seguinte (s) bem: "01 (UMA) MÁQUINA PENPOSTADEIRA IMPORTADA PARA COSTURA INDUSTRIAL, AVALIADA EM R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS). ÔNUS: NADA CONSTA. LOCALIZAÇÃO DO BEM: REFERIDA MÁQUINA ATUALMENTE ENCONTRA-SE COM O FIEL DEPOSITÁRIO SR. FÁBIO CAMPANHA, PORÉM, SERÁ REMOVIDA AO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA COMARCA PARA QUE POSSA SER VISUALIZADA POR EVENTUAIS INTERESSADOS". Nada mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de maio de 2014. Eu, ______, Bel. César Augusto Rosa do Prado, Técnico de Secretaria do 1º Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca, digitei e subscrevi.

Rosaldo Elias Pacagnan
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

CI1133433-E14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Estado do Paraná

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

O (a) Doutor (a) Rosaldo Elias Pacagnan, MM Juiz (a) de Direito Supervisor (a) do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

F/A/Z S/A/B/E/R, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, se processam os autos sob nº 0030536-61.2010.8.16.0021, de Ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio do Edifício Residencial e Comercial Felipe Adura, contra RG Comercial Imobiliária Ltda, e será levado a leilão/praça, bens de propriedade do (a) devedor (a) acima mencionado (a), da seguinte forma: 1º leilão/praça para o dia 15 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada. Caso não haja licitante no primeiro leilão/praça, fica desde já designado o dia 31 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, para realização do segundo leilão/praça, onde o bem será vendido pelo maior valor oferecido, desde que não represente preço vil. Os leilões/praças serão realizados no átrio do Fórum desta Comarca, mais especificamente em frente à Secretaria deste 1º Juizado, ficando o (a) devedor (a) devidamente intimado pelo presente edital, caso não seja encontrado (a) pessoalmente. Não se realizando os leilões/praças nas datas marcadas, por motivo justificado, terão lugar no primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e locais, independentemente de nova publicação. Os leilões/praças terão como objetivo a venda do (s) seguinte (s) bem: "01 (UM) VEÍCULO MARCA VOLKSWAGEM, MODELO GOL, DE PLACAS CMM-5821, DE COR BRANCA, RENAVAN 70.042.479-2, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LATARIA MANCHADA E DANIFICADA PELA AÇÃO DO TEMPO, PARTE MECÂNICA SEM FUNCIONAMENTO, CONTENDO VAZAMENTOS, PNEUS "CARECAS" E POSSIVELMENTE FURADOS, COM INTERIOR EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO BCN S/A e BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL – RENAJUD. DÉBITOS DO VEÍCULO: R$ 361,33 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). LOCALIZAÇÃO DO BEM: O VEÍCULO ENCONTRA-SE NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPÓSITO PÚBLICO DESTA COMARCA, PODENDO SER VISUALIZADO POR EVENTUAIS INTERESSADOS". Nada mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de maio de 2014. Eu, ______, Bel. César Augusto Rosa do Prado, Técnico de Secretaria do 1º Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca, digitei e subscrevi.

Rosaldo Elias Pacagnan
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

CI1133434-E14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]/2014

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público [illegible], por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo Decreto nº [illegible]/2013, torna público, que realizará no dia 13 de junho de 2014 às [illegible] horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, [illegible] Av. Tancredo Neves, 502, Centro, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: Aquisição de produtos [illegible] complementos alimentares [illegible] conforme prescrição médica em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
[illegible] do dia 13 de junho de 2014 [illegible] Departamento de Licitação desta Prefeitura Municipal.

VALOR: O valor estimado da contratação importa em um total de até R$ [illegible] ([illegible] mil novecentos e quarenta e um reais).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, após o recolhimento de R$ [illegible] através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos os esclarecimentos referentes ao presente certame.

Capitão Leônidas Marques - Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.
[illegible]
Pregoeiro

CI1133440-E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ: 76.206.465/0001-65 Estado do Paraná Exercício 2014

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 35 / 2014

02/06/2014 09:30	02/06/2014 12:00	35	Sessão Única	Menor Preço Global

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA — 68/2013

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, SENDO: 01(UM) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 03(TRÊS) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TOCO (4X2), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MODELO 07 DO REFERIDO EDITAL, COM PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIARIAS PROVIAS - BRDE.

MONICA IZABEL GIEMBRA - Portaria nº 7389/2014 de 03/01/2014
JACKSON MICHEL DA COSTA - Portaria nº 7389/2014 de 03/01/2014

Encerrada a fase de recebimento das propostas e declarada aberta a sessão, passa-se a fase de credenciamento e abertura dos envelopes propostas. Para o Lote 1, foi verificada incosistência no preenchimento da proposta dos proponentes BIGGER CAMINHÕES LTDA e ICAVEL VEÍCULOS LTDA, no entendimento da Comissão, as duas propostas não causariam prejuizos a administração, portanto, as duas empresas foram classificadas para a fase de lances do Lote 1. Para o Lote 2, foi verificada inconsistência no preenchimento da proposta das proponentes VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. e LINCK MAQUINAS S.A. para o item 2.2 do modelo 7 do presente edital, onde a comissão decidiu após verificação tecnica junto ao secretario da pasta, senhor Sadir Berlanda, e entendendo que pelos principios da razoabilidade e economicidade classificam-se para a proxima fase do processo as empresas supra mencionadas. Passou-se após para a fase de lances verbais

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
76.527.951/0005-09 PARANA EQUIPAMENTOS S/A	12/316671/2 SESP PR 659.900.103-68 VINICIUS TIAGO SILVA NUNES
84.938.430/0001-49 ICAVEL VEICULOS LTDA	5905176-6 SESP PR 030.817.979-00 WILLIAM MARK BRANCO MEIER
01.631.022/0001-12 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	690365 SESP PR 347.051.719-34 FLAVIO JOSE ZANELLA
02.937.451/0004-28 BIGGER CAMINHÕES LTDA	1469972-9 SESP PR 284.078.019-34 VALCIR NAIBO
92.747.492/0003-63 LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	4810/202 SESP PR 772.505.679-34 ANDERSON ROGERIO RAMOS

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 35 / 2014

Lote 1 — Qtde Itens 1 — LOTE 1

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	728.000,00 Classificado
02.937.451/0004-28	BIGGER CAMINHÕES LTDA	705.000,00 Classificado
76.527.951/0005-09	PARANA EQUIPAMENTOS S.A	0,00 Não Cotou
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	0,00 Não Cotou
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1ª Rodada	
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	650.000,00
02.937.451/0004-28	BIGGER CAMINHOES LTDA	648.000,00
	2ª Rodada	
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	640.000,00
02.937.451/0004-28	BIGGER CAMINHOES LTDA	638.000,00
	3ª Rodada	
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	630.000,00
02.937.451/0004-28	BIGGER CAMINHÕES LTDA	628.000,00
	4ª Rodada	
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	620.000,00

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
02.937.451/0004-28	BIGGER CAMINHÕES LTDA	618.000,00
	5ª Rodada	
02.937.451/0004-28	BIGGER CAMINHÕES LTDA	618.000,00 Parou Lance
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	610.000,00
	6ª Rodada	
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	610.000,00
	Concluído	
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	610.000,00 >>>>>> Habilitado

Lote 2 — Qtde Itens 1 — LOTE 2

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
76.527.951/0005-09	PARANA EQUIPAMENTOS S/A	354.500,00 Classificado
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	350.000,00 Classificado
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	345.000,00 Classificado
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	0,00 Não Cotou
02.937.451/0004-28	BIGGER CAMINHÕES LTDA	0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
	1ª Rodada	
76.527.951/0005-09	PARANA EQUIPAMENTOS S/A	340.000,00
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	338.000,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	335.000,00
	2ª Rodada	
76.527.951/0005-09	PARANA EQUIPAMENTOS S/A	340.000,00 Parou Lance
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	334.000,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	330.000,00
	3ª Rodada	
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	329.000,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	328.000,00
	4ª Rodada	
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	327.000,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	325.000,00
	5ª Rodada	
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	324.000,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	323.000,00
	6ª Rodada	
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	322.000,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	320.000,00
	7ª Rodada	
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	319.500,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	319.000,00
	8ª Rodada	
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	318.500,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	318.000,00
	9ª Rodada	
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	317.500,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	317.000,00
	10ª Rodada	
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	317.000,00 Parou Lance
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	316.500,00
	11ª Rodada	
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	316.500,00
	Concluído	
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	316.500,00 >>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Presencial nº 35 / 2014

Lote 1 — Qtde Itens 1 — LOTE 1

CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	728.000,00	610.000,00
02.937.451/0004-28	BIGGER CAMINHÕES LTDA	705.000,00	618.000,00
76.527.951/0005-09	PARANA EQUIPAMENTOS S/A	0,00	0,00
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	0,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	0,00	0,00

Lote 2 — Qtde Itens 1 — LOTE 2

CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	350.000,00	316.500,00
92.747.492/0003-63	LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS	345.000,00	317.000,00
76.527.951/0005-09	PARANA EQUIPAMENTOS S/A	354.500,00	340.000,00
84.938.430/0001-49	ICAVEL VEICULOS LTDA	0,00	0,00
02.937.451/0004-28	BIGGER CAMINHÕES LTDA	0,00	0,00

Resultado Final do Pregão Presencial nº 35 / 2014

Lote 1 — Qtde Itens 1 — Valor do Lote 610.000,00 — Arrematante ICAVEL VEICULOS LTDA — Situação: Arrematado

Lote 2 — Qtde Itens 1 — Valor do Lote 316.500,00 — Arrematante VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA — Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 35 / 2014

[illegible]

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	1	LOTE 1	610.000,00

Quantidade de Lotes: 1 — Quantidade de Itens: 1 — Total da Empresa R$ 610.000,00

[illegible]

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
2	1	LOTE 2	316.500,00

Quantidade de Lotes: 1 — Quantidade de Itens: 1 — Total da Empresa R$ 316.500,00

Após encerrada a fase de lances, da qual obteve-se os resultados acima expostos e por conseguinte sendo que todas as empresas estão com os documentos em conformidade com o edital. A empresa BIGGER CAMIAHÕES LTDA manifestou interesse em interpor recurso quanto a classificação da proponente ICAVEL VEÍCULOS LTDA, portanto, abre-se o prazo legal recursal de 3 (tres) dias uteis, e posterior 3 (três) dias uteis para contra razões. Assim sendo, as empresas licitantes são declaradas detentoras da ATA em seus respecitvos itens vencidos, com os preços acima consignados, com validade de 60 (sessenta) dias a contar desta ata sendo que se obrigam a todas as clausulas e condições a seguir enumeradas. 1-A Administração efetuará seus pedidos a detentora da ata através de nota de empenho por onde ocorrera a despesa;2-O prazo de entrega sera de 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho.3-Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente, e o recebimento definitivo sera feito após a verificação das especificações qualidade, quantidade, marca consignados nesta ata e só assim será dado o recebimento definitivo 4-O descumprimento de qualquer das cláusulas e condições exposta nesta ata e no instrumento convocatório implicará em multa no importe de 10% (dez) por cento sobre o valor empenhado, alem de ser-lhe aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, bem como a aplicação da penalidade de dois anos impedido de participar de certames licitatório no municipio de Matelândia, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 5-É parte integrante desta ata edital de processo licitatório nº 68/2014, modalidade Pregão Presencial nº 35/2014 com seus anexos. 9-As questões oriundas do presente certame serão dirimicas pelo Foro da Comarca de Matelândia, estado do Paraná.

JACKSON MICHEL DA COSTA - Pregoeiro
Portaria nº 7389/2014 de 03/01/2014

MONICA IZABEL GIEMBRA - Pregoeiro
Portaria nº 7389/2014 de 03/01/2014

02.937.451/0004-28 - BIGGER CAMINHÕES LTDA
284.078.019-34 - VALCIR NAIBO

76.527.951/0005-09 - PARANA EQUIPAMENTOS S/A
659.900.103-68 - VINICIUS TIAGO SILVA NUNES

92.747.492/0003-63 - LINCK S A EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E INDUSTRIAIS
772.505.679-34 - ANDERSON ROGERIO RAMOS

84.938.430/0001-49 - ICAVEL VEICULOS LTDA
030.817.979-00 - WILLIAM MARK BRANCO MEIER

01.631.022/0001-12 - VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
347.051.719-34 - FLAVIO JOSE ZANELLA

CI1133437-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-000
CNPJ: 76.205.467/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014

Aos 02 (segundo) dias do mês de Junho de 2014, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Palotina, localizada na Rua Aldir Pedron nº 898, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto Municipal [illegible] em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2014**, [illegible], **o MUNICÍPIO DE PALOTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.467/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, **JUCENIR LEANDRO STENTZLER**, [illegible] **MUNICÍPIO resolve REGISTRAR** os preços dos produtos descritos no item [illegible], oferecidos pela Empresa **G M ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.640.002/0001-04, [illegible] com sede a Avenida [illegible], na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, [illegible], representada neste ato pelo **Sr. VANDERLEI ALVES DA COSTA**, [illegible], denominada **DETENTORA**:

1.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente ata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.** Pelo período de 12 (doze) meses, conforme estimativas de consumo indicadas abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HORA TÉCNICA SERVIÇOS EXECUTADOS NA SEDE DA EMPRESA	2.000,00	R$ 23,50	R$ 47.000,00
2	HORA TÉCNICA SERVIÇOS EXECUTADOS NO CLIENTE	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Valor Total Homologado - R$ 100.000,00

EXIGÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA A PARTIR DE 01/12/2010 PARA AS EMPRESAS DE PALOTINA CONF. PROTOCOLO DE ICMS 191.192 E 193/2010.

1.2. As quantidades apresentadas são estimativas de consumo, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com a demanda, observado o disposto na Lei 8.666/93 e alterações, não se obrigando o Município a aquisição total.
1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, facultando a utilização de outros meios para aquisição, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4. [illegible]
1.5. A DETENTORA poderá ser chamada a qualquer tempo, em horário comercial, para a prestação dos serviços.
1.6. [illegible]
1.7. A manutenção corretiva consiste na solução de problemas que venham a ocorrer, substituindo peças e acessórios, bem como os reparos de forma que possa garantir perfeito funcionamento dos equipamentos.
1.8. A manutenção preventiva consiste na revisão periódica dos equipamentos com a finalidade de se criar as condições para o seu perfeito funcionamento, além de detectar possíveis desgastes com peças, acessórios e outros elementos.
1.9. [illegible]
1.10. [illegible]
1.11. [illegible]
1.12. [illegible]
1.13. [illegible]
1.14. [illegible]
1.15. [illegible]

[illegible]

2.DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal. Desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente Licitação, devidamente atestada pelo servidor competente e mediante apresentação das **Certidões negativas do INSS e FGTS**.
2.2. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e parafiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.
2.3. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional contra a apresentação da Nota Fiscal.
2.3.1. [illegible]
2.4. Caso a **DETENTORA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
2.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **DETENTORA**, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. [illegible]

3.DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade durante **12 (doze) meses**, a partir da data da publicação de acordo com o Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.
3.2. A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4.DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da presente ata de registro de preços caberá à Secretaria Requisitante.
4.1.1. Caberá a gestão da presente ata a **Sra. SILVANE MARIA BENINCÀ TRENTINI**, [illegible] a **Sra. PAULA TIEMI AKIEMURA**, [illegible] a sua **SUPLENTE**.
4.1.2. A gestão da presente ata de registro de preços poderá ser modificada conforme necessidades da Secretaria Requisitante.

5.DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. [illegible]
5.2. A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da ata de registro de preços após a assinatura da ata.
5.3. O compromisso de fornecimento será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
5.3.1. [illegible]
5.4. [illegible]
5.5. [illegible]
5.6. As quantidades solicitadas serão de acordo com as necessidades, respeitando-se o valor estimado.
5.6.1. [illegible]

6.DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

6.1. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão à conta das seguintes dotações, podendo outras [illegible]:

[illegible] - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (dotações orçamentárias, várias linhas) [illegible]

7.DOS PAGAMENTOS

7.1. O pagamento será efetuado à empresa detentora **EM ATÉ 10 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o recebimento definitivo pelo responsável pelo recebimento. [illegible]
7.1.1. [illegible]
7.2. [illegible]
7.3. O pagamento será efetuado após a comprovação de que a detentora da ata se encontra em dia com o **INSS e FGTS**, [illegible]

8.DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
8.2. A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, [illegible]
8.3. A **DETENTORA** estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, [illegible]
8.4. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, [illegible]
8.5. [illegible] **MUNICÍPIO**, [illegible]
8.6. [illegible]

9.DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1. [illegible]
9.2. A entrega do objeto da presente Licitação deverá ser efetuada no local a ser designado pela Secretaria Requisitante **EM ATÉ 24(VINTE E QUATRO) HORAS APÓS SOLICITAÇÃO**, [illegible]
9.2.1. [illegible]
9.3. [illegible] **48(QUARENTA E OITO) HORAS** [illegible]
9.4. [illegible]
9.4.1. [illegible]
9.5. [illegible]

10.DAS SANÇÕES

10.1. [illegible]
a) advertência
b) multa;
c) [illegible]
d) [illegible]
10.2. [illegible] **MUNICÍPIO** [illegible]
10.3. [illegible] **do valor da parcela em atraso**.
10.4. [illegible] **o valor total do contrato**.
10.5. [illegible] **valor total do contrato**.
10.6. [illegible] **para efeitos de aplicação de multa**, [illegible]
10.7. A aplicação de multa, a ser determinada pelo **Município**, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.
10.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:
11.1.1. Pelo Município quando:
I – a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;
II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
III – a detentora der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços de serviços;
IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços de serviços;
V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas;
11.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:
I – os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
II – comprovar a impossibilidade de executar os serviços de acordo com a ata de registro de preços.
11.2. Nas hipóteses previstas no subitem 11.1.1, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicado no Jornal Oficial do Município ou juntada a comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
11.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro de preço através de requerimento a ser protocolado no Protocolo do Município de Palotina, [illegible]
11.3.1. [illegible]
11.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, [illegible]
11.5. [illegible]
11.5.1. [illegible]

12.DA PUBLICIDADE

12.1. Os preços registrados na Ata serão publicados no Jornal Oficial do Município.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira da ata, os preços registrados poderão ser revistos, a qualquer tempo.
13.1.1. [illegible]
13.1.2. [illegible]
13.2. Para se habilitar à revisão dos preços, a interessada deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, [illegible]
I – [illegible]
II – [illegible]
13.3. [illegible]
13.3.1. [illegible]

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital e os preços registrados [illegible]
14.2. Fica eleito o foro da cidade de Palotina para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos oriundos pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
MUNICÍPIO DE PALOTINA
MUNICÍPIO

G M ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA
Sr. VANDERLEI ALVES DA COSTA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

NOME / RG   NOME / RG

CI1133442-E14

MATELÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais, 065/06 e 086/06, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Senhor Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Matelândia, designados pela Portaria 7.389/2014, e, nas formas e condições postas na **Ata Nº 36/2014** anexa, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, PARA ATENDIMENTO DE VÁRIAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO CONFORME OFICIOS ANEXOS**, nas formas consignadas que seguem:

SUPORTEC SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - 04.472.309/0001-35

Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
3	5	CX	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5 X 200MM CX C/ 100 UN PRETA	PERIVAK	36,00	180,00
7	12	CX	CABO DE PAR TRANÇADO, CATEGORIA 5E CX C/ 305M AZUL	TDA	179,00	2.148,00
11	30	UN	COMPUTADOR I7 CONFORME EDITAL	INTEL, GIGABYTE, KINGSTON, SEAGATE, MULTLASER, LITE ON	1.880,00	107.400,00
12	120	UN	COMPUTADOR I3 CONFORME EDITAL	INTEL, GIGABYTE, KINGSTON, SEAGATE, MULTLASER, LITE ON	1.085,00	130.200,00
23	15	UN	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	BRASFORT	2,80	42,00
29	20	UN	MODEM WIRELESS ADSL2+ - CONFORME EDITAL	DLINK	108,00	2.160,00
41	12	UN	PLACA MÃE LGA775 - CONFORME EDITAL	ASROCK	229,00	2.748,00
45	12	UN	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS - CONFORME EDITAL	HP/3COM	1.650,00	19.800,00

Quantidade de Itens: 8 — Total da Empresa: R$ 324.678,00

MARRUPEL ATACADO EM PAPELARIA LTDA - 02.760.681/0003-11

Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
2	5	CX	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 450MM CX C/ 100 UN PRETA	FHC	42,00	210,00
9	2	UN	COLA AEP120 RS90	ALMASUPER	19,00	38,00
10	2	UN	COLA AEP120 20G	ALMASUPER	12,50	25,00

Quantidade de Itens: 3 — Total da Empresa: R$ 273,00

FRANCILEY HOFFELDER - 07.052.043/0001-60

Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
14	300	UN	CONECTOR RJ45 P/ USO EM CABO DE REDE CATEGORIA 5E.	RPC / RJ45	0,22	66,00
24	60	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX - CONFORME EDITAL	WISECASE / ATXWSLW-500W	99,00	5.940,00
37	30	UN	PLACA DE REDE PCI, GIGABIT ETHERNET – CONFORME EDITAL	TP-LINK / TG3269PCI 10/100/1000	28,50	855,00
38	25	UN	PLACA DE SOM PCI - CONFORME EDITAL	LEADERSHIP / PCI 5.1 6CH-SPDIF/7V1051	40,90	1.022,50

Quantidade de Itens: 4 — Total da Empresa: R$ 7.883,50

M C BELLEI E CIA LTDA - 05.649.398/0001-05

Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
47	25	UN	TABLET - CONFORME EDITAL	SAMSUNG GALAXY	1.996,00	49.900,00

Quantidade de Itens: 1 — Total da Empresa: R$ 49.900,00

ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - 07.315.550/0001-49

Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
11	30	UN	NO-BREAK – CONFORME EDITAL	NHS MOD. MINI II	210,00	6.300,00

Quantidade de Itens: 1 — Total da Empresa: R$ 6.300,00

COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP - 14.010.571/0001-11

Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
4	12	UN	ANTENA C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE – CONF. EDITAL	UBIQUIT / NSM2	290,00	3.480,00
26	25	UN	GRAVADOR DE CD/DVD - CONFORME EDITAL	LG/GH24	52,00	1.300,00
27	25	UN	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA (INTERNO) – CONF. EDITAL	MYMAX/MCRW	15,50	387,50
30	130	UN	MONITOR LED - CONFORME EDITAL	AOC/E970SWN	270,00	35.100,00
34	25	UN	NOTEBOOK - CONFORME EDITAL	HP/1000	1.976,00	49.400,00
39	25	UN	PLACA DE VIDEO - CONFORME EDITAL	GEFORCE/G210	110,00	2.750,00
42	12	UN	ROTEADOR WIRELESS - CONFORME EDITAL	TP-LINK/WR941N	105,00	1.260,00

Quantidade de Itens: 7 — Total da Empresa: R$ 93.677,50

FABIO ALESSI STEINMACHER - ME - 15.050.789/0001-62

Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
6	100	UN	BATERIA PARA PLACA MÃE CR2032 – CONFORME EDITAL	MAXELL	1,50	150,00
8	25	UN	CAIXA DE SOM - CONFORME EDITAL	GENIUS	15,00	375,00
15	5	UN	DISCO RIGIDO SAS 500GB HD 500GB, 7.2K 6G, HOT-PLUG SFF, 12 5-INCH | SAS MDL, SPARE 508009-001, COMPATIVEL COM SERVIDORES HP PROLIANT DL380 G5	COMPAQ	1.770,00	8.850,00
16	5	UN	DISCO RIGIDO SAS 500GB HD 500GB, 7.2K 3G, HOT-PLUG SFF, 12 5-INCH | SERIAL ATA (SATA), SPARE 508035-001, COMPATIVEL COM SERVIDORES HP PROLIANT DL380 G5	COMPAQ	374,00	1.870,00
22	30	UN	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS - CONFORME EDITAL	SATELLITE	18,00	540,00
31	100	UN	MOUSE ÓPTICO PS2 MOUSE ÓPTICO PS2, COR PRETO.	GENIUS	8,00	800,00
32	100	UN	MOUSE ÓPTICO USB MOUSE ÓPTICO USB, COR PRETO	GENIUS	8,00	800,00
35	5	UN	PASTA TERMICA – CONFORME EDITAL	IMPLASTEL	7,90	39,50
36	30	UN	PENDRIVE 16 GB	SANDISK Z50	22,00	660,00
40	12	UN	PLACA-MÃE LGA1155 - CONFORME EDITAL	GIGABYTE	165,00	1.980,00
44	10	UN	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - CONFORME EDITAL	TP-LINK	518,00	5.180,00
48	100	UN	TECLADO PS2 (PADRÃO) PADRÃO ABNT2 PS2, COR PRETO	GENIUS	14,50	1.450,00
49	100	UN	TECLADO USB (PADRÃO) PADRÃO ABNT2 USB, COR PRETO	GENIUS	13,50	1.350,00

Quantidade de Itens: 13 — Total da Empresa: R$ 24.044,50

CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - 11.813.935/0001-03

Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
5	12	UN	ANTENA C/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE – CONF. EDITAL	UBIQUIT	300,00	3.600,00
17	25	UN	DISCO RIGIDO SATA 1TB - CONFORME EDITAL	SEAGATE	158,00	3.950,00
25	20	UN	FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE – CONFORME EDITAL	UBIQUIT	38,00	760,00
43	30	UN	SWITCH 24 PORTAS - CONFORME EDITAL	TP LINK	170,00	5.100,00
46	25	UN	SWITCH GIGAB. 8 PORTAS – CONFORME EDITAL	TP LINK	128,00	3.200,00

Quantidade de Itens: 5 — Total da Empresa: R$ 17.610,00

WEBGENESYS INFORMATICA LTDA - ME - 07.831.279/0001-82

Item	Qtde	UN	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
1	5	CX	ABRAÇADEIRA NYLON 7,2 X 300MM - CX C/ 100 UN PRETA	PLASTEC	58,00	290,00
18	6	UN	ETIQUETA PARA USO EM ETIQUETADORA TÉRMICA BRADY BMP21, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT 5E E COAXIAL	BRADY	219,00	1.314,00
19	2	UN	ETIQUETA PARA USO EM ETIQUETADORA TÉRMICA BRADY BMP21, COMPATÍVEL COM CABOS UTP CAT 6E E 6A	BRADY	218,00	436,00
20	2	UN	ETIQUETA PARA USO EM ETIQUETADORA TÉRMICA BRADY BMP21, ESPECÍFICO PARA USO EM PATCH PANEL AMP/FURUKAWA.	BRADY	124,00	248,00
21	6	UN	ETIQUETA PARA USO EM ETIQUETADORA TERMICA BRADY BMP21, TIPO M21-500-423.	BRADY	122,00	732,00
28	15	UN	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	SPRAY	17,50	262,50

Quantidade de Itens: 6 — Total da Empresa: R$ 3.282,50

Total do Pregão Presencial: R$ 527.649,00

Portanto pela empresa proponente ter contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o ***Processo de Licitação Nº 56/2014***, na modalidade ***Pregão Presencial Registro de Preços Nº 28/2014***, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia, 2 de Junho de 2014

Rineu Menoncin
Prefeito de Matelandia

CI1133459-E14

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Estado do Paraná

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

O (a) Doutor (a) Rosaldo Elias Pacagnan, MM. Juiz (a) de Direito Supervisor (a) do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Secretaria do 1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná, se processam os autos sob nº 2009.6898-2 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Danubio Luiz Sassi Mondo contra Valmir Castelão, e será levado à leilão/praça, bens de propriedade do (a) devedor (a) acima mencionado (a), na seguinte forma: 1º leilão/praça para o dia **15 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS**, por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada. Caso não haja licitante no primeiro leilão/praça, fica desde já designado o dia **31 DE JULHO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS**, para realização do segundo leilão/praça, onde o bem será vendido pelo maior valor oferecido, desde que não represente preço vil. Os leilões/praças serão realizados no átrio do Fórum desta Comarca, mais especificamente em frente à Secretaria deste 1º Juizado, ficando o (a) devedor (a) devidamente intimado pelo presente edital, caso não seja encontrado (a) pessoalmente. Não se realizando os leilões/praças nas datas marcadas, por motivo justificado, terão lugar no primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e local, independentemente de nova publicação. Os leilões/praças terão como objetivo a venda do (s) seguinte (s) bem: **"01 (UM) VEÍCULO MARCA FORD, MODELO DEL REY, PLACAS ACW-8726 COR CINZA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1984, CHASSI 9BFCXXLB2CECO8403 RENAVAM 36 314.531-1, AVALIADO R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). ÔNUS: NÃO CONSTAM DÉBITOS ATRASADOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (DETRAN-PR). CONSTA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO OMNI S/A - CFI E BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - RENAJUD. O VEÍCULO PENHORADO SERÁ REMOVIDO AO DEPÓSITO PÚBLICO PARA QUE POSSA SER VISUALIZADO POR EVENTUAIS INTERESSADOS"**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cascavel - Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de maio de 2014. Eu, ______, Bel. César Augusto Rosa do Prado, Técnico de Secretaria do 1º Juizado Especial Cível desta cidade e Comarca, digitei e subscrevi.

Rosaldo Elias Pacagnan
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

CI1133435-E14

Empresa: ASSOCIACAO ORGANIZADA DE MARIPA - ASSOMA

[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2013	2012
ATIVO	[illegible]	[illegible]
ATIVO CIRCULANTE	12.382.930	5.033.640
DISPONÍVEL	12.382.930	5.033.640
CAIXA	70.430	30.470
[illegible]	[illegible]	[illegible]
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.655.970	4.599.760
[illegible]	[illegible]	[illegible]
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	556.530	403.410
[illegible]	[illegible]	[illegible]
ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.756.510	71.495.370
IMOBILIZADO	66.756.510	71.495.370
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	[illegible]	[illegible]
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	[illegible]	46.571.490
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	[illegible]	[illegible]
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	15.140.980	7.570.000
PASSIVO	79.059.530	76.518.290
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.059.530	76.518.290
PATRIMÔNIO SOCIAL	[illegible]	[illegible]
CAPITAL SUBSCRITO	[illegible]	[illegible]
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	75.778.390	73.476.670
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	75.778.390	73.476.670

[illegible]

CI1133452-E14

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

Aviso de Licitação

O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório nº 26/2014.
Modalidade Pregão Presencial nº 18/2014.

Síntese do seu objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagem compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias e pacotes de viagens, na classe promocional, para atender as necessidades das várias Unidades Administrativas do Município de Tupãssi, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de duração, com fundamento no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93. Tudo conforme especificado no Anexo I e VIII do Edital.

Valor Máximo da Licitação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Tipo de Licitação: Menorpreçoporlote, representadopelomaiorpercentualdedesconto.

A Comissão de Licitação receberá os envelopes de proposta e de habilitação **até às14:00 horas do dia 16/06/14**, nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Tupãssi, situado na Praça Santos Dumont, s/nº, sendo que a abertura do Envelope 01, contendo a proposta de preço, e do Envelope 02, contendo os documentos de habilitação, devidamente protocolizados, dar-se-ão no mesmo dia e local retro estabelecido, às **14:10horas**.

A documentação completa do edital estará disponível no portal eletrônico da Prefeitura de Tupãssi PR, através do endereço www.portaltupassi.com.br no link "Licitações".

Demais informações através do telefone (44) 3544-8000, ramal 8004.

Publique-se.

Tupãssi/PR, 30 de maio de 2014.

José Carlos Mariussi
Prefeito Municipal

CI-1133453-E14

Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste

E-mail: pmlsaude@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 237-1185

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 09.268.800/0001-62

Extrato Aditivo de Prazo e Valor Nº 002/2014
Contrato Principal nº 012/2012
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo Licitatório nº 012/2012 Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Contratada: M.A.F. NASCIMENTO & CIA LTDA-ME CNPJ nº 07.293.498/0001-77
Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos nas seguintes especialidades: Clínica Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Psiquiatria para atendimento no Centro de Saúde e Hospital Municipal
Valor Contratual: R$ 172.242,21 (cento e setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)
Vigência: 25/06/2014
Data Assinatura: 23/05/2014

CI1133448-E14

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, ANDERSON LUIS FERNANDES, Pregoeiro designado pela Portaria nº 18/2013, datada de 04 de fevereiro de 2014, no uso da prerrogativa contida no Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002;

Considerando a declaração do(s) proponente(s) vencedor(es) do Processo Licitatório nº 72/2014, na Modalidade Pregão nº 48/2014 e tendo em vista a inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes

R E S O L V E

Adjudicar o objeto do Processo Licitatório nº 72/2014, Modalidade Pregão nº 48/2014, que tem por objeto a contratação de interessados para IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS:

Item	Proponente	Qtd	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	GRAFICA UNIVERSO LTDA	15	20,00	300,00
2	GRAFICA UNIVERSO LTDA	50	25,00	1.250,00
3	GRAFICA UNIVERSO LTDA	15	35,00	525,00
7	GRAFICA UNIVERSO LTDA	200	0,18	36,00
13	GRAFICA UNIVERSO LTDA	20	3,73	74,00
15	GRAFICA UNIVERSO LTDA	1500	1,95	2.925,00
17	GRAFICA UNIVERSO LTDA	6000	3,45	20.700,00
19	GRAFICA UNIVERSO LTDA	700	0,55	385,00
20	GRAFICA UNIVERSO LTDA	200	0,76	152,00
21	GRAFICA UNIVERSO LTDA	8000	0,08	640,00
25	GRAFICA UNIVERSO LTDA	200	0,28	56,00
27	GRAFICA UNIVERSO LTDA	200	0,18	36,00
28	GRAFICA UNIVERSO LTDA	400	2,20	880,00
31	GRAFICA UNIVERSO LTDA	200	1,32	264,00
32	GRAFICA UNIVERSO LTDA	18000	0,18	3.240,00
35	GRAFICA UNIVERSO LTDA	100	2,29	229,00
37	GRAFICA UNIVERSO LTDA	600	1,11	666,00
38	GRAFICA UNIVERSO LTDA	40	1,74	69,60
43	GRAFICA UNIVERSO LTDA	200	1,19	238,00
44	GRAFICA UNIVERSO LTDA	30	4,29	128,70
45	GRAFICA UNIVERSO LTDA	30	4,43	132,90
46	GRAFICA UNIVERSO LTDA	3000	0,08	240,00
49	GRAFICA UNIVERSO LTDA	20000	0,07	1.400,00
52	GRAFICA UNIVERSO LTDA	1000	0,34	340,00
53	GRAFICA UNIVERSO LTDA	1000	0,34	340,00
57	GRAFICA UNIVERSO LTDA	2500	0,18	450,00
58	GRAFICA UNIVERSO LTDA	2500	0,18	450,00
63	GRAFICA UNIVERSO LTDA	1200	0,17	204,00
64	GRAFICA UNIVERSO LTDA	35	0,09	3,15
	TOTAL GRAFICA UNIVERSO LTDA			36.156,35
5	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	5	10,00	50,00
6	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	75	0,90	67,50
8	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	2000	0,07	140,00
9	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	3000	0,07	210,00
10	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	500	0,09	45,00
11	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	20	1,90	38,00
12	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	100	2,14	214,00
14	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	10	4,97	49,70
16	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	500	1,99	995,00
18	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	1000	2,28	2.280,00
22	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	3000	0,07	210,00
23	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	30	4,98	149,40
24	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	1500	0,08	120,00
26	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	20	3,89	77,80
30	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	600	1,93	1.158,00
33	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	40	2,89	115,60
34	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	1000	3,28	3.280,00
36	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	100	2,49	249,00
39	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	40	4,49	179,60
40	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	40	4,49	179,60
41	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	40	4,49	179,60
42	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	40	4,49	179,60
47	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	200	0,33	66,00
48	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	50	1,06	53,00
50	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	1000	0,49	490,00
51	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	1000	0,49	490,00
54	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	1000	0,59	590,00
55	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	2000	0,04	90,00
56	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	45000	0,24	10.800,00
59	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	50	2,99	149,50
60	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	50	3,90	195,00
61	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	200	1,49	298,00
62	GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA	500	0,89	445,00
	TOTAL GRAFICA E EDITORA GRANMUNDI LTDA			23.803,90
4	R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA ME	15	40,00	600,00
29	R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA ME	25	7,00	175,00
	TOTAL R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA ME			775,00

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu-Pr, 02 de Junho de 2014.
ANDERSON LUIS FERNANDES-**Pregoeiro**

CI1133458-E14

MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro – Palotina - Estado do Paraná – CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

PORTARIA Nº 142/2014

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a cidadã MARILETE ALVES GALVÃO DE CARVALHO, brasileira, RG 4.275.509-5 SSP/Pr., CPF 708.115.729-15 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Finanças, nível 12-A, símbolo CC2, a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo do Carli", em 30 de maio de 2014.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diogo Celuppi
Secretário Municipal de Administração

CI1133449-E14

MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro – Palotina - Estado do Paraná – CEP 85.950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

EDITAL Nº 024/2014
CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o **Edital de nº 07.01/2012**, de 02 de março de 2012 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final de concurso público municipal realizado em 22 de abril de 2012, homologado pelo edital nº 021.01/2012, de 08 de maio de 2012 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RG	Clas.
271879	PSICÓLOGO	*JULIANA PASTORE	75645660	01
272005	PSICÓLOGO	*CAMILA TAIARA PERACHI	100893390	02
272144	PSICÓLOGO	*SUÉLEN VENDRUSCOLO	73848440	03
281069	PSICÓLOGO	JULIANA CATIA T. DE OLIVEIRA	67100952	04

**candidatos desistentes ou não localizados.*

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 05 de junho de 2014 para Exame de Saúde Admissional.

Parágrafo único – No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

*a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homens); f) 1 fotografias 3x4, Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)*Declaração de que nunca foi demitido do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l)*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.*

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 30 de maio de 2014.

Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diogo Celuppi
Secretário Municipal de Administração

CI1133450-E14

Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 411/2014
Exonera do cargo de Motorista II, por motivo de aposentadoria, o servidor **LUIZ GONZAGA PINTO QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade RG 1.420.640 - PR, a partir de 02.06.2014.

PORTARIA Nº 412/2014
Concede Adicional de Insalubridade ao Servidor Elton de Souza, portador do RG nº 4.240.643-0 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 688.403.739-34, lotado na Divisão de Serviços Urbanos, ocupante do cargo efetivo de Operário, Grupo Ocupacional Administrativo Operacional, correspondente a 40% sobre o vencimento, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho de agosto de 2011, páginas 193, a partir de 01 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 413/2014
Concede Adicional de Insalubridade a Servidora Mariza Salete Piletto de Souza, portadora do RG nº 5.811.102-3 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 787.201.689-34, lotada na Divisão de Serviços Urbanos, ocupante do cargo efetivo de Operário, Grupo Ocupacional Administrativo Operacional, correspondente a 40% sobre o vencimento, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho de agosto de 2011, páginas 193, a partir de 01 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 414/2014
Nomeia **Juliana Oliveira de Farias**, portadora do RG nº 8.038.846-2 SESP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 007.714.959-94, para o cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional de Nível Superior, Anexo I-C, Nível C, estágio 01, da Lei Municipal 1.597/2011, em virtude de habilitação no Concurso Público nº. 001/2010, a partir de 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 415/2014
Concede férias a servidora **Maria de Fátima Toneto Bianchini**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Geral de Administração e Finanças, de 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2013 a 13 de fevereiro de 2014.

CI-1133454-E14

Prefeitura Municipal
Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 063/2014

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NANAXARA SOARES ZANELLA**, portadora do Rg. nº 5.990.019, ao Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, símbolo CC2, a partir de 02/06/2014, sendo devidamente lotada como COORDENADORA DO CRASS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braganey, 2 de junho de 2014.

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

CI1133414-E14

Fundo Municipal de Saúde de Lindoeste

E-mail: pmlsaude@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 237-1185

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 09.268.800/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDOESTE**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **SILVIO DE SOUZA**, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, torna público que será realizado no dia **10/06/2014**, procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Medicamentos para Assistência Farmacêutica Básica, de forma parcelada com entrega no prazo máximo de 12 horas após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento responsável, para suprir necessidades do Centro de Saúde e Hospital Municipal, em conformidade com as especificações constantes nos anexos do **Pregão na Forma Presencial nº 025/2014**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h45 min. horas do dia 10/06/2014 (Horário de Brasília).

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon S/N, Fone (45) 3237-8008 Fax (45) 3237-8000 no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, através de recolhimento de DAM - Documento de Arrecadação Municipal no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Lindoeste, 02 de junho de 2014

Pollyanna Tibes
Pregoeira Municipal

CI1133447-E14

MUNICIPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
CEP. 85950-000 CNPJ. 76.208.487/0001-64

DECRETO Nº 8.004

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.497, de 13 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2014, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 3.497, de 13 de dezembro de 2013, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.12361000062.043	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
3.1.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	R$	5.000,00
Fonte:	101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%		
	TOTAL	**R$**	**5.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recurso proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02007	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
02006.12361000062.043	ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	5.000,00
Fonte:	101.02.01.00.00 – FUNDEB 60%		
	TOTAL	**R$**	**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 02 de junho de 2014.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIOGO CELUPPI
Secretário M. de Administração

CI1133451-E14

Município de Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1335
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

LEI Nº 582/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal art. 165 - §2º da Lei nº 4.320/64 e Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2015, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º - O orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo, seus fundos e Legislativo Municipal.

Art. 3º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo, seus fundos e Legislativo Municipal.

Parágrafo 1º - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2015 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele poder.

Parágrafo 2º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo 3º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes que não ultrapassem a 1% da Receita Corrente Líquida.

Art. 4º - A Lei Orçamentária obedecerá na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:

I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - Modernização da ação governamental;

IV - Equilíbrio Orçamentário tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art. 5º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 6º As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda as modificações da legislação tributária incumbindo à Administração o seguinte:

I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - A expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização/inserção dos comerciantes e prestadores de serviço que atuam na informalidade;

III - A atualização do cadastro mobiliário fiscal;

IV – Aperfeiçoamento de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais (ISSQN - PTL - TSI);

V – Revisão geral para regularização e atualização da PGV – Planta Genérica de Valores.

Parágrafo 2º - As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Parágrafo 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que existam dotações orçamentárias e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Parágrafo 4º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária - financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o **limite de 30% (trinta por cento)** do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente.

IV - Fica também autorizado e não será computado para efeito do limite fixado no item III deste artigo, a abertura de Créditos suplementares pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária e por Superávit Financeiro oriundos de fontes de exercício anterior.

V - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como fontes de recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, mediante ocorrência de excesso real ou tendência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados não sendo computados para fins do limite da autorização constante do item III deste artigo.

VI - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa.

VII - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

VIII - Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

Art. 8º - Não sendo devolvido ao Poder Executivo o autógrafo de Lei orçamentária até o mês de agosto do exercício de 2014, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária na forma original até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo 1º - Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma da execução mensal de desembolso.

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações.

III - O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de Gestão Fiscal avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

IV - Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade.

V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de transferência, ou de comum acordo entre os Poderes.

Art. 9º - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 10º - A despesa total com Pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida os limites definidos na forma do artigo 20 da LRF.

Art. 11 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nesta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos de outras esferas do governo ou mesmo próprios.

Art. 12 - A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização por Lei específica, desde que estas entidades:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita e fundamentalmente nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura.
II - não tenham débitos anteriores de prestação de contas apresentando assim certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo órgão municipal competente, que se acha em dia quanto às prestações de contas de transferências voluntárias municipais, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
III - tenham sido declaradas por lei como entidade de utilidade pública municipal.
IV – possua certidão liberatória, expedida pelo Tribunal de Contas, para os repasses de transferências voluntárias municipais.
V – possua Certidão negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto à entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
VI - apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 13 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, em consonância com o plano de trabalho.

Art. 14 - O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, industrial, cultural e de esporte mediante leis específicas.

Art. 15 - O Executivo Municipal poderá ainda conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 16 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I - Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 17 - Integrará a lei Orçamentária anual:

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18 - O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

Art. 19 - Constarão da proposta orçamentária do Município demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 20 - Fica o Poder Executivo autorizado adequar o PPA durante o exercício de 2015, objetivando adequá-lo às mudanças da legislação vigente.

Art. 21 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 22 - Caso os valores previstos nesta Lei se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 23 - A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2015, e será destinada a:

I - Cobertura de créditos adicionais;

II - Atender passivos contingentes;

III - Cobertura de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 24 - O Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Saúde farão parte do Orçamento Geral do Município na forma de Unidade Orçamentária.

Art. 25 - As Metas de resultados fiscais do Município para o Exercício de 2015, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, e Anexo II que é o demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

Demonstrativo I - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo II - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos têm seus valores expressos em reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 637/2012, de 18 de Outubro de 2012.

Art. 26 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2015, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2015, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 27 - A Mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

Art. 28 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 29 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2015.

Art. 30 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 31 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - Eliminação das despesas com horas-extras;
III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 32 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º da LRF).

Art. 33 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 35 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 35 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 36 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta e indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 37 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades dos orçamentos compreendendo LOA, LDO e PPA, sempre que houver necessidade, por Decreto do Executivo Municipal até o limite previsto no caput artigo 7º desta Lei para fins de atender a Lei Complementar 101/00 no que tange a seu aspecto de planejamento.

Art. 38 - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até os limites de 30% (trinta por cento) estabelecido nesta Lei, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 39 – Fica o Poder Executivo a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo o cronograma de eventos previsto em Lei.

Art. 40 - A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Parágrafo Primeiro - Deverão ser garantidos na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

Parágrafo Segundo - O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 41 - O valor da dotação destinada ao pagamento de precatórios será informado pela Procuradoria Geral do Município ao Setor de Contabilidade, observada a determinação do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 42 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada pela Lei Federal.

Art. 43 - A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos materiais de distribuição gratuita destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos e benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente.

Art. 44 - As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:

I – sejam compatíveis com a presente Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;

d) despesas referentes a vinculações constitucionais.

III - sejam relacionadas:

a) à correção de erros ou omissões;

b) aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 45 - Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

Parágrafo Único Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 46 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal João Cappelletto, em 30 de Maio de 2014.

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

CI1133469-E14

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014 de 28.02.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY – PARANÁ - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Nos termos do Contrato nº 30/2014 – Prefeitura Municipal de Anahy PR, com endereço à Rua Rio da Areia nº 531, inscrita no CNPJ/MF Nº. 95.594.800/0001-94, CEP 85.425-000, objetivando: **Revitalização da Praça Dolevino Estevam Primo** conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Fº, edital e seus anexos. Referente: Contrato de Repasse Nº 780223/2012 Processo 1032095-80/2012 - MTUR. Publicado Jornal O Paraná, 01.03.2014, edição 11.537 Pg. D15, no diário Oficial do Paraná, 06.03.2014 Edição 9156 Pg 13 e No DIÁRIO Oficial da União dia 05.03.2014 n. 43 Pág. 157. Fica a CONTRATADA autorizada a executar os serviços de Revitalização da Praça Dolevino Estevam Primo, em regime de empreitada por preço global.
Valor Global R$ 216.277,85 (duzentos e dezesseis mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

PELA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO, FICA A PROPONENTE, RODRIGO SONDA E CIA LTDA – CNPJ: 04.756.195/0001-55 – Rua Paraná,3036 – Cascavel PR – representado neste ato pelo Sr Rodrigo Sonda RG: 5.374.753-1 CPF 680.547.139-91.
Vencedora do certame em tela a dar início a execução do projeto, em até 10 (dez) dias após a publicação da ordem de serviços.

Anahy PR, 12.06.2014

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
RODRIGO SONDA E CIA LTDA
CNPJ 04.756.195/0001-55 – Rua Paraná, 3036 – Cascavel PR
Representado neste ato pelo Sr Rodrigo Sonda
RG. 5.374.753-1 CPF 680.547.139-91

TESTEMUNHA: ______ TESTEMUNHA: ______
CPF: ______ CPF: ______

Jurídico.

Engenheiro PMA: ______

CI-1133464-E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY
CNPJ: 95.594.800/0001-94

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
TORNA PÚBLICO,

RESUMO DE PORTARIAS REFERENTES À 02/06/2014

Nº PORTARIA	DATA	SÚMULA
2.532/2014	02/06/2014	Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Srta. Daiane Bruna Correa, portadora do RG. 12.865.525-5/PR, do Cargo de Chefe do Setor lotada no Departamento de Administração, a partir de 02 de **Junho de 2014**. **Art. 2º** - Revoga-se em consequência, a Portaria nº 2.479/2014, de 21 de Janeiro de 2014. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
2.533/2014	02/06/2014	Art. 1º - Nomear a Srta Daiane Bruna Correa, portadora do RG. 12.865.525-5/PR, Chefe da Divisão Administrativa, Setor de Serviços Gerais, CC – IV, Grupo de Cargos de Provimento em Comissão, lotada no Departamento de Administração, conforme Lei Municipal nº 337/2005 de 27 de abril de 2005, a partir de 02 de Junho de 2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
2.534/2014	02/06/2014	Art. 1º - Nomear a Srta Jocielly Ancressa Fabris, portadora do RG. 12.543.720-6/PR, Chefe do Setor de Almoxarifado, CC – V, Grupo de Cargos de Provimento em Comissão, lotada no Departamento de Administração, conforme Lei Municipal nº 337/2005 de 27 de abril de 2005, a partir de 02 de Junho de 2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
2.535/2013	02/06/2014	Art. 1º - Nomear o Sr. José Moreira Camargo, portador do RG. 2.233.450-8/PR, Chefe da Divisão de Urbanismo, CC – V, Grupo de Cargos de Provimento em Comissão, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo, conforme Lei Municipal nº 337/2005 de 27 de abril de 2005, a partir de 02 de Junho de 2014. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 Dias do mês de Junho de 2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1133465-E14

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Cascavel - Estado do Parana 1o Oficio Protesto de Titulos
Rua Souza Naves, 3983 -Sala 1104 - Fone: 225-1881 - Centro Comercial Lince

E D I T A L D E I N T I M A C A O.

Encontra-se neste Oficio para protesto os titulos abaixo discriminado de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do titulo esta expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

ALLAN GEORGES N. STRAUCH C.P.F. 049.250.459-89 R PARANA,3660 31 CENTRO Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16433 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 0000034507 Vcto: 05/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANDREIA APARECIDA MEALHO BLODOW C.P.F. 072.150.669-08 R.TINGUIS 1357 Cascavel PR DUPLICATA SEM ACEITE-FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16413 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 198861-1 Vcto: 30/12/2013 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE ACEITE E PAGAMENTO

ANTONIO CARLOS VIDAL C.P.F. 043.515.078-29 R.CARLOS B.CANCELI 1064 CASA 89 R.C Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16414 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 000052 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EDELSON CEZAR DE LIMA C.N.P.J. 19.006.560/0001-81 RUA NHAMBIQUARAS, 211 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16485 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 64272 Vcto: 30/04/2014 Valor faixa: A Favorecido: AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EUCLIDES RENI RODRIGUES DE MORAES C.P.F. 628.257.559-15 R.JOSE SAMPAIO XAVIER 902 Cascavel PR DUPLICATA COM ACEITE - FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16416 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 188930-3 Vcto: 23/12/2013 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FABIO VENANCIO GOMES C.P.F. 047.542.969-90 R.CAP LEON MARQUES 841 CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16421 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 10140800007112 Vcto: 06/02/2014 Valor faixa: A Favorecido: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Portador : OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FLAVIO ABEL RAYSER C.P.F. 519.430.509-53 R.PITANGUEIRA 43 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16422 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 101408000029912 Vcto: 09/08/2013 Valor faixa: D Favorecido: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Portador : OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FURLAN E SILVA LTDA ME C.N.P.J. 10.682.754/0001-22 RUA ERECHIM, 1593 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16437 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 42505/1 Vcto: 22/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: ALIMENTOS ITASA LTDA Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

IVO BEIRA MAGALHAES C.P.F. 429.197.031-53 RUA FRANCISCO DE PAULA ALVES, 256 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16436 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 2073095002 Vcto: 22/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JM.PAES CENTER-ME C.N.P.J. 18.000.181/0001-11 RUA VISCONDE RIO BRANCO 2333 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16492 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 3344 Vcto: 23/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: NERI G.OLIVEIRA MAGALHAES Portador : BANCO ITAU UNIBANCO S.A. Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOSE CARLOS DE SOUZA C.P.F. 409.220.659-34 RUA JADE, 66 APTO. 05 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16484 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 6272202 Vcto: 10/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

LUCAS CAMPOS C.P.F. 073.988.999-04 R.CUIABA 203 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16394 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: ANA-7077 Vcto: 20/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: AMILCAR APARECIDO RUSSI VEICUL Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARCELO R. DE MORAES PRESENTES ME C.N.P.J. 11.245.141/0001-90 AV. DOS PAPAGAIOS. ESQ. CONDOR 2176 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16450 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 15.257156.0 Vcto: 19/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: DISTRIBUIDORA MODENUTI COMERCIO DE UTENSILIOS Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARIA APARECIDA DE LIMA C.P.F. 018.620.179-64 R.RIO GRANDE DO SUL 2281 CASA 05 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16406 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: CASA 05/05 Vcto: 15/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: M A OLIVEIRA E ANDRADE LTDA ME Portador : BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MARIA SALETE DE OLIVEIRA ROSA C.P.F. 050.552.639-54 R.PABLO NERUDA 654 Cascavel PR DUPLICATA COM ACEITE - FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16419 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 697087-1 Vcto: 13/06/2011 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARILEI BREZINSKI E CIA LTDA C.N.P.J. 13.108.354/0001-04 AV.EUCLIDES ORO 47 Guaraniacu PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16426 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 000430F/03003 Vcto: 29/01/2013 Valor faixa: A Favorecido: A.U.TASCA E CIA LTDA Portador : A.U.TASCA E CIA LTDA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

MAURO IRENO DE SOUZA C.P.F. 311.335.048-41 R.PE ROQUE GONZALES 394 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16412 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: B35930575-8 Vcto: A Vista Valor faixa: G Favorecido: COOP DE CRED DE LIVRE AD CATARATAS DO IGUACU-SICRE Portador : COOP DE CRED DE LIVRE AD CATARATAS DO IGUACU-SICRE Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MUSICAL GRELLMANN LTDA -EPP C.N.P.J. 78.390.853/0003-36 RUA ERECHIM 1459 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16467 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 000630-024 Vcto: 26/05/2014 Valor faixa: E Favorecido: PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A. Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ODALIRIO DUARTE DOS REIS CIA LTDA - ME C.N.P.J. 03.080.340/0001-68 AVENIDA BRASIL 5986 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16482 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 16301/1 Vcto: 05/05/2014 Valor faixa: C Favorecido: OURO PRETO MINERACAO LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo: POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ODALIRIO DUARTE DOS REIS CIA LTDA - ME C.N.P.J. 03.080.340/0001-68 AVENIDA BRASIL 5986 Cascavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16481 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 16295/1 Vcto: 28/04/2014 Valor faixa: A Favorecido: OURO PRETO MINERACAO LTDA Portador : BANCO BRADESCO S/A Motivo: POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS C.P.F. 431.678.379-34 AV.TITO MUFFATO 2008Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16420 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 000292 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

PABLO MARCELO COSTA C.P.F. 027.358.429-40 R.PRES BERNARDES 2661 Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16425 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 000028 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Portador : BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SIDNEI AURELIO MARTINS C.P.F. 052.770.419-90 RUA NEREU RAMOS,2381, Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16440 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: ADU1926/3 Vcto: 22/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador : BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

VAGNER MISSEL C.P.F. 062.816.399-10 RUA SERRA DO VENTO 100 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16518 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: KEZ489540 Vcto: 13/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: I. D. PACHECO & CIA. LTDA Portador : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

VERONICA MAGALHAES C.P.F. 023.609.479-31 R.POTIGUARA 1511 Cascavel PR CHEQUE-FISICA Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16411 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 900143 Vcto: C/Apres. Valor faixa: C Favorecido: COOP DE CRED DE LIVRE AD CATARATAS DO IGUACU-SICRE Portador : COOP DE CRED DE LIVRE AD CATARATAS DO IGUACU-SICRE Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 03/06/2014 Cascavel, 02 de Junho de 2014.

1º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS
Giuliano Aguirra Pilegallo
Substituto Legal
CASCAVEL - PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai
OFICIAL TITULAR

100

Ivan Possamai Junior
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai - Marisa Weis Rocha
ESCREVENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel - PR

ABRACHES DO AMARAL C.P.F. 733.823.969-04 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - 3973 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16453 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: OS1354/1/04 Vcto: 22/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: AJZ ELETROMECANICA LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ANTONIO CARLOS DE SOUZA C.P.F. 088.407.664-48 R SALGADO FILHO 4574 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16412 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: B35931630-0 Vcto: A Vista Valor faixa: L Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRA ADMISSAO DE CASCAV Portador : COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRA ADMISSAO DE CASCAV Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CLAIR FATIMA SILVA SANTOS C.P.F. 627.312.039-00 R DOUTOR FLAUSINO MENDES,075 CASA Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16524 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 2281728149 Vcto: 08/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: I T I INSTITUTO DE TREINAMENTO DE IDIOMAS CAS Portador : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CRISTINA MARIA PERLIN C.N.P.J. 19.115.952/0001-89 RUA CUIABA 4891 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16470 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: B20034298C Vcto: 18/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: ROFER BRASIL CALCADOS LTDA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DIONEI DE AVILA PELETIR C.P.F. 026.312.229-89 R PE PEDRO ARRUTE 159 Cascavel PR CEDULA DE CREDITO BANCARIO POR INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16411 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: B35933383-2 Vcto: A Vista Valor faixa: G Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CATARATAS Portador : COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CATARATAS Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

EDELSON CEZAR DE LIMA C.N.P.J. 19.006.560/0001-81 RUA NHAMBIQUARAS, 211 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16486 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 63844 Vcto: 15/04/2014 Valor faixa: A Favorecido: AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FC SOTOMAIOR SUPL ALIM ME C.N.P.J. 18.839.113/0001-40 AV VISCONDE DE GUARAPUAVA 3384 AP 02 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16483 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 1520 Vcto: 02/05/2014 Valor faixa: B Favorecido: PRO CORPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FRANCIELLY FATIMA DE OLIVEIRA C.P.F. 040.297.579-01 R IPIRANGA, 133 14 DE NOVEMBRO Cascavel PR DUPLICATA VENDA MERCANTIL COM ACEITE Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16414 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 194353-2 Vcto: 07/02/2014 Valor faixa: B Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

IRACI PRIMIERI C.P.F. 024.933.439-99 R DAS PERDIZES, 190 JD FLORESTA Cascavel PR DUPLICATA VENDA MERCANTIL COM ACEITE Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16415 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 051075-1 Vcto: 07/02/2014 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

IRES PEREIRA DOS SANTOS C.P.F. 018.869.769-10 R MAWES N 1804 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16389 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 5/60-434 Vcto: 19/05/2014 Valor faixa: C Favorecido: ASGEL ASSIS GRUGACZ EMPREENDIMENTOS LTDA Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

J MORETTO FARMACIA DE MANIPULACAO DE FOR C.N.P.J. 05.164.067/0001-85 RUA RIO DE JANEIRO, 1175 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16292 Data do apontamento: 29/05/2014 Numero: 0002502001 Vcto: 19/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: JN-MAXIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL Portador : BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JEFFERSON MORIGGI C.P.F. 035.552.299-31 R AROEIRA, 293 PQ VERDE Cascavel PR DUPLICATA VENDA MERCANTIL COM ACEITE Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16416 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 69091-1 Vcto: 24/02/2014 Valor faixa: D Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JULIANO ALVES DO PRADO C.P.F. 008.132.511-84 R SELVINO CASAGRANDE,563 Cascavel PR DUPLICATA DE PRESTACAO DE SERVICOS POR INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16435 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 0000036564 Vcto: 16/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: BOTELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUIZ HENRIQUE MAZER JUNIOR C.P.F. 007.545.229-46 R LYONS CLUB, 553 FUNDOS Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16254 Data do apontamento: 29/05/2014 Numero: CAS.LUI.3 Vcto: 17/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: M D L CONSULTING Portador : BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCELO LANGE REIS C.P.F. 037.374.189-85 R JORGE SANVAIS, 981 SALA 06 Foz do Iguacu PR DUPLICATA VENDA MERCANTIL COM ACEITE Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16418 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 127234-5 Vcto: 25/03/2013 Valor faixa: E Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARIA INACIO DE AZEVEDO C.P.F. 681.663.039-49 R CANARIO QUADRA 5 LOTE 01 Santa Tereza do Oeste PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16392 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 500 Vcto: 15/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: OBREGAO SUPERMERCADOS LTDA ME Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARTA MANARIN C.P.F. 049.373.109-17 R GENERAL OSORIO, 2986 CENTRO Cascavel PR DUPLICATA VENDA MERCANTIL COM ACEITE Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16419 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 40628-4 Vcto: 03/12/2013 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador : BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ROGERIO DE OLIVEIRA C.P.F. 620.099.589-34 RUA NEREU RAMOS Q 318 LOT 03, 2008 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16437 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 19173 Vcto: 22/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES NOVA ARTE Portador : BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VALCIR ANTONIO BERNARDI C.P.F. 525.378.979-00 AV BRASIL Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16405 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: 82 Vcto: 20/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: VANCLEI TEIXEIRA & CIA LTDA ME Portador : BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

WELINGTON LOPES MAGALHAES C.P.F. 077.424.199-39 RUA MARECHAL FLORIANO, 1482 Cascavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16495 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: AIG3654/04 Vcto: 18/05/2014 Valor faixa: A Favorecido: AQUISIVEL VEICULOS LTDA Portador : BANCO ITAU UNIBANCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

WILLIAM JHONY GONCALVES C.P.F. 068.370.809-03 R ALEXANDRE DE GUSMAO, 754 Cascavel PR CHEQUE Pagar ate: 04/06/2014 Apontamento: 16423 Data do apontamento: 30/05/2014 Numero: AA-000038 Vcto: C/Apres. Valor faixa: A Favorecido: POSTO DAS AMERICAS LTDA Portador : POSTO DAS AMERICAS LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os cientifico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 03/06/2014 Cascavel, 02 de Junho de 2014.

2º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS
IVAN POSSAMAI JUNIOR
OFICIAL SUBSTITUTO
CASCAVEL - PARANÁ

( ) IVAN POSSAMAI - OFICIAL
( ) IVAN POSSAMAI JUNIOR - Oficial Substituto
( ) Geneci D. Possamai - Escrevente
( ) Marisa Weis Rocha - Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45)3242-8600 - Fax: (45)3242-8686 - CNPJ 76.208.826/0001-02 - CEP 85420-000 - Corbélia - PR

Lei nº 845/2014 *Corbélia, 02 de Junho de 2014.*

Sumula: *Dispõe sobre a estrutura administrativa e institui o organograma da CASSEMC Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbelia.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbelia, Estado do Paraná Aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

TITULO I
Da descrição da Estrutura Administrativa

Art. 1º - A estrutura administrativa da CASSEMC – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbelia está assim constituída

I – Conselho de Administração:
II – Conselho Fiscal:
III – Comitê de Investimentos
IV – Secretaria Executiva;
V – Assessoria Jurídica.
VI – Assessoria Técnica.
VII – Assessoria Financeira
VIII – Departamento de Contabilidade
IX – Departamento de Administração e Recursos Humanos;

§ 1º As atividades dos Conselheiros deverão obrigatoriamente ser exercidas por servidores titulares de cargo efetivo ativos ou inativos ou pensionistas, do Município de Corbelia.

§ 2º O exercício das funções de Conselheiros não será remunerado, mas será considerado serviço efetivo e relevante, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Os Conselheiros da CASSEMC – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia não serão responsáveis pelas obrigações contraídas em nome do mesmo, em virtude de atos regulares de gestão respondendo, porém, civil, penal e administrativamente, pela violação desta Lei

Art. 3º - São vedadas relações comerciais entre a CASSEMC – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia e empresas privadas em que funcione qualquer Diretor ou Conselheiro do Fundo como Diretor, Gerente, Cotista ou Acionista majoritário, empregado ou procurador

TITULO II
Dos Conselhos da CASSEMC

Seção I
Do Conselho de Administração

Art. 4º - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação e orientação superior da CASSEMC – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbelia, cabendo-lhe principalmente fixar objetivos e politicas previdenciárias e sua ação se exercerá pelo estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação e administração e será composto de sete membros titulares, com seus respectivos suplentes tendo a seguinte composição:

A) Indicado pelo Poder Executivo:

I – Dois representantes do Prefeito, sendo um o Presidente.

B) Indicado pelo Poder Legislativo

II – Um representante da Câmara de Vereadores com Vice-Presidente;

C) Indicado pelos Servidores:

III – Dois Servidores Ativos;
IV – Um servidor Inativo;
V - Um Pensionista

§ 1º – O Secretário Executivo integrará o conselho de Administração, sem direito a voto e secretariará as reuniões.

§ 2º - Os representantes dos Servidores e respectivos Suplentes serão indicados pelos Sindicatos e Associações de classe, em até 30 (trinta) dias antes do términos dos mandatos, através de eleição com voto secreto.

§ 3º - Na hipótese de não haver a indicação dos representantes dos Servidores no prazo e forma previstos nesta Lei, o Prefeito Municipal o fará

§ 4º - Os representantes dos Servidores no Conselho de Administração e seus suplentes deverão ser obrigatoriamente Servidores estáveis.

§ 5º - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração de membros representantes dos Servidores, a mesma será ocupada pelos Suplentes, que concluirão o mandato.
§ 6º - Os Sindicatos e Associações de Classe poderão cassar o mandato de seus representantes indicados, na forma do regimento interno do Conselho de Administração.

§ 7º - As ausências ao trabalho dos membros representantes dos Servidores, decorrentes de sua participação nas sessões Conselho de Administração, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais.

Art. 5º - O Presidente , o Vice Presidente e demais membros do Conselho de Administração serão nomeados pelo Prefeito do Município, sendo que os representantes dos Servidores terão mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos uma vez.

Art. 6º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês, ou extraordinariamente a qualquer tempo, observado em ambos os casos o prazo de 7 (sete) dias para a realização da reunião.

§ 1º - As sessões do Conselho de Administração realizar-se-ão com a presença mínima de 06 (seis) Conselheiros e serão convocadas por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

§ 2º - Perderá o lugar no Conselho de Administração o membro que não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, no período de 01 (um) ano, salvo se a ausência ocorrer por motivo de força maior, justificado por escrito ao Conselho Curador, na forma de seu regimento interno.

§ 3º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes e registradas em ata, cabendo ao Presidente ou Vice Presidente quando o substituir, o voto de qualidade

Art. 7º - Ao Conselho de Administração da Caixa de Previdência compete.

I – Estabelecer as diretrizes gerais e apreciar as decisões de políticas aplicáveis a Previdência dos Servidores.

II – Acompanhar e analisar sistematicamente a gestão da Caixa de Previdência, quanto ao adequado emprego dos recursos e sua eficácia sócio – previdencial;

III – Apreciar e aprovar o Orçamento – programa e demais planos e programas da Caixa de Previdência,

IV – Aprovar os programas anuais e plurianuais da Caixa de Previdência:

V – Aprovar previamente o quadro de Servidores da Caixa de Previdência;

VI – Aprovar o regimento interno do Conselho de Administração, e suas alterações,

VII – Aprovar os planos de aplicação do patrimônio, bem como o relatório anual de Prestação de Contas do Exercício,

VIII – Aprovar a aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de ônus ou direitos reais sobre o mesmo;

IX – A aceitação ou recusa de doações e legados com ou sem encargos:

X – A expedição de regulamentos de benefícios e serviços da Caixa de Previdência;

XI – Contratar auditoria e/ou consultoria externa para avaliar a administração interna da Caixa de Previdência;

XII – Representar ao Ministério Público e tomar as medidas cabíveis com relação a atos irregulares dos administradores internos da Caixa de Previdência e dos administradores externos de seus recursos, sob pena de responsabilização solidária de seus membros:

XIII – Manifestar-se sobre assuntos de relevância que lhe sejam submetidos pelo Secretário Executivo

XIV – Determinar que o Secretário Executivo observe e obedeça a todas as normas introduzidas pela Lei Federal nº 9717/98, que dispõe sobre o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Lei Federal nº 9786/99 que dispõe sobre a Compensação Previdenciária e Resolução nº 3244 do BACEN – que dispõe sobre as aplicações financeiras do RPPS e demais instruções normativas do Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Seção II
Do Conselho Fiscal

Art. 8º - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da CASSEMC – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbelia cabendo-lhe precipuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira e será composto por 5 (cinco) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos simultaneamente com os membros do Conselho de Administração, tendo a seguinte composição;

I – três representantes e respectivos suplentes oriundos dos quadros dos servidores municipais segurados ativos e inativos, por estes escolhidos, sendo obrigatória a representação de pelo menos um membro dos inativos/pensionistas;

II - um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal.

III – um representante do Poder Legislativo. Indicado Pelo Presidente da Câmara

§ 1º Exercerá a função de Presidente do Conselho Fiscal um dos Conselheiros efetivos eleito entre os membros;

§ 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho Fiscal será substituído pelo conselheiro por ele designado;

§ 3º - Ficando vaga a presidência do Conselho Fiscal, caberá aos conselheiros em exercício eleger, aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato;

§ 4º - No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente;

§ 5º - No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, ou ao representante do servidor ativo ou inativo, se for o caso, indicar novo membro suplente para cumprir o restante do mandato

§ 6º - Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas, sem motivo justificado, a critério do mesmo conselho.

§ 7º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre civil, ou extraordinariamente quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) conselheiros;

§ 8º O quorum mínimo para instalação de reunião do conselho fiscal é de 3 (três) membros;

§ 9º - As ausências do trabalho dos representantes dos trabalhadores em atividade, decorrentes das atividades do Conselho Fiscal, serão abonadas, computando-se como jornada efetivamente trabalhada para todos os fins e efeitos legais,

§ 10 – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por, no mínimo, 3 (três) votos favoráveis:

§ 11 – Os procedimentos relativos à organização das reuniões e ao funcionamento do Conselho Fiscal encontram-se dispostos no respectivo regimento interno.

Seção III
Da Competência do Conselho Fiscal

Art. 9º - Compete ao Conselho Fiscal:

I. Eleger o seu presidente,
II. Elaborar e aprovar o regimento interno;
III. Examinar os balancetes e balanços da CASSEMC, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;
IV. Examinar livros e documentos,
V Examinar quaisquer operações ou atos de gestão da CASSEMC:
VI. Emitir parecer sobre os negócios ou atividades da CASSEMC.
VII. Fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor:
VIII. Requerer ao Conselho de Administração, caso necessário, a contratação de assessoria técnica;
IX Lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;
X. Remeter, ao conselho de Administração parecer sobre as contas anuais da CASSEMC, bem como dos balancetes;
XI. Praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos da fiscalização:
XII. Sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas.

Subseção I
Da Competência do Presidente do Conselho Fiscal

Art. 10 - Compete ao Presidente do Conselho Fiscal:

I. Dirigir e coordenar as Atividades do Conselho;
II. Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho;
III. Designar o seu substituto eventual;
IV. Praticar os demais atos atribuídos por esta Lei como de sua competência.

TITULO III
Do Comitê de Investimentos

Art. 11 - Comitê de Investimentos – COMIN, no âmbito da CASSEMC – Caixa de Previdência dos servidores Públicos Civis do Município de Corbélia, órgão autônomo de caráter deliberativo, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de Investimentos da CASSEMC, observando os regulamentos e legislação em vigor.

Art. 12 - O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares e um suplente, a saber:

- Membro Titular: Secretario Executivo da CASSEMC

- Membro Titular: Contador do CASSEMC

- Membro titular: Presidente do Conselho de Administração do CASSEMC

- Membro suplente Indicado pelos Conselhos de Administração e Fiscal

Parágrafo primeiro – O membro suplente substituirá qualquer membro titular que esteja em impedimento ou afastamento legal, com direito a voto.

Parágrafo segundo – A Presidência do Comitê de investimentos será exercida pelo Secretario Executivo da CASSEMC.

Art. 13 - Os procedimentos do Comitê de Investimentos observarão seu Regimento Interno

Art. 14 - O Comitê de Investimentos fundamentará suas decisões pela Legislação vigente aos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos e pelas políticas de Investimentos Elaborados pelo conselho Municipal de Administração e aprovados pelo Conselho Fiscal.

TITULO IV

DA SECRETARIA EXECUTIVA
Seção I

Art. 15 – A Secretaria Executiva é o órgão de administração geral da Caixa de Previdência, cabendo-lhe executar as políticas globais dentro das normas e diretrizes editadas pelo Conselho de Administração.

Art. 16 – A Secretaria Executiva, é composta por um Secretário Executivo, indicado pelo Conselho de Administração, que será assessorado por um Técnico.

§ 1º - O Secretário Executivo será nomeado pelo Presidente e tomará posse perante o Conselho de Administração.

§ 2º - O Secretário Executivo terá mandato de 03 (três) anos, podendo o mesmo ser cassado pela maioria dos votos do Conselho de Administração, na forma de seu regimento interno.

§ 3º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, o Secretário Executivo designará o seu substituto.

§ 1º - Em caso de vacância da assessoria técnica o Secretário Executivo designará um substituto para exercer as funções inerentes ao cargo vago, até a nomeação de um novo assessor técnico

Seção II

Art. 17 – Compete ao Secretário Executivo:

I – Administrar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Caixa de Previdência;

II – Representar a Caixa de Previdência, pessoalmente ou por delegação expressa, para assinar atos que envolvam essa representação, bem como representá-lo em juízo;

III – Secretariar as reuniões do Conselho de Administração;

IV – Praticar atos relativos a pessoal, nos termos da Legislação vigente;

V – Fazer indicações ao Conselho de Administração para o provimento de cargo em comissão, no âmbito da Caixa de Previdência.

VI – Encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas, a Prestação de Contas da sua gestão de acordo com a Legislação em vigor.

VII – Autorizar a instalação de processo de licitação, bem como dispensar licitações nos casos previstos em Lei e homologar seus resultados;

VIII – Assinar Portarias sobre organização interna da Caixa de previdência, não envolvidas por atos normativos superiores, e, sobre a aplicação de Leis, Decretos, Resoluções e outros atos que afetem a Caixa de Previdência.

IX – Cumprir e fazer cumprir decisões do conselho de Administração, bem como as leis e regulamentos pertinentes a Caixa de Previdência;

X – Encaminhar ao conselho de Administração as matérias que julgar necessárias,

XI – Avocar as atribuições exercidas por qualquer subordinado;

XII – Designar seu substituto legal;

XIII – Desempenhar outras atividades compatíveis com a função e as determinadas pelo Conselho de Administração:

XIV – Deverá disponibilizar informações, na medida do possível, por meio eletrônico ou físico, ao Ministério da Previdência Social, Banco Central, Tribunal de Contas, Conselho de Administração e Servidores Municipais, da gestão patrimonial, econômica e financeira, tudo de acordo com a Legislação Federal em vigor e subseqüentes alterações.

XV – Contribuir com o Conselho de Administração e Executivo Municipal, para manter a Legislação Previdenciária Municipal atualizada, bem como fornecer todas as informações necessárias para o bom andamento da gestão pública.

TITULO V
DAS ASSESSORIAS DA CASSEMC
Seção I
DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 18 – A Assessoria Jurídica compete defender a CASSEMC – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbelia em Juízo ou fora dele praticando todos os atos da representação Legal; Prestar assessoria jurídica ao Diretor Executivo da CASSEMC nas decisões de natureza contenciosa e em todas as questões que tenham implicações jurídicas de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, constitucional, civil e outras, com fundamento na legislação, jurisprudência, doutrina e instruções normativas e regulamentares pertinentes: Emitir parecer técnico de natureza previdenciária na análise de requerimentos desta natureza Promover judicialmente ou extrajudicialmente a cobrança de dívidas provenientes de créditos da CASSEMC; Assistir a CASSEMC na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas, analisar e emitir parecer sobre os processos referentes à aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta e concessão de bens ou serviços; Estudar, redigir projetos de Lei de interesse da CASSEMC, Justificar vetos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; Realizar outros serviços compatíveis com sua especialização profissional.

Seção II
ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 19 – A Assessoria técnica Compete: Assessorar o Secretário Executivo, Conceder os benefícios previdenciários conforme previsão na Lei; Promover os reajustes dos benefícios na forma do disposto na Legislação em Vigor; Administrar e controlar as ações administrativas da CASSEMC, inclusive controle financeiros de recursos do órgão; Praticar os atos referentes à inscrição no cadastro de segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como à sua exclusão do mesmo cadastro; Acompanhar e controlar a execução do plano de benefícios do regime de previdência e do respectivo plano de custeio atuarial, assim como as respectivas reavaliações: Gerir e elaborar a folha de pagamento dos benefícios. Aprovar os cálculos atuariais, mediante elaboração de Parecer conclusivo; Substituir o Secretario Executivo nas ausências ou impedimentos temporários.

Seção III
ASSESSORIA FINANCEIRA

Art. 20- A assessoria financeira compete Assessorar o Secretario Executivo: planejar o sistema de registro e operações financeiras, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar os controles contábeis e orçamentários; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; analisar, conferir, elaborar e assinar os balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender as exigências legais e formas de controle; executar e controlar o orçamento; elaborar relatórios e demonstrativos: controlar a movimentação de recursos, fiscalizar o ingresso de receitas, controlar pagamentos a terceiros controlar saldos em caixa e contas bancárias: analisar os aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios e acordos; acompanhar o trabalho realizado por instituições financeiras incumbidas do recolhimento e das aplicações financeiras: auxiliar o comitê de investimentos na elaboração do Plano anual de investimentos, cuidar das aplicações financeiras ; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, de suas atividades; sugerir medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da CASSEMC e outras entidades publicas ou privadas; emitir pareceres ou fazer exposições sobre situações e/ou problemas identificados, oferecendo sugestões para os trabalhos; executar outras tarefas compatíveis com sua especialidade

TITULO VI
DOS DEPARTAMENTOS DA CASSEMC
Seção I
DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Art. 21 - Ao departamento de contabilidade, compete executar as atividades orçamentárias, contábeis, financeiras e patrimoniais, atualizando livros fiscais e registros oficiais, com o objetivo de elaborar o orçamento o balanço e demais demonstrações; faz o acompanhamento orçamentário, conferindo lançamentos efetuados, bem como revisa cálculos diversos e os respectivos resultados; controla a atividade de analise e conciliação de contas; observa se os processos de pagamento estão de acordo com a legislação, desenvolve as atividades da tesouraria, executando a coleta de dados, operacionalização dos processos e a conciliação bancaria; efetua a emissão e o controle de cheques para pagamento de despesas da Prefeitura: Providencia toda a documentação necessária para os registros das movimentações bancarias da Prefeitura; efetua o "follow-up" da data de vencimento dos pagamentos, realiza o fechamento diário de boletins de caixa, bem como atualiza os dados referentes às disponibilidades financeiras; realiza as operações de caixa da Prefeitura: executa quaisquer outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato.

Seção II
DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Continuação Pág. D13

Art. 22 - Ao Departamento de Administração e Recursos Humanos, competem as executar as atividades relativas ao protocolo; cadastrar segurados e beneficiários; manter e divulgar normas e procedimentos de segurança no trabalho; manter o cadastro atualizado de servidores, inativos e pensionistas, de acordo com as normas estabelecidas; organizar e manter o controle e guarda de documentos, atender o publico em geral fornecendo-lhes todas as informações; organizar e acompanhar os processos de licitação e compras; elaborar e encaminhar os processos digitais de aposentadorias e pensões para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e acompanhar a sua tramitação atender diligencias se for o caso; proceder o recrutamento e seleção de pessoal, nomeação exoneração; elaborar programas de treinamento; coordenar a avaliação de desempenho dos servidores, elaborar a folha de pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas; auxiliar o setor contábil; atualizar bimestralmente o atos de pessoal SIM-AP Tribunal de Contas; preencher os relatórios bimestrais do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS.

TITULO VII
Capitulo Único
Da Implantação da Nova Estrutura

Art. 23 – A estrutura administrativa preconizada nesta Lei entrará em funcionamento gradativamente, na medida em que os órgãos que a compõem forem sendo implantadas, segundo as conveniências da administração, das disponibilidades de recursos e limites previstos na legislação em vigor.

Parágrafo único – A implantação dos órgãos será feita através da efetivação das seguintes medidas:

I – Provimento das respectivas chefias, conforme plano de cargos e salários da CASSEMC.

II – Dotação de elementos humanos e materiais indispensáveis ao seu funcionamento

Art. 23 – O Organograma está definido no Anexo Único.

Art. 24 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Em, 02 de Junho de 2014

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO LEI 845/2014

ORGANOGRAMA

Caixa de Previdência dos servidores Públicos Civis do Município de Corbélia.

CASSEMC

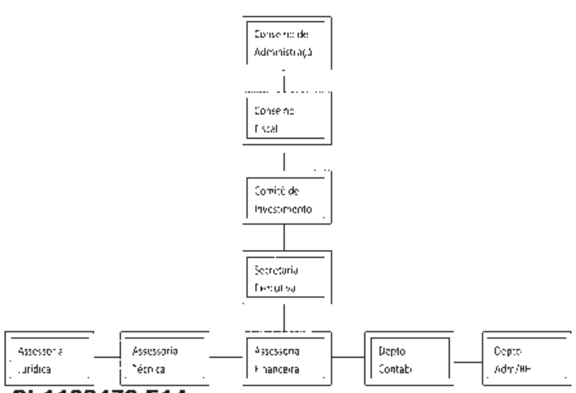

CI-1133478-E14

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013–PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de Maio de 2014
Referente: DISPENSA Nº 013/2013 - PMSMI
LOCATARIO: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
LOCADOR: HOSPITAL SANTO ANTONIO DO IGUAÇU LTDA
DO OBJETO: Alteração da clausula quinta do contrato original, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná
DEMAIS CLAUSULAS: PERMANECEM INALTERADAS
ASSINATURAS: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-PREFEITO MUNICIPAL, ROSANA BEATRIZ FUND EINDEP-LOCADORA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014 – PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de Maio de 2014
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2013 - PMSMI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
CONTRATADA: JUREK & CIA LTDA CNPJ nº 03.594.727/0001-09
DO OBJETO: Alteração contratual da clausula terceira do contrato original, para aumento da quantidade a ser fornecida do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R$ 26.066,06 (vinte e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e seis), correspondente a 24,9935% do valor global do contrato
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná
DEMAIS CLAUSULAS: PERMANECEM INALTERADAS
ASSINATURAS: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal - JOEL GROFF REIS-Contratado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014 – PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de Maio de 2014
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2013 - PMSMI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
CONTRATADA: VENORUSCOLO E DELLA NORA LTDA CNPJ sob o nº 05.636.549/0001-39
DO OBJETO: Alteração contratual da clausula terceira do contrato original, para aumento da quantidade a ser fornecida do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R$ 39.081,08 (trinta e nove mil, oitenta e um reais e oito centavos), correspondente a 24,072395% do valor global do contrato
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná
DEMAIS CLAUSULAS: PERMANECEM INALTERADAS
ASSINATURAS: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal, PEDRO AURELIO DELLA NORA-Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014 – PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de Maio de 2014
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2013 - PMSMI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
CONTRATADA: DEOCLIDES MIGUEL KUHN – MINI MERCADO CNPJ sob o nº 11.601.527/0001-55
DO OBJETO: Alteração contratual da clausula terceira do contrato original, para aumento da quantidade a ser fornecida do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R$ 36.676,15 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos), correspondente a 25% do valor global do contrato
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná
DEMAIS CLAUSULAS: PERMANECEM INALTERADAS
ASSINATURAS: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal - DEOCLIDES MIGUEL KUHN-Contratado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 – PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de Maio de 2014
Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2013 - PMSMI
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
CONTRATADA: MAKAIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 12.273.208/0001-79
DO OBJETO: Alteração contratual da clausula terceira do contrato original, para aumento da quantidade a ser fornecida do valor inicialmente contratado, com vistas ao acréscimo de R$ 25.072,36 (vinte e cinco mil, setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente a 24,9470625% do valor global do contrato
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná
DEMAIS CLAUSULAS: PERMANECEM INALTERADAS
ASSINATURAS: CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal - LEOCIR MENON-Contratado

Rua Mario Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8100 – Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
site: www.saomiguel.pr.gov.br - e-mail: governo@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ 76.206.499/0001-50

CI1133472-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná.
CEP: 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso VI do Artigo 13, Inciso II do artigo 25 e Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93

OBJETO: REFERE-SE À INSCRIÇÃO DO CURSO DE PATRIMÔNIO (BENS IMÓVEIS) PELA UNIPÚBLICA BRASIL, EM CURITIBA, NOS DIAS 04.05 E 06 DE JUNHO DE 2014, PARA OS FUNCIONÁRIOS; MARIZA DE FÁTIMA ZADINELLO E EMERSON STEVANATO.

VALOR ESTIMADO: R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fonte: 000.3.1.07.00.00
3.3.90.39.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO.

Palotina, 02 de junho de 2014.

SR. JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PREFEITO MUNICIPAL

CI1133473-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
CONTRATADA: Wilson Vivallo – Odontologia
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço profissional de nível superior na área de Odontologia (médico ortodontista) para prestação de 40 horas semanais de serviços no atendimento na Estratégia Saúde da Família, conforme determinação e normas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista da Aparecida
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014
Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1133415-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.487/0001-64 – CEP: 85950-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº : 55/2014
b) Modalidade : Pregão
c) Data Homologação : 02/06/2014
d) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E REGATAS EM POLIVISCOSE QUE SERÃO UTILIZADAS EM EVENTOS DO MUNICÍPIO COM O INTUITO DE BUSCAR A REPRESENTATIVIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESSES EVENTOS DESTE MUNICÍPIO
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

Fornecedor: F N ALMEIDA - ARTIGOS ESPORTIVOS - ME
CNPJ/CPF: 17.154.275/0001-82

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETA EM MALHA POLIVISCOSE ANTIPILLING 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ESTAMPA DE 4 CORES NA FRENTE E NAS COSTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	TOP ESPORTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	REGATA EM MALHA POLIVISCOSE ANTIPILLING 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ESTAMPA DE 4 CORES NA FRENTE, GOLA E CAVAS EM VIES, NOS TAMANHOS P, M, G, GG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	TOP ESPORTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Valor Total Homologado - R$ 23.673,00

Palotina, 02 de junho de 2014.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PREFEITO MUNICIPAL

CI1133443-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.487/0001-64 – CEP: 85950-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº : 11/2014
b) Modalidade : Tomada de Preços
c) Data Homologação e adjudicação : 02/06/2014
d) Objeto Homologado e adjudicado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE SONHO DE CRIANÇA, COM ÁREA TOTAL DE 227,19M2, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 12 DE 16 DE MAIO DE 2013 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

Fornecedor: CONSTRUTORA SCALA LTDA
CNPJ/CPF: 18.640.617/0001-37

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CMEI SONHO DE CRIANÇA	1,00	R$ 271.181,63	R$ 271.181,63

Valor Total Homologado e adjudicado- R$ 271.181,63

Palotina, 02 de junho de 2014.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PREFEITO MUNICIPAL

CI1133445-E14

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03
Gestão 2013/2016

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar chamamento público, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS.**

- Data do início do credenciamento: 27/05/2014
- Horário: 08h30 às 11h30, das 13h30 às 17h
- Local: Departamento de Licitações.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, ou no site www.catanduvas.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE:

Catanduvas/PR, 02 de junho de 2014

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita Municipal

CI1133441-E14

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 300 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237
prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 37/2014-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Municipio de Porto Barreiro, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 26/06/2014, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661 1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 37/2014, cujo objeto é a Aquisição de Mangueiras Hidráulicas, conexões para mangueiras e serviços de tornearia e solda para manutenção da frota municipal, no endereço ou telefone supra citado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via email – prefeituraportobarreiro.com.br.

Porto Barreiro, 02 de Junho de 2014.

DANIEL MILANI
Pregoeiro

cI1133428-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
CONTRATADA: Construtora de Obras Conskova Ltda
OBJETO: Construção de portal com locação convencional de obras, movimentação de terra com escavação manual, armação de aço CA 60, concreto estrutural FCK 20 MPA, paisagismo com grama em placas, equipamentos externos como bancos, postes e pérgola, regularização e compactação de terreno e pavimentação em paver de concreto
VALOR DO CONTRATO: R$ 79.153,77 (setenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 02 de junho de 2014.
Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1133417-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO N.º 001/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2013
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 380/2013.

Que entre si celebram: De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Tancredo Neves, 912, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ***IVAR BAREA*** e de outro lado a empresa ***ANDRÉIA CRISTINA PADILHA BRINQUEDOS***, com sede na Rua Pien 417, Trevo, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 05.811.572/0001-49, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora ***ANDRÉIA CRISTINA PADILHA*** portadora do CPF sob n.º 025.568.079-70. Fundamenta-se no artigo 65, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
Constitui objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratado a favor da referida empresa, conforme contrato firmado em 07 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a quantidade fornecida do objeto (gêneros alimentícios de primeira necessidade para compor cestas básicas, em atendimento a Lei Municipal n.º 957/2003 de 23.06.2003 – Programa Frentes de Trabalho Temporário), no limite de até vinte e cinco por cento do total, R$ 23.894,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais) em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato originários não modificados por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 02 de junho de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

Andréia C. Padilha Brinquedos
Contratada

CI1133420-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 207/2014 de 02.06.2014.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial n.º 080/2014***, que teve como objeto a aquisição de telhas térmicas, para cobertura de um barracão industrial, visando a garantia da qualidade dos produtos fabricados, conforme orientação técnica, objetivando o incentivo e benefícios a todos de fomento ao desenvolvimento e manutenção de empreendimentos locais no âmbito deste Município, focados na geração de empregos e de renda, conforme Lei 794 de 19.06.1998 e 1.903 de 08.05.2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Municipal. Após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora a empresa ***M.R. FARINA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME***, com o valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), para o fornecimento integral do objeto, conforme Atas da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 187/2014.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MR FARINA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de telhas térmicas, para cobertura de um barracão industrial, visando a garantia da qualidade dos produtos fabricados, conforme orientação técnica, objetivando o incentivo e benefícios a todos de fomento ao desenvolvimento e manutenção de empreendimentos locais no âmbito deste Município, focados na geração de empregos e de renda, conforme Lei 794 de 19.06.1998 e 1.903 de 08.05.2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Municipal.
VALOR: O total geral contratado para o fornecimento do objeto é de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: Até 02 (dois) meses da assinatura do contrato.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

Un. Orç.	Fç	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
04.03	23	691	0008	2033	01310	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00
04.03	22	661	0010	2037	01200	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.24.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1133423-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 206/2014 de 02.06.2014

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade ***Pregão Presencial n.º 079/2014***, destinado a contratação de empresas para o fornecimento de peças novas (sistema de auto center), visando a recuperação e manutenção de máquinas e veículos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Lote", após ver fixada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam classificados os lotes conforme relacionados: ***DARCI SELL TRANSPORTE - ME***, com os lotes n.º 42 e 43 no valor de R$ 10.030,00 e ***EVANDRO DA CUNHA ACESSÓRIOS***, com os lotes n.º 01 a 41 no valor de R$ 28.199,92. Sendo estes os valores pertinentes à cada proponente vencedor, o total geral da licitação resultou em R$ 38.229,92 *(trinta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)*, tudo conforme mapa da licitação, relatório e Ata em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 184/2014 e 185/2014.
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: EVANDRO DA CUNHA – ACESSÓRIOS E DARCI SELL TRANSPORTE-ME.
OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de peças novas (sistema de auto center), visando a recuperação e manutenção de máquinas e veículos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: O total geral contratado para a execução integral do objeto é de R$ 38.229,92 (trinta e oito mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com os lotes pertinentes a cada proponente vencedor.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual.
GARANTIA: 90 (noventa) dias da emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO:

Un. Orç.	Fc	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
06.003	26	782	0014	2063	02180	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.39.99.00
07.001	20	606	0015	2067	02460	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.39.99.00
06.002	15	452	0013	2047	01960	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.39.99.00
08.007	12	361	0023	2102	04030	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.39.99.00
06.003	26	782	0014	2063	02210	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00
06.003	26	782	0014	2063	04040	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.19.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1133424-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 205/2014 de 02.06.2014.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial n.º 078/2014***, que teve como objeto a aquisição de tubos de concreto, visando a implantação de silos para armazenamento de grãos, como incentivo a industrialização, geração de empregos e de renda, conforme Lei 794 de 19.06.1998 e 1.903 de 08.05.2013, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Municipal. Após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora a empresa ***LAJES PATAGÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA***, com o valor de R$ 21.595,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais), para fornecimento integral do objeto, conforme Atas da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014
Ivar Barea
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 186/2014.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: LAJES PATAGÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto, visando a implantação de silos para armazenamento de grãos, como incentivo a industrialização, geração de empregos e de renda, conforme Lei 794 de 19.06.1998 e 1.903 de 08.05.2013, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Municipal.
VALOR: O total geral contratado para o fornecimento do objeto é de R$ 21.595,00 (vinte e um mil quinhentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 02 (dois) meses da assinatura do contrato.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

Un. Orç.	Fc	Sub Fç	Programa	Proj./Ativ.	Conta Despesa	Elemento Despesa	Natureza
04.03	23	691	0008	2033	01310	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.54.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.
Ivar Barea
Prefeito Municipal

CI1133425-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cicero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR
CONTRATADA: Consisteme - Informática e Assessoria em Saúde Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implantação, treinamento, manutenção, assessoria, licenciamento de sistema de computadores (software) para gestão publica da saúde e afins
PRAZO DE VENCIMENTO DO CONTRATO: Até 22 de maio de 2014
PRAZO ADITIVADO DO CONTRATO: mais 12 (doze) meses, ou seja até 22 de maio de 2015
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, estado do Paraná, em 21 de maio de 2014
Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1133426-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO N.º 001/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2013.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º [illegible]/2013.

Que entre si celebram: de um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Tancredo Neves, 912, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ***IVAR BAREA*** e de outro lado a empresa [illegible] ***LTDA***, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 3786, [illegible], Centro, CEP: 87.501-170, Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º [illegible], neste ato representada por [illegible], portador do CPF sob n.º [illegible]. Fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme as condições do edital e do contrato firmado em [illegible], acordando o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS
[illegible] Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato [illegible], mantidas as demais condições [illegible] do Termo Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR
[illegible] por mais 12 (doze) meses, com início a partir desta assinatura e término em [illegible] 2015 [illegible] o valor mensal de R$ [illegible] [illegible].

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificados por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em [illegible] de 2014.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

[illegible] Ltda.
Contratada

CI1133422-E14

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

DECRETO N.º 1.237/2014.

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e Lei Municipal nº. 628/2014, de 16 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em conformidade com o Artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, na importância de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), no orçamento para o exercício de 2014, para fazer face as despesas com a manutenção do programa "Mais Médicos" instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de novembro de 2013, conforme segue:

13 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1302.103010.1402.250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.48.99 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas R$ 21.000,00
Fonte 303 Saúde / Percentual Vinculado a Rec. Impostos

Art. 2º - Constituem recursos para a cobertura da presente Lei, os previstos na forma do Artigo 43, parágrafo 1º item III, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

13 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1302.103010.1402.250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decor. Contrat. Terc R$ 21.000,00
Fonte 303 Saúde / Percentual Vinculado a Rec. Impostos

Art. 3º - As alterações constantes na presente Lei ficam inclusas no exercício de 2014, na Lei nº. 615/2013 de 26 de dezembro de 2013, Lei nº. 614/2013 de 26 de dezembro de 2013 - PPA - Plano Plurianual e Lei nº 611/2013 de 26 de Dezembro de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, 02 de Junho de 2014.

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CI-1133460-E14

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591 - Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

LEI Nº. 631/2014.

Súmula. Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SANCIONO A SEGUINTE **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Credito Adicional Especial em conformidade com o Artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, na importância de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), no orçamento para o exercício de 2014, para fazer face as despesas com a manutenção do programa "Mais Medicos" instituido pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de novembro de 2013, conforme segue:

13 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1302.103010.1402.250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude
3.3.90.48.99 - Outros Auxílios a Pessoas Físicas R$ 21.000,00

Fonte 303/ Saúde / Percentual Vinculado a Rec. Impostos

Art. 2º - Constituem recursos para a cobertura da presente Lei, os previstos na forma do Artigo 43, parágrafo 1º item III, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, a anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentaria do orçamento vigente.

13 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1302.103010.1402.250 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decor. Contrato Terc R$ 21.000,00
Fonte 303/ Saude / Percentual Vinculado a Rec. Impostos

Art. 3º - As alterações constantes na presente Lei ficam inclusas no exercício de 2014, na Lei nº 615/2013 de 26 de dezembro de 2013, Lei nº 614/2013 de 26 de dezembro de 2013 – PPA - Plano Plurianual e Lei nº 611/2013 de 26 de Dezembro de 2013 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, aos 02 dias do mês de junho de 2014

JOACIR ANTONIO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

CI-1133463-E14

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.181.821/0001-01 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 575/2014

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/13 CREDECIAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.181.821/0001-01, com sede a Rua Rui Barbosa, 201, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público aos interessados que durante o período de **26/04/2013 a 26/04/2014**, no horário de expediente das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no endereço acima citado, estará **Credenciando profissionais/empresas para prestação de serviços na área da Saúde, sendo os profissionais: médico(a), dentista, enfermeiro(a) e técnico(a) em enfermagem para atender o Programa Saúde da Família do município de Vera Cruz do Oeste**, conforme condições estabelecidas no edital e da minuta do contrato que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras e ou Finanças desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, e demais legislações aplicáveis. Maiores informações poderão ser obtidas, a contar desta data, no endereço acima indicado ou pelo telefone (0xx45) 3267-8025, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. Vera Cruz do Oeste, 24 de abril de 2013.

EXTRATO ATA – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/13 – PROCESSO Nº 042/13 ATA Nº 065/13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 027/13 09 de junho de 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 028/13 09 de junho de 2013

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 028/13 (Menor Preço por item) - Auto Posto Celante Ltda., CNPJ 00.197.633/0001-31, primeiro colocado no item 01 – R$ 2,46. Vera Cruz do Oeste, 14 de junho de 2013

PORTARIA Nº 2.653/2014 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONARIO EFETIVO. EXONERAR a pedido, o Servidor **ANDRE SOARES DA SILVA , CPF: 043.308.279-80** matrícula nº 32855, ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA** com data de admissão em 15 de março de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo, a partir de 02 de junho de 2014. 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 2.654/2014 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO. NOMEAR em estágio probatório **MARCOS ANTONIO BISSOLLI PESCADOR CPF: 049.495.439-62**, aprovado em concurso público, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo a partir de 14 de junho de 2014. 02 de junho de 2014.

PORTARIA Nº 2.655/2014 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PUBLICO. NOMEAR em estágio probatório, NELY GWADERA CPF: 051.094.449-33, aprovado em concurso publico, para exercer o cargo de AUX. ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 15 de junho de 2014. 02 de junho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 02, de 21 de Maio de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste. Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do SARGSUS Órgão Executor da Saúde do Município de Vera Cruz do Oeste, relativas ao exercício de 2013, enviado no dia 19/05/2014 para apreciação. 02 de Junho de 2014.

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL.
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1133470-E14

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2013
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135/2013.

Que entre si celebram, De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. [illegible], inscrito no CNPJ sob nº [illegible], neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor ***IVAR BARIVIERA*** e de outro lado a empresa ***ELIANE MASE ARRELLO-HOTEL – ME***, localizada na Av. [illegible], Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], neste ato representada legalmente por ***ELIANE MASE ARRELLO***, [illegible], fundamentando-se no artigo 65, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, assim como pelas condições do edital em consideração ao Pregão seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
[illegible] conforme Termo Aditivo em 27 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO.
[illegible] Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Edital e Contrato original, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo, [illegible], de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 02 de junho de 2014

Ivar Barivieira — Eliane Mase Arrello ME
Prefeito Municipal — *Contratada*

CI1133421-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Av. Chasco Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1381 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DECRETO Nº 143/14
Data 02/06/14

SÚMULA: Concede efetividade a servidora em estágio probatório do concurso público nº 001/2010, e dá outras providências

WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98, QUE ALTEROU O ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, COMBINADO COM O ART. 95 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA

D E C R E T A

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade funcional da servidora em estágio probatório, do concurso público nº 001/2010, como segue.

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	MATRICULA
Renata Janaina Sberki Coginotti	Psicóloga	01/06/2011	117502-5

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida em 02 de junho de 2014

Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Boa Vista da Aparecida e Vanessa Valquiria Borges.

OBJETO: A Empregada é contratada para trabalhar no cargo de Agente de Endemias sob a orientação do Empregador através da Secretaria de Saúde,

PRAZO: 01(um) ano, 01(um) mês e 08(oito) dias

VALOR: R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)

LEGALIDADE: Teste Seletivo nº 001/2013

Boa Vista da Aparecida, em 02 de junho de 2014

WOLNEI ANTONIO SAVARIS
Prefeito Municipal

CI1133471-E14

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2014
OBJETO: contratação de empresa para realizar serviços de análise de controle e qualidade dos produtos da Farmácia de Manipulação do Município de Toledo, pelo período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 23 de JUNHO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R$ 5.393,80 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr. de segunda a sexta-feira. Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 094/2014
CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 094/2014, cujo objeto é seleção de proposta para aquisição de panfletos, cartazes, banners e camisetas para divulgação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que será realizado no dia 18 de maio de 2014; CONSIDERANDO haver discrepância entre a data da realização do evento e a data da realização do certame licitatório; CONSIDERANDO Parecer Jurídico (fl 197 verso) do processo licitatório; CONSIDERANDO Despacho do Diretor do Depto de Contratos (fl 197 verso) do processo licitatório; CONSIDERANDO Despacho do Secretário de Administração (fl 197 verso) do processo licitatório: Decido ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 094/2014, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de Maio de 2014. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CI1133455-E14

ERRATA 01

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Licitação Pregão Presencial nº 019/2014, faz publicar a presente ERRATA, para que surta seus efeitos legais pertinentes.
Em virtude do feriado municipal no dia 12 de Junho de 2014.

Onde se lê
Data da Abertura: 12/06/2014
Horário de Abertura dos Envelopes: 09:30 hs

Lê-se
Data da Abertura. 13/06/2014
Horário de Abertura dos Envelopes: 13:30 hs

Santa Tereza do Oeste, 02 de Junho de 2014

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal

CI1133456-E14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU
Rua Argentina, 2195, Medianeira - Paraná - 85884-000
(45)3264-5062 - (45) 3264-3253
CNPJ nº 01.679.376/0001-96

PROCESSO Nº 02/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

ADJUDICAÇÃO

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de instituição de ensino para a realização de Concurso por Seleção Competitiva Pública
2 - SOLICITANTE
Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu.
3 - RAZÃO DA DISPENSA
Necessidade de assegurar a imparcialidade, segurança, o sigilo e a credibilidade do Concurso por Seleção Competitiva Pública, bem como a isonomia na acessibilidade ao emprego público, prestigiando a excelência da qualidade do certame.
4 - FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 24, XIII da Lei de Licitações nº 8.666/1993
5 - PRESTADOR DE SERVIÇO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DE LONDRINA
CNPJ nº 03.691.080/0001-31
Endereço: Avenida Higienópolis, nº 174, 8º Andar, Fone 43-3322-3262
Cidade: Londrina – Paraná
6 - PREÇO TOTAL:
R$ 62.520,00 (sessenta e dois mil, e quinhentos reais).
7 - PRAZO
12 meses
8 - JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E PREÇO:
A instituição esta regimentalmente incumbida do desenvolvimento institucional, possui capacidade técnica para realização de todo o certame, é uma empresa sem fins lucrativos, e possui reputação ético-profissional ilibada, bem como, apresentou preço tendo em conta o valor de mercado, e de acordo com o que foi solicitado a interesse desta instituição.
9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Medianeira, 06 de maio de 2014.

Comissão Permanente de Licitação – Resolução 004/2014 - 21/01/2014

Cecilia Aparecida [illegible] — Luciane Paniel [illegible] — Nívia Vanein [illegible]
Presidente — Membro — Membro

HOMOLOGAÇÃO

APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais adoto, para decidir a contratação através da Dispensa, ratifico o processo de dispensa de licitação nº 02/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização do concurso por competição seletiva pública deste Consórcio.
Medianeira, 06 de junho de 2014

Rineu Menoncin
Presidente

ci1133427-e14

Município de Catanduvas

Estado do Paraná — CNPJ nº 76.208.842/0001-03
Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 71/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **042 de 10 de dezembro de 2013 – LOA.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:
I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.05.04.123.1051.2.006	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	919	R$ 13.391,71
02.08.15.451.1500.3.006	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	932	R$ 245.550,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Excesso de Arrecadação" da referida fonte de recursos:

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 020/2013, e art. 26, parágrafo único, da Lei 021/2013, a fim de compatibiliza-los às alterações promovidas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, **30** de Junho de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

CI1133419-E14

MATELÂNDIA

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 41/2014

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando certame licitatório **Nº 78/2014**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO . CONF. OFICIO - CULTURA.** O edital, para conhecimento geral, encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, www.matelandia.pr.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até. ***ONDE SE LÊ" o dia 13 de Junho de 2014, às 14 horas. A abertura e o julgamento serão no mesmo dia, às 14:30 horas e trinta minutos. LEIA-SE: "o dia 12 de Junho de 2014, às 10:30 horas. A abertura e o julgamento serão no mesmo dia, às 11:00 horas "*** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (45) 3262-8376 ou (45) 3262-8382. Matelândia, 30 de Maio de 2014.

RINEU MENONCIN
Prefeito de Matelândia-Pr

CI1133438-E14

Câmara do Municipio de Catanduvas

Estado do Paraná — CNPJ 78.673.159/0001-64
Gestão 2013/2016

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

SUMULA: Exonera a pedido ocupante de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal Nº 087/2008.

RESOLVE;
Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Mirian Maria Mugnol Radel do cargo comissionado de Assessora Legislativa símbolo CC 01, a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014

VALFRIDO SUTIL DE OLIVEIRA
Presidente

CI1133439-E14

Poder Judiciário do Paraná
Projeto Justiça no Bairro
Cascavel
Justiça no Bairro Cascavel
Data: 10/05/2014
Triagem: 529-W
Atendimento Número: 529-W
EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Drª. PATRICIA MANTOVANI ACOSTA , Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, cientifica a todos os interessados, que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição protocolo nº 529, em que é requerente MARTA RODRIGUES PEREIRA MACHADO, sendo declarada por sentença a INTERDIÇÃO de GEZILDO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro nascido em 05/10/1980, natural de Cascavel, filho de Jose Rodrigues Pereira e Maria Francisca Pereira, residente e domiciliado neste município e Comarca de Cascavel, portador de ESQUIZOFRENIA CID n º F 20.0 sendo-lhe nomeado CURADOR o Srª. MARTA RODRIGUES PEREIRA MACHADO, tendo a curatela a finalidade de reger o interditando em todos os atos de sua vida civil, por tempo indeterminado. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial com intervalo de dez dias. JUSTIÇA GRATUITA

Dado e passado nesta cidade de Cascavel, em 10/05/2014

PATRICIA MANTOVANI ACOSTA
Juíza de Direito

CI1132694-E14

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua [illegible], Centro, Palotina - Estado do Paraná

REPUBLICADO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 069/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NESTE MUNICÍPIO.** Conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
[illegible]

Palotina, [illegible] de 2014

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
PREFEITO MUNICIPAL

CI1133444-E14

Prefeitura de Iguatu

DECRETO Nº 169/2014, DE 2 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 663/2014, de 10/02/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 02/06/2014, o Senhor ALEXANDRE AMORIM FELIZARI, inscrito no Registro Geral sob nº 10.705.485-5 - SSP/PR e CPF sob nº 095.759.089-02, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SÍMBOLO CC2, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº 663/2014 de 10 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

DECRETO Nº ...9/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014

Exonera Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 663/2014, de 10/02/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO a partir de 02/06/2014, o Senhor ALEXANDRE AMORIM FELIZARI, inscrito no Registro Geral sob nº 10.705.485-5 - SSP/PR e CPF sob nº 095.759.089-02, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC4, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº 663/2014, de 10 de fevereiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2014.

CI1133475-E14

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura de Iguatu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, e disciplinado pelo Edital CP-01 Nº 01/2010; Considerando o Edital CP-01 Nº 02/2010 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01 Nº [illegible]/2010, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2010; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu; Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2010 [illegible], que homologa o resultado [illegible].

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 e disciplinado pelo Edital CP-01 Nº 01/2010 [illegible], conforme Edital de classificação final do Concurso Público [illegible] publicado no Jornal o Paraná em [illegible].

2. Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de [illegible] dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para nomeação.

3. O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão mencionados no Edital CP-01 Nº 01/2010.

4. O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por este EDITAL e pelo Edital CP-01 Nº 01/2010, facultará à Prefeitura Municipal de Iguatu a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
PROFESSOR			
15	[illegible]	ROSE[illegible] FERNANDES DE OLIVEIRA	[illegible]

CI1133474-E14

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

PORTARIA Nº 143/2014

O Prefeito do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem o "COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE", integrado por representantes do poder público, da iniciativa privada e sociedade civil organizada.

Membro:	Instituição que Representa
Marcia Fath	Secretaria do Trabalho e Promoção Social
Andréa Luciane Brette Zimmer	Secretaria do Trabalho e Promoção Social
Franceline Delai Fernandes	Secretaria do Trabalho e Promoção Social
Sandra Cristina Cerqueira S Moreira	Secretaria de Saúde
Fernanda Pastore	Secretaria de Saúde
[illegible] Cunha Rose França	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Ivanete Molinari Bieschof	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Carla Mariana Roth	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Marcia Roehrig Spandiasio	Escola Municipal Professor Leopoldo Strohm – Ed. Infantil e Ens. Fund.
Graziela S. Schwambach	Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
Jose Spagnol	Habitação
Adriana Cristina Marquiorro Rauzano	Colégio Estadual [illegible] - Ens. Fundamental e Médio
Elisabete Pliese Volkweis	Sociedade Organizada de Maripá - ASSOMA
Loiva Lenir Gast	Conselho Tutelar

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 255/2013 de 08 de agosto de 2013.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 30 DE MAIO DE 2014.

ANDERSON BENTO MARIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Secretário de Administração

CI1133480-E14

Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8600 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Decreto nº 043/2014

Corbélia – PR, 01 de junho de 2014

Súmula: Decreta Luto Oficial nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. **ROBERTO GALVÃO FALEIROS JUNIOR**, Promotor de Justiça da Comarca de Corbélia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2014.

IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal

CI-1133477-E14

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.565/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1131 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
CONTRATADA: Construtora de Obras Construa Ltda
OBJETO: Execução de 12.856,14 m² de pavimentação de vias urbanas com serviços de drenagem, base de cascalho de argila, meio fio de concreto com sarjeta, revestimento com pedras irregulares, calçadas em concreto, rampas de acesso para deficientes, plantio de grama e placa de obra.
VALOR DO CONTRATO: R$ 752.939,84 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 400 (quatrocentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 02 de junho de 2014.

Welnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1133418-E14

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ 78.121.821/0001-31 — ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDIÇÃO Nº 575/2014

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/14 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.121.821/0001-31, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público aos interessados que durante o período de 30 (trinta) dias, iniciando-se dia 05/06/2014 e terminando em 05/07/2014, no horário de expediente, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no endereço acima citado, estará credenciando interessados para o **fornecimento de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do município e região para complementar a merenda escolar das Escolas municipais e Centro Municipal de Educação Infantil de Vera Cruz do Oeste no período de 10 (dez) meses, conforme Lei 11.947/09, Resolução/FNDE/CD Nº 038/09**, conforme condições estabelecidas no edital e na minuta do contrato, que estarão à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras e ou Finanças desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, Lei nº 123/2006, Resolução CD/FNDE Nº 38 de 16 de julho de 2009 e demais legislações aplicáveis. O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e ou aquisição por parte dos interessados, junto ao Departamento de Compras e ou Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Vera Cruz do Oeste, sito à Rua Rui Barbosa, 202, Centro, CEP 85845-000, Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo **Fone/Fax: (45) 3267-8000**, de acordo com o Decreto nº 111/2013, publicado no diário eletrônico em 08/07/13 e Jornal o Paraná em 06/07/13. Vera Cruz do Oeste, 02 de junho de 2014.

EXTRATO ATA – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/14 – PROCESSO Nº 045/14 ATA Nº 061/14 ATA Nº 062/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/14 02 de junho de 2014

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 028/14 (Menor Preço por item) - Metal Gesso Comércio de Gesso Ltda. ME, CNPJ 05.765.927/0001-36: primeira colocada nos itens 01 - R$ 69,00 e 02 - R$ 42,00. Vera Cruz do Oeste, 30 de maio de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/14 30 de maio de 2014.

COMUNICADO O Departamento de Licitações da **Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.121.821/0001-31, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, vem por meio deste informar aos interessados que as publicações no Diário oficial do Município do dia 02 de junho do ano de 2014, páginas 01 e 02, ano III, nº 0575, tornam-se sem efeito. Vera Cruz do Oeste, 02 de junho de 2014.

DOCUMENTOS NA INTEGRA NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

ci1133479-e14

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/2014

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 001/2014, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente
EMPRESA: ZUSE Construções Civil Ltda
VALOR R$ R$-3.364.198,97
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para eventual interposição de recurso.
Santa Tereza do Oeste, 02 de Junho de 2014

CI1133446-E14

Edição nº11616
edital@oparana.com.br

SHOPPING WEST SIDE

SEU NEGÓCIO NO SHOPPING WEST SIDE
INFORMAÇÕES 45 3227 5757

- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- 2 SALAS DE CINEMA
- PARQUE INDOOR
- ACADEMIA
- SERVIÇOS
- BOLICHE
- LOJAS

AV. BRASIL, 2962 / CASCAVEL – PARANÁ
WWW.SHOPPINGWESTSIDE.COM.BR